



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI - BIOPIRATARIA		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0492/05	DATA: 03/05/05
INÍCIO: 14h51min	TÉRMINO: 20h58min	DURAÇÃO: 06h07min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 06h06min	PÁGINAS: 126	QUARTOS: 74

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

HADIL FONTES DA ROCHA VIANNA - Chefe da Divisão de Meio Ambiente do Ministério das Relações Exteriores
KÁTIA CHRISTINA LEMOS - Promotora de Justiça no Distrito Federal
FRANCISCO SERRA AZUL - Delegado de Meio Ambiente da Polícia Federal
RAUL GONZALEZ ACOSTA - Diretor do Jardim Zoológico de Brasília
NOEL GONZALVES LEMES - Criador de Animais no Estado de Goiás

SUMÁRIO: Tomada de depoimentos.

OBSERVAÇÕES

Há intervenções inaudíveis.
Há termos ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Havendo número regimental, declaro aberta a 20ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de animais e plantas silvestres brasileiros, a exploração e o comércio ilegal de madeira e a biopirataria no País.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 19ª reunião.

Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade de leitura da referida ata.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Solicito a dispensa da leitura, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Muito obrigado, Deputado Dr. Rosinha.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Deputados que aprovam a ata da reunião anterior permaneçam, por gentileza, como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Ordem do dia.

Em decorrência da aprovação de requerimentos de autoria do Deputado Sarney Filho, Relator desta CPI, esta Comissão reúne-se hoje em audiência pública para ouvir o Sr. Hadil Fontes da Rocha Vianna, Chefe da Divisão de Meio Ambiente do Ministério de Relações Exteriores; o Dr. Francisco Serra Azul, Delegado de Meio Ambiente da Polícia Federal; a Dra. Kátia Lemos, Promotora de Justiça do Distrito Federal; o Sr. Raul Acosta, Diretor do Jardim Zoológico de Brasília; e o Sr. Noel Gonçalves Lemes, criador de animais no Estado de Goiás.

Convido para tomar assento à Mesa, na condição de convidado, o Sr. Hadil Fontes da Rocha Vianna.

Antes de passar a palavra ao expositor, solicito a atenção dos senhores presentes para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa.

O tempo concedido ao orador será de 20 minutos. Os Deputados interessados em interpelá-lo deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria. Cada Deputado terá o prazo de 3 minutos para formular as suas considerações ou pedidos de esclarecimento, dispondo o expositor de igual tempo para a resposta, facultadas a réplica e a tréplica para pelo mesmo prazo.



Esta reunião está sendo gravada, para transcrição das fitas, e por isso solicito que falem ao microfone, declinando antes do pronunciamento o nome, quando não for este anunciado por esta Presidência.

Concedo a palavra ao Sr. Hadil Fontes da Rocha Vianna.

O SR. HADIL FONTES DA ROCHA VIANNA - Muito obrigado. Boa-tarde. Eu, antes da mais nada, gostaria de agradecer ao Deputado Sarney Filho pelo convite que me foi formulado para comparecer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Eu diria, sinceramente, que para mim e para o Itamaraty é uma satisfação poder dialogar com os senhores a respeito de um tema transversal, do interesse da política externa, do interesse de meio ambiente, e que, enfim, reúne uma série de aspectos que devem ser explorados setorialmente ou globalmente, no caso da política externa, no âmbito das negociações das quais o Brasil participa. Eu chefo a Divisão do Meio Ambiente do Itamaraty, que é uma das unidades que se ocupa do tema, evidentemente, ambiental e do tema da biodiversidade, ao qual o tema da biopirataria está diretamente vinculado. Eu disse que a minha Divisão é uma das unidades porque esse tema todo, ele é respingado em outras unidades, como, por exemplo, a área de direitos humanos, a área da propriedade intelectual, a área comercial de produtos de base, enfim, a área consular, a área de imigração. Uma série de aspectos têm que ser examinados, como eu disse, cuidadosamente, porque implicam atividades no território brasileiro, atividades que devem ser vigiadas, monitoradas, no sentido de defender todos os interesses envolvidos. A biopirataria está ligada à biodiversidade, que é um tema ambiental. Como a Ministra do Meio Ambiente enfatiza sempre em seus discursos, o tema ambiental, ele é transversal aos interesses do País, e a biopirataria herdou essa característica de transversalidade. Portanto, talvez, observações que os senhores tenham muito específicas a respeito de temas pontuais deverão ou poderão ser respondidas e atendidas também por outros órgãos do Governo que tratam do assunto. Eu vou passar à exposição que preparei sobre o tema da biopirataria de modo geral, do ponto de vista das relações exteriores. Na minha divisão, a Divisão do Meio Ambiente do Itamaraty, são tratados temas relacionados com a atuação do Brasil em organismos internacionais que se consagram a negociações sobre vários temas de meio ambiente, principalmente a biodiversidade, o tema de recursos hídricos, o tema da desertificação, o tema das florestas. E eu digo isso porque, por exemplo, temas



como a mudança do clima, resíduos tóxicos e outros temas setoriais não são cuidados nessa unidade que eu chefo. Algumas da informações solicitadas no ofício que me foi enviado são informações que eu tive que buscar em outras unidades. Por isso que eu repito que talvez algumas perguntas necessitem explanação posterior. Mas eu vou buscar o melhor possível para poder sanar dúvidas existentes. Dentre os organismos internacionais de que a minha divisão se ocupa, está a Convenção sobre a Biodiversidade, a Convenção sobre a Diversidade Biológica e um outro organismo que está diretamente vinculado ao tema do comércio de espécies ameaçadas, que é a CITES, uma convenção sobre a qual eu vou expor um pouco mais, da qual o Brasil participa já há bastante tempo e no âmbito da qual o comércio de espécies ameaçadas de extinção é regulamentado internacionalmente. Portanto, senhores, do ponto de vista das relações exteriores, a questão da biopirataria no Brasil é tema de vital importância, que se reveste de caráter prioritário no que se refere ao seu tratamento por todos os segmentos da sociedade, principalmente esta Casa. Como é sabido, o Brasil abriga a maior cobertura de florestas tropicais e o maior reservatório de água doce do mundo. É ainda um dos países mais biodiversos do Planeta, com mais de 20% das espécies em seu território. E é a partir da percepção da riqueza de espécies e ecossistemas, em particular, na Amazônia, que se apresenta o importante debate sobre as possibilidades oferecidas por essa biodiversidade ao desenvolvimento social e econômico do País. Muito alegre ao Itamaraty a atenção dispensada pelos Parlamentares brasileiros ao tema da conservação e do uso sustentável de nossa biodiversidade, com o favorecimento de ações em prol da repartição justa e equitativa dos benefícios que resultem da utilização dos recursos genéticos brasileiros e dos conhecimentos tradicionais de nossas comunidades. A biodiversidade encerra de fato grande potencial, que precisa ser convertido em investimentos, desenvolvimento tecnológico, produtos ambientalmente mais saudáveis e, principalmente, em melhor qualidade de vida para as populações do País. O Brasil só terá a ganhar em termos de inserção internacional se esse potencial for aproveitado e os benefícios forem devidamente canalizados para sua sociedade e para a conservação do meio ambiente. Nos últimos 50 anos, a Biologia passou por uma revolução extraordinária, cujo marco foi a decifração do código genético e suas aplicações práticas a partir dos anos 70. As novas técnicas de manipulação associadas à biotecnologia possibilitaram melhor



compreensão da importância da diversidade daqueles recursos, em especial para a produção de fármacos e para a indústria da alimentação. Essas técnicas não raro se beneficiavam de conhecimentos detidos pelas comunidades locais, que utilizavam os recursos biológicos de maneira artesanal, para fins terapêuticos, de alimentação ou simplesmente de imagem pessoal. Daí a relevância do reconhecimento, na Convenção sobre Diversidade Biológica, de forma clara e insofismável, da soberania dos Estados sobre os seus recursos naturais, bem como a necessidade de que a cooperação internacional seja orientada a possibilitar a adequada utilização desses recursos pelos países que os detêm. A Convenção sobre Diversidade Biológica, aberta para assinatura durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, ocorrida no Rio de Janeiro, em 1992, reconhece, em seu art. 15, os direitos soberanos dos Estados sobre seus recursos naturais, bem como a sua autoridade para determinar o acesso a recursos genéticos por meio de legislação nacional. Para países megadiversos como o Brasil, a regulamentação desse acesso é necessária para garantir a repartição de benefícios e o respeito aos direitos soberanos dos países de origem sobre os seus recursos genéticos. Esses direitos, assim como os direitos de povos indígenas e comunidades locais sobre seus conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade, vêm sendo historicamente desconsiderados. Mais recentemente, Governo e sociedade civil de países megadiversos têm procurado denunciar e combater casos de biopirataria em que recursos genéticos e conhecimentos tradicionais são utilizados, ainda que sem autorização, por companhias de terceiros países, em geral desenvolvidos, sem que haja repartição dos benefícios econômicos auferidos com o seu patenteamento por empresas ou entidades estrangeiras. Devemos considerar, contudo, que a Convenção sobre Diversidade Biológica ainda é refém de uma visão anacrônica, agasalhada em alguns setores, de que os recursos biológicos e genéticos seriam recursos comuns, globais, ou *global commons*, isto é, não privatizáveis e de acesso livre e universal. Faço um parêntese em minha narração, a respeito de um recente incidente internacional, em que o Sr. Pascal Lamy, ex-Comissário europeu, se referiu à possibilidade de todos os recursos naturais serem considerados *global commons*, bens comuns, a que o Brasil se opõe firmemente. O Ministro das Relações Exteriores, em nota circulada em todas as Capitais onde temos embaixadas e missões, criticou essa posição, que é uma posição diametralmente



oposta ao que pensam as Relações Exteriores a respeito dos recursos naturais em nosso território. A Declaração do Rio foi muito enfática, e o Brasil teve um papel fundamental na negociação dos princípios que dizem que os países são soberanos para tratarem, conforme suas legislações, os bens naturais em seus territórios. O Brasil, juntamente com outros países megadiversos, está buscando a repartição de benefícios advindos da exploração dos recursos genéticos, através de negociações no âmbito da Convenção sobre a Diversidade Biológica. O grupo dos países megadiversos, do qual o Brasil é fundador, é composto por 15 países em desenvolvimento, que, juntos, representam mais de 70% da biodiversidade do mundo, e foi formado justamente para possibilitar a esses países o estabelecimento de uma frente única de negociações. A repartição de benefícios pode ser um importante instrumento para o engajamento das sociedades e para angariar recursos destinados à implementação da Convenção. As regras dessa repartição ainda pendem de um consenso internacional. A importância do tema da repartição de benefícios e a pressão exercida por países megadiversos em desenvolvimento levaram, na Cúpula de Joanesburgo, à aprovação do único mandato negociador daquela cúpula, que foi dirigido à Convenção sobre Diversidade Biológica e segundo o qual será elaborado um regime internacional cujo objetivo será o da promoção e da salvaguarda da repartição de benefícios. As negociações encontram-se em andamento. Recentemente, em Bangkok, no início do corrente ano, reuniu-se o grupo de trabalho criado no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica para o tratamento do assunto repartição de benefícios. O Brasil compareceu. Eu chefiar a delegação brasileira a esse evento, delegação integrada por diversos representantes de outros Ministérios: Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Agricultura, Ministério da Defesa. Tivemos a oportunidade de, junto com os países megadiversos, insistir na negociação de um princípio de regime internacional que contenha, que contemple os interesses brasileiros e dos demais países megadiversos. Não está sendo uma tarefa fácil. Essa negociação continuará no início do ano próximo, em Madri, e o Brasil espera poder, de uma maneira concatenada com outros países do mesmo interesse, alcançar um regime que seja satisfatório. Eu passaria rapidamente a tecer alguns comentários mais específicos sobre o tema da biopirataria. Como os senhores notaram, eu busquei enfatizar a questão da biodiversidade e a participação do Governo brasileiro, via



Itamaraty, nas negociações internacionais sobre o tema. Quanto à biopirataria, primeiramente é necessário destacar que o termo “biopirataria” não é oficial. Na realidade, ainda não existe um termo técnico, reconhecido mundialmente, para definir as atividades que costumeiramente chamamos de biopirataria. Essa indefinição é importante porque se compreende que ainda não há base comum para a condução desse assunto. Talvez os senhores não possam perceber com muita nitidez: “biopirataria” é um termo corriqueiro, usado na imprensa, usado em literatura, mas juridicamente não existe, não existe um código sobre biopirataria, e não sei se em legislação, mesmo de outros países, já podemos definir “biopirataria”. Isso é uma arma para os países que não estejam interessados numa regulamentação sempre argumentarem que *“ah, biopirataria não está definido, então não podemos conversar com profundidade a respeito”*. Merece registro, a propósito, a preocupação da sociedade brasileira com recentes escândalos, como o caso de indivíduos que levavam espécies nativas brasileiras, ilegalmente, para o exterior, ou o registro inexplicável e espúrio de nomes de frutas amazônicas por empresas estrangeiras. Sobre o caso específico do cupuaçu, a Divisão de Propriedade Intelectual do Itamaraty e as missões do Brasil no exterior estão, de fato, empreendendo os esforços necessários para que o registro seja cancelado nos diversos escritórios patentários. O Governo brasileiro está movendo junto ao escritório marcário europeu ação de cancelamento do registro da marca. No Japão, organizações não-governamentais brasileiras, com o apoio do Governo brasileiro, já lograram cancelar o registro, conforme amplamente noticiado pela mídia nacional. O empenho do Governo e da sociedade civil contra o registro do cupuaçu reflete a indignação popular, que pode ser atribuída a outro efeito positivo da Convenção sobre Diversidade Biológica: a consciência de que os bens da biodiversidade têm valor estratégico e a necessidade de que eles sejam protegidos por uma legislação eficaz, que salvasse os interesses nacionais e destine aqueles recursos ao bem-estar e ao avanço da sociedade brasileira. Casos como o do cupuaçu apenas comprovam e demonstram a urgência e necessidade, para países megadiversos com o Brasil, da implementação do objetivo de repartição de benefícios e da elaboração de um regime internacional que proteja os direitos dos países de origem. Nesse contexto, aliás, insere-se a questão do uso de conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade, mantidos por povos indígenas e comunidades locais,



como, por exemplo, os quilombolas. A Convenção sobre Diversidade Biológica também contém dispositivos com obrigações às partes referentes à repartição de benefícios com comunidades tradicionais quando acessados seus conhecimentos tradicionais. Em 2001, foi editada a Medida Provisória nº 2.186-16, com o intuito de regulamentar o acesso aos recursos genéticos e aos conhecimentos tradicionais associados e, ao mesmo tempo, proteger os direitos do Brasil, como país de origem, e dos povos indígenas e comunidades locais sobre seus conhecimentos tradicionais. A esse respeito, cumpre citar que um projeto de lei aprovado recentemente pela Comissão de Constituição e Justiça desta Casa deve igualar as punições impostas à biopirataria àquelas existentes por outras infrações ambientais no Brasil. O Projeto de Lei 7.211, de 2002, criminaliza o acesso e a remessa ilegais de patrimônio genético, impondo penas máximas que vão de 3 a 8 anos de reclusão. Com a aprovação desse projeto de lei, a biopirataria ganharia o *status* de crime ambiental. No entanto a legislação nacional não poderá, em muitos casos, alcançar o biopirata estrangeiro. Para que se coíba efetivamente a biopirataria e se assegure a repartição de benefícios na esfera internacional, não basta adotar legislação nacional ou criar instrumentos voluntários, como defendem os países desenvolvidos. É necessário que se adote instrumento multilateral que garanta os direitos dos países de origem. É nesse sentido que o Itamaraty vem atuando em foros multilaterais consagrados ao tema da biodiversidade, sempre em coordenação com áreas do Governo e da sociedade civil engajadas na busca de uma solução satisfatória de todos os interesses. Senhores, esses seriam os meus comentários preliminares sobre a questão da biodiversidade, a questão da biopirataria. Eu ainda teria, com o tempo que me resta, alguns comentários breves sobre uma das organizações, um dos foros nos quais o Governo brasileiro, por intermédio do Itamaraty e de outros setores, atua em prol, enfim, da defesa de interesses nacionais no que se refere ao comércio de espécies ameaçadas de extinção. Esse foro é a Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas da Flora e Fauna Silvestres de Extinção. Eu diria que os excessos na exploração da biodiversidade mundial têm sido alvo de olhares temerosos de todo mundo há algumas décadas. Já nos anos 60, diversos países começaram a se preocupar com os problemas da maciça exploração da vida silvestre consumada pelo comércio internacional, fato que provocava uma rápida diminuição dos exemplares de muitas



das espécies de animais e vegetais em todo o planeta. O texto da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas da Flora e Fauna Silvestres de Extinção, a CITES, foi então elaborado em reunião convocada pela União Internacional da Conservação da Natureza, durante a conferência das Nações Unidas sobre o ambiente humano, em Estocolmo, em junho de 1972. Atualmente 154 países ratificaram a Convenção e 160 fazem parte ativa dela. No Brasil, o Congresso Nacional ratificou o texto da CITES em 20 de agosto de 75, a qual entrou em vigor, o qual entrou em vigor em 18 de novembro de 1975. A atuação da CITES se restringe às transações que envolvem o comércio internacional das espécies animais e vegetais que se encontram em perigo de extinção, não levando em consideração outros fatores de ameaça ou o comércio ilegal dentro dos limites nacionais. As espécies que sofrem o controle da CITES são definidas através de acordos entre as partes e listadas nos anexos I, II e III, de acordo com o grau de ameaça a que estão submetidas: o Anexo I da CITES inclui todas as espécies ameaçadas de extinção que são ou possam ser ameaçadas pelo comércio o comércio. O comércio de indivíduos dessas espécies é submetido a uma regulamentação particularmente rigorosa a fim de que não seja ameaçada ainda mais a sua sobrevivência. O comércio é autorizado somente em circunstâncias excepcionais. O Anexo II inclui todas as espécies que, embora atualmente não estejam necessariamente em perigo de extinção, e que poderão chegar a tal situação, a menos que o comércio de indivíduos de tais espécies esteja sujeito à regulamentação rigorosa, evitando exploração incompatível com sua sobrevivência. O Anexo III inclui aquelas espécies que requerem algum tipo de regulamentação para impedir ou restringir a sua exploração e que necessitam de cooperação das outras Partes para que seja feito o controle do comércio. O Brasil participa costumeiramente das reuniões bianuais da CITES, por meio de delegação brasileira, delegação chefiada pelo Itamaraty e integrada por representantes do Ministério do Meio Ambiente. Na última reunião, realizada em Bangkok, no período de 1 a 14 de outubro de 2004, o interesse da delegação brasileira concentrou-se nas negociações sobre espécie tais como o mogno, as orquídeas, as baleias minke, a merluza negra e os tubarões brancos. Tratando especificamente do caso do mogno — esse é um tema que vale a pena tocar porque deu muita dor de cabeça ao Itamaraty —, a título de exemplo, cumpre informar que, desde 2002, esta espécie, encontrada apenas no



continente americano, esteve em evidência devido à proposta de sua transferência do Anexo III — aquele menos rigoroso — para o Anexo II, com um grau de rigor mais elevado. A proposta foi apresentada por Guatemala e Nicarágua, sendo contraposta pelo Brasil, que entendia que tal medida se poderia revelar contraproducente para o País. Na realidade, a exploração do mogno no Brasil envolvia uma série de comunidades. Ela não se limitava à exploração ilegal, ela tinha certas conotações que, ao ver do Governo brasileiro, pediriam que o mogno continuasse no Anexo III. Por insistência de vários países, foi feita uma proposta de elevação do grau de rigor com que o mogno deveria ser tratado. Nós lutamos contra essa idéia, argumentando que não é porque o Brasil não quer proteger o mogno, o Brasil quer proteger o mogno e muitas outras espécies, mas o mogno, no caso brasileiro, merecia uma atenção especial, merecia um pouco mais de tempo, mas esses esforços brasileiros não foram bem-sucedidos. A proposta foi aprovada, resultando em restrições adicionais para o comércio do mogno. Contudo, já há muito tempo o Brasil adotava, no plano interno, medidas para a proteção da espécie, estabelecendo sistemas de quotas para a exportação e exigências de plano de manejo para a exportação do mogno. Desde a inclusão do mogno no Anexo II da CITES, o Governo brasileiro adotou um conjunto de medidas na área legislativa, visando à conservação dessa espécie. Desde fevereiro de 2003, nenhum plano de manejo foi posto em execução. Eu termino, então, minha exposição, essa segunda parte mais específica sobre a CITES, porque, como disse, é um dos foros em que o Brasil tem atuação destacada e onde outros representantes do Governo brasileiro têm a oportunidade de intercambiar idéias com países que possuem interesses parecidos com os nossos. Agora, no que se refere... Eu creio que a mensagem principal da minha participação hoje nesta sessão, ela se dirige à questão de como resolver o problema da biopirataria. Os senhores devem notado na minha exposição que eu enfatizei a idéia de que não basta só a legislação nacional. Nós vamos sempre... Porque a questão da biopirataria, ela envolve terceiros parceiros, terceiros *status*, que muitas vezes não consideram a biopirataria da mesma maneira que nós. Então, não adianta só termos legislações eficazes melhores daquelas de que dispomos hoje em dia, nós temos que contar, o mundo tem que contar com um regime internacional de repartição de benefício, ou seja, de que maneira os benefícios advindos do acesso a recursos genéticos e a conhecimentos tradicionais



dessas comunidades todas que o Brasil tem em quantidade na Amazônia, não só na Amazônia, mas no Nordeste, no Sul, enfim, em todo o seu território, de que maneira os benefícios econômicos advindos do acesso a recurso genético e a conhecimentos tradicionais podem se reverter em prol da conservação da biodiversidade. E, evidentemente, dessa maneira nós poderemos, sim, enfrentar a questão da biopirataria. Aí, sim, munidos de uma arranjo internacional que atenda a todos os interesses, principalmente daqueles países de onde saem os recursos genéticos e os conhecimentos tradicionais dos países de origem, nós vamos estar calçados para combater verdadeiramente esse crime que é a biopirataria. Encerro por aqui. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Cumprimento o ilustre expositor e passo a palavra ao Relator, Deputado Casara, para as suas considerações.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Muito obrigado, Sr. Presidente. Inicialmente, eu vou fazer uma pergunta de minha autoria e vou fazer uma pergunta também de autoria do Deputado Sarney Filho, que se encontra ausente em função do quadro de saúde.

Dr. Vianna, é sabido que, na realidade, os esforços do Ministério das Relações Exteriores têm sido muitos, em relação aos acordos internacionais, visando particularmente à saída irregular de material biológico. Particularmente, nós gostaríamos, esta CPI gostaria de saber de V.Exa. se existe alguma medida concreta, efetiva de ações do Ministério das Relações Exteriores dentro do continente sul-americano, particularmente aqui com a Bolívia, com a Colômbia, com o Peru, com a Venezuela, no sentido de contribuir para a proibição de retiradas de animais silvestres, particularmente os répteis.

Em recente atuação do IBAMA e da Polícia Federal, foi identificado que já há cerca de 2 ou 3 anos esses materiais continuam saindo dessas faixas de fronteiras e se encontram sendo vendidos em território norte-americano, livremente. Particularmente na cidade de Nova York têm ocorrido essas vendas ilegais. Minha pergunta é se o Ministério das Relações Exteriores tem feito alguns esforços no sentido de consolidar algum tratado de cooperação, tanto do ponto de vista do controle, do monitoramento, como também da pesquisa e de fomento para aquelas



espécies que são endêmicas e que possam gerar alternativas em todas essas faixas de fronteiras já citadas.

Uma outra pergunta que eu faço a V.Exa. é de autoria do Deputado Sarney Filho. Ele consulta que medida o Governo brasileiro adotou em face da chamada Operação Mogno, que flagrou, em final de 2004, a exploração de mogno e outras espécies nobres de madeira por peruanos em terras da etnia Ashaninka, no Município de Thaumaturgo Ferreira, no Estado Acre. Pergunta o Deputado: não seria necessária uma ação diplomática junto ao Governo do Peru de modo a impedir novas incursões de estrangeiros em território nacional?

São as perguntas, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Com a palavra o Sr. Hadil Vianna.

O SR. HADIL FONTES DA ROCHA VIANNA - Muito obrigado, Sr. Relator. Quanto à primeira pergunta, a respeito de acordos internacionais com países da região, visando especificamente ao tráfico de animais ou, enfim, de recursos genéticos que possam estar sendo comercializados ilegalmente em outros países. Eu, quando comecei a minha exposição, expliquei que sou Chefe da Divisão do Meio Ambiente do Itamaraty. O tema "biopirataria", tráfico ilegal de recursos genéticos, ele é tratado em outras unidades também. Eu responderia a sua pergunta que eu desconheço tratados específicos sobre esse assunto, específicos. Eu conheço, por outro lado, acordos sobre meio ambiente, firmados com países da região, no âmbito dos quais, de maneira genérica, é tratado o tema do tráfico ilegal. Ou seja, existe um dispositivo num acordo com o Peru. Por exemplo, acordo entre o Governo brasileiro e o Governo peruano a respeito do meio ambiente, um tratado genérico, vamos encontrar referência, por exemplo, aos esforços no sentido de coibir o tráfico ilegal de espécies. Agora, se eu entendi bem a pergunta, o senhor quer saber se existe um tratado específico sobre isso. Eu desconheço. Agora, o que é importante deixar claro é que certas iniciativas também são tomadas diretamente entre órgãos do Governo brasileiro com seus homólogos de outros países. O Itamaraty, ele se ocupa de acordos do Governo brasileiro. O Itamaraty não se ocupa, por exemplo, de um memorando de entendimento entre o Ministério do Meio Ambiente e um outro Ministério num país qualquer que seja. Por isso é que eu disse,



como o tema é transversal, é bem possível que exista — eu teria que consultar o IBAMA a respeito disso — se existe algum acordo específico. Mas a minha resposta é de que a preocupação existe com relação ao tráfico ilegal de espécies de recursos genéticos, mas essa preocupação, ela refletida em dispositivos genéricos sobre o assunto em acordos bilaterais. Eu ia tratar, na resposta a essa pergunta, de um tema que foi levantado pela pergunta do Deputado Sarney Filho, que se trata, então, das atividades do Governo brasileiro no episódio da Operação Ashaninka. Eu me permito, inclusive, ler para os senhores a informação que eu trouxe ao me preparar para esta CPI: *“Recentemente, podemos acompanhar a prisão de madeireiros peruanos na fronteira do Acre com o Peru, em uma operação conjunta do IBAMA, da Polícia Federal e do Exército brasileiro, conhecida como a Operação Ashaninka. Tal operação foi resultado de uma longa fiscalização na área, que comprovou a suspeitas de que existem vários grupos de exploradores ilegais, bem organizados, em alguns casos, que através da força ou por meios ilegais, continuam a trabalhar em áreas de difícil acesso, explorando espécies de alto valor, como o mogno e o cedro. A denúncia apresentada pelo índios ashaninka é uma entre várias, e constituem reflexos também da complexidade do controle de fronteiras na região amazônica e conseqüentemente da dificuldade que o Governo encontra em impedir invasões e saques às reservas naturais brasileiras. Além da invasão de território e afronta à soberania nacional, os biopiratas cometem crimes ambientais pelo corte ilegal de madeira de alta valor econômica e pela abertura de extensos varadores no território nacional. O Governo brasileiro tomou as medidas cabíveis, no caso do comércio ilegal de madeiras na fronteira com o Peru. No entanto, como se trata de crime ambiental realizado possivelmente por pessoa jurídica não brasileira e como não foi observado em flagrante, durante a Operação Ashaninka, ato de corte ou trânsito de madeira, a legislação brasileira não alcança os biopiratas. Há apenas a possibilidade de tramitação diplomática entre Brasil e Peru para solução do caso, visando a uma possível indenização por parte do Governo peruano, como forma de reparar os prejuízos causados à Nação brasileira”*. Essas observações corroboram o que disse anteriormente a respeito da necessidade não só de dispormos de legislação interna mais rigorosa com relação a esse crime ambiental da biopirataria, mas como também, no âmbito externo, contarmos com o mecanismo que nos permita, com o tempo, enfrentarmos o crime da biopirataria. Para tentar dar um



pouquinho mais informações sobre os contatos com o Peru, recentemente, os senhores devem saber que o Brasil mantém com vários parceiros, com vários países, mecanismos de consultas bilaterais. No caso do Peru, existe até... É mais sofisticado. Temos um grupo de consulta específica sobre questões do meio ambiente. A questão do mogno, a questão dos madeireiros peruanos foi levantada. Está sendo estudada a possibilidade, talvez, de uma criação de uma zona de exclusão na área de fronteira, para ver se é possível, tanto a polícia peruana quanto a polícia brasileira e o Exército brasileiro terem uma participação mais ativa no controle dessas atividades ilegais. Agora é importante de que o Parlamento saiba de que medidas estão sendo tomadas, ou seja, na área diplomática, o Itamaraty tem colocado como prioridade, no que se refere às relações com o Peru, o caso do mogno, o caso dos madeireiros ilegais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Hamilton Casara, por favor.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Obrigado, Sr. Presidente.

Gostaria de aproveitar ainda mais a participação do Dr. Vianna.

Gostaria de saber, Embaixador, se o tema ambiental, o tema da proteção do meio ambiente não teria necessariamente que ter tratamento igualitário a outros temas importantes, como o comércio, por exemplo, junto ao Ministério das Relações Exteriores. É uma pergunta que lhe faço, porque nós temos visto, na prática, na realidade, um discurso muito bonito. Na teoria, temos visto um discurso bonito, mas, na prática, nós temos visto efetivamente instituições caindo aos pedaços, como por exemplo, neste momento em que nós estamos nesta audiência, a Polícia Federal se encontra sem condição alguma de dar continuidade à Operação Roosevelt, que trata da exploração ilegal de diamante dos índios cintas-largas. Desde o início do ano, a Polícia Federal vem agüentando, a duras penas, naquela região, detendo os conflitos que já ocorreram. E poderão ocorrer mais conflitos. E não vemos efetivamente, em que pese a credibilidade que se tem no nome da Polícia Federal, do Exército, não estamos vendo as condições de estrutura dessas instituições para desenvolver um trabalho de monitoramento ao longo de toda a fronteira brasileira. Particularmente da etnia ashaninka, lá no Estado do Acre, continuam novamente, em que pese a ação importante da Polícia Federal e do IBAMA, faltam recursos para



que essas instituições continuem a dar manutenção e continuam saindo ilícitos ainda daquela região.

Eu gostaria de apresentar a sua passagem aqui, entendendo que, recentemente, o Governo brasileiro com o Governo peruano assinaram importantes acordos no campo do comércio e que foram muito importantes. Mas não estamos vendo evidentemente essa musculatura na pauta ambiental.

Se nós formos, por exemplo, aos Estados Unidos, na região de Nova York, mais precisamente na região de Manhattan, nós vamos encontrar produtos brasileiros sendo vendidos a céu aberto, produtos que estão saindo das nossas fronteiras do Brasil com a Colômbia, do Brasil com a Venezuela. Se nós formos para a Suíça, nós vamos verificar que, nas proximidades de Zurique, existe laboratório recepcionando material saído ilegalmente do nosso País. Se nós formos para a Espanha, da mesma forma, em Madri, vamos encontrar produtos brasileiros sendo vendidos, que saíram irregularmente no Brasil. Então, o que nós gostaríamos de saber de V.Exa. se não está na hora de nós termos uma célula mais efetiva e com grau de importância com outras células, como, por exemplo, a do comércio na estrutura do Ministério das Relações Exteriores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. HADIL FONTES DA ROCHA VIANNA - Muito obrigado, Deputado, mais uma vez, pela pergunta. Deputado, eu sou suspeito, porque eu trabalho na área do meio ambiente e acho que tinha que ser a área mais importante do Ministério. Deixando a brincadeira de lado, a área do meio ambiente é uma área que recebe do Ministro das Relações Exteriores atenção considerável. Atuando na Divisão do meio ambiente, eu tenho contato com essa realidade que o senhor mencionou. Tenho certeza de que os funcionários do Ministério do Meio Ambiente me apoiariam ao dizer que o IBAMA, por exemplo, poderia contar com uma série de recursos, a fim de poder melhor participar desse assunto que nós estamos cuidando aqui, do combate à biopirataria. Isso é óbvio. A Polícia Federal, idêntico. O Itamaraty, como nós não tratamos de operações *in situ*, como nós cuidamos de negociações internacionais, eu não quero bancar o politicamente correto e dizer que tudo está a mil maravilhas, mas há uma divisão da atenção do Ministro em relação à área do meio ambiente. O comércio é muito importante, mas a nossa área é uma área que conta com efetivo, dentro os poucos recursos urbanos que o Ministério têm,



nós contamos com uma boa parcela de diplomatas atuando nas 3 divisões que integram o Departamento do Meio Ambiente e Tema Internacionais. A minha Divisão é a Divisão do Meio Ambiente. Temos a Divisão de Políticas Ambientais e Políticas Ambientais e Desenvolvimento Sustentável. E temos a Divisão do Mar, da Antártida e do Espaço. Deputado, nós participamos intensamente de negociações internacionais. É um *tour de force* para todos nós que estamos envolvidos nessas negociações, o que nos obriga, Deputado, a um esforço constante de atualização e de conhecimento de temas técnicos, complicados, sobre os quais nós temos de negociar em nome do Brasil. A área do meio ambiente, no Itamaraty, ela sempre esteve em relevo desde, eu diria que esse relevo se intensificou com a realização no Brasil, em 1992, com a Conferência das Nações Unidas sobre meio ambiente e desenvolvimento. Desde então, a pasta ambiental, no Itamaraty, é uma pasta de bastante prestígio. Os chefes das unidades que estão nessa área são pessoas que contam com o reconhecimento de toda a casa, no que se refere à sua competência, no que se refere à sua capacidade de negociação. E, repito, o esforço tem sido muito grande no sentido de cobrir e atender todas as necessidades que nos são impostas. Se o senhor me perguntar de uma maneira geral o que eu acho a respeito da... eu sempre vou, repito, estando na área, eu sempre foi considerar importante os esforços, em função ou em prol de atendimento dos interesses na área do meio ambiente, que sejam atendidos. Se a estrutura puder ser melhorada, eu ficaria ainda mais contente. Mas eu estaria sendo injusto se dissesse que, no Itamaraty, a área de meio ambiente é colocada em segundo plano. Realmente, não é o caso. No que se refere ao Governo em geral, eu precisaria conhecer melhor a situação dos outros órgãos, mas, pelo o que se ouve, pelo o que se tem conhecimento até na própria mídia, muitos órgãos necessitariam estar melhor equipados para poderem enfrentar os desafios que sempre aparecem. A área do meio ambiente é a área dos desafios. É, na área do caso brasileiro especificamente, nós temos quase 50% do território nacional coberto por florestas nativas. Vigilância, monitoramento dessa área, atendimento de todos os problemas que acontecem é um trabalho hercúleo. Teria que haver, eu imagino, uma estrutura muito maior, para que nós pudéssemos atender da melhor maneira possível. No que se refere ao meu Ministério, claro que seria bem-vinda uma melhoria das situações em que nós vivemos, talvez com mais funcionários, estarmos mais capacitados de atendermos à agenda internacional.



Mas o que eu posso lhe dizer é que isso não acontece em detrimento da atenção do Ministro de Estado ao tempo. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Pela ordem de inscrição, primeiramente o Deputado Moacir Micheletto, em seguida, o Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DEPUTADO MOACIR MICHELETTO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o Dr. Vianna fez sua palestra e, durante as respostas, às vezes, já tem respondido algumas coisas que eu vou colocar aqui.

Sabemos que o cenário do mundo, hoje, depois do Protocolo de Kyoto, o cenário e os personagens mudaram em termos de meio ambiente. E V.Sa. enfatizou bastante que uma ação para combater a biopirataria seria uma ação em conjunto entre outros Estados, entre outros países. E V.Sa. também enfatizou que está muito mais ligado ao meio ambiente do que à biopirataria. Ao menos eu posso entender dessa forma. Quer dizer, o seu foco é mais o meio ambiente.

Eu perguntaria o seguinte: visto o cenário e os personagens hoje e, quando estamos discutindo a Amazônia aqui, para nós, brasileiros, estamos discutindo a Amazônia é o bioma da Amazônia na Amazônia brasileira. Acho que aquilo que o Deputado Hamilton Casara falou agora é que nós temos que ter uma concepção de Amazônia como um todo. Quer dizer, uma ação parlamentar, uma ação de governo na Amazônia como um todo. Porque não basta o Brasil tentar ter suas soluções e, se nós sabemos que nossos vizinhos não cumprem e sabemos que tem uma divisa seca de muitos quilômetros neste País.

A pergunta que eu faria ao Dr. Vianna, feita a sua brilhante palestra e tendo a concepção do Itamaraty a respeito disso, é o que está sendo feito mesmo pelo Ministério de Relações Exteriores quanto a esse conjunto de coisas que o senhor colocou, de Governo e a Governo, e Parlamento de a Parlamento. Como o Parlamento poderia influenciar nessa loucura que está acontecendo, em vista do que Hamilton Casara colocou que em lá em Bruxelas ou lá nos Estados Unidos ou em qualquer lugar, nós estamos vendo lá, ao vivo, o nosso patrimônio genético sendo negociado — e sem uma ação nossa. Eu queria saber que concepção têm os Embaixadores, a política, veja bem, do Ministério das Relações Exteriores, quanto àquilo que o senhor colocou, porque eu acho que é importante esse enfoque de que tem que ter uma ação conjunta interestados.



Uma outra pergunta que eu faria: eu queria saber apenas qual é a visão e qual é o comportamento que o Ministério das Relações Exteriores tem quanto a essa avalanche de ONGs que nós temos, veja bem, principalmente na Amazônia. Que concepção tem? Nós sabemos que há ONGs importantes que vêm e ajudam. E se por trás disso não existem ONGs que estão aí a fazer aquilo que nós colocamos até agora há pouco, de levar o nosso patrimônio genético lá para fora, encoberto até por essa legislação. O que pensa o Ministério das Relações Exteriores, o que o Governo pensa em cima dessa situação?

E a outra pergunta, eu acho que cabe ao Ministério das Relações Exteriores, e V.Sa., como coordena no Ministério o plano do meio ambiente, se não deveríamos fazer uma agenda internacional. A pergunta que eu faço: é possível isso? Visto que eu falei do cenário, dos personagens diferentes, visto o Protocolo de Kyoto existente hoje, se não haveria condição de fazer uma agenda internacional da Amazônia, não a Amazônia brasileira, mas da Amazônia, colocando alguns enfoques, visto o que levantamos aqui e já estamos não sei com quantas audiências públicas levantando, mas estamos dando muito enfoque dentro da porteira. Acho que temos que dar aquilo que Hamilton Casara colocou agora há pouco, temos que dar um enfoque muito maior fora da porteira.

Seriam essas as minhas observações.

O SR. HADIL FONTES DA ROCHA VIANNA - Obrigado, Deputado, pelas suas perguntas extremamente pertinentes. Espero poder respondê-las adequadamente. Quando eu mencionei a questão da repartição de benefícios, enfiquei a idéia que nós temos de que a biopirataria internacionalmente só vai poder ser realmente combatida o dia que nós tivermos esse tal de regime internacional de repartição de benefício de acesso a recursos genéticos e conhecimentos adicionais. Para isso já estamos empenhados, já tem uma negociação em andamento. Como eu disse, já participei em Bangkok recentemente da reunião do grupo de trabalho internacional com uma série de países, onde nós estamos lutando, de um lado o Brasil e outros países megadiversos, países que têm essas... enfim, que são detentores importantes de biodiversidade; de outro lado, países desenvolvidos. Estamos aí nos enfrentando e cada um jogando sobre a mesa seus interesses, tentando concatenar, uns impondo um pouco mais, nós nos defendendo, esperando que daqui a algum tempo, não sei, um ou dois anos, esse regime saia e que saia de



acordo com a vontade não só do Brasil, para ver esse grupo grande de países, megadiversos. São 15 países, 70% da biodiversidade mundial. É muita coisa. Esse mecanismo vai ser muito importante. Se nós conseguirmos que ele saia do jeito que nós e os megadiversos queremos, esse mecanismo vai efetivamente começar a enfrentar a situação — que nós todos criticamos — espúria de remessa de nossos recursos genéticos para o exterior. Aí o senhor mencionou o que o Brasil está fazendo ou que as Relações Exteriores estão fazendo em termos de organizar esse esforço no âmbito da Amazônia. O senhor tentou dar razão à Amazônia não só brasileira, pois há vários outros países com a maioria dos quais nós temos fronteira e que têm os mesmos problemas, enfrentam os mesmos problemas e têm os mesmos interesses que nós. Existe, Deputado, uma organização que se chama OTCA, Organização do Tratado de Cooperação Amazônica. Antes era só o tratado, hoje em dia esse tratado foi elevado ao *status* de organização. Trata-se de um organismo internacional do qual o Brasil faz parte junto com seus colegas amazônicos. Nesse âmbito, existe uma série de atividades, de campos de atuação, de propostas de ação que podem ser tomadas com vistas a tratar esse assunto, não só biopirataria, mas tudo que envolve a Amazônia é tratado. Recentemente, houve em Manaus uma reunião de Ministros. Eu estive presente, o Ministro Celso Amorim presidiu a reunião, e foram tomadas várias decisões. Uma delas se refere à criação, no âmbito da OTCA, de reuniões de Ministros, ou seja, fóruns de alto nível que tratariam de assuntos setoriais. Então, um fórum sobre agricultura, um fórum sobre o comércio e um fórum sobre meio ambiente. Então, aí todos esses assuntos serão contemplados, independentemente do tratamento bilateral que o Brasil tenha, por exemplo, com o Peru, com quem estamos tendo problemas com madeireiros. Portanto, vamos continuar conversando com o Peru, mas por que não levar o assunto para a OTCA? Porque, como o senhor bem disse, os interesses lá dentro são similares. Então, de repente, a nossa diferença com o Peru pode servir para elucidar problemas entre países amazônicos, entre eles ou deles conosco. Não sei se respondo a sua pergunta, mas existe um foro atualmente para isso. E o Brasil tem a mão bem pesada nessas iniciativas. Quero dizer que são de iniciativa do Brasil as idéias que surgem nas relações exteriores. Para o senhor ter uma idéia, a sede do OTCA era aqui em Brasília, funcionava no meu Ministério, agora que foi para uma sede própria. E isso, Deputado, tem implicações políticas e diplomáticas



muito significativas, o fato de haver um organismo internacional que cuide da Amazônia e nos permita ter acesso a uma série de facilidades, por exemplo, no Banco Mundial; ou atuarmos em conjunto em temas de interesse de todos os países da Amazônia. A elevação de um tratado de foro pequeno ao *status* de organismo internacional tem sua repercussão na comunidade internacional. Então, Deputado, já existe essa preocupação e existe já um foro, no caso da Amazônia, que é a OTCA, Organização do Tratado de Cooperação Amazônica. A segunda pergunta que o senhor fez se refere a essa atuação de vários atores na Amazônia. Eu sou Governo, então trato com organismos governamentais e com compromissos governamentais. Sobre as Organizações Não Governamentais, eu não sei se eu sou a melhor pessoa para falar a respeito da atuação delas, porque desconheço muitas. Sei que existem as mais conhecidas — WWF, Greenpeace — na Amazônia, enfim, elas atuam quando surge um assunto muito específico. Agora, o que eu posso lhe falar a respeito disso é da preocupação do Governo. Eu trato de um tema na minha divisão que tem a ver — o senhor desculpe se estou fugindo um pouco da sua pergunta, pois o senhor falou em Organismos Não Governamentais — com as relações com os Estados Unidos. Na minha divisão eu cuido de um tema que tem a ver com a participação dos Estados Unidos em pesquisas científicas na Amazônia. Essas pesquisas, até recentemente, ainda estão ocorrendo em nível interinstitucional. Ou seja, entre o INPA, Instituto Nacional de Pesquisas Amazônicas e a NASA; entre o INPA e a Smithsonian Institution. O Governo quer acabar com isso. Agora, a proposta que estamos negociando — e sou o negociador brasileiro para isso, o que me dá enorme dor de cabeça, mas tenho de ir lá convencer os americanos a aceitarem a nossa posição — no sentido de que não queremos mais tratamentos em nível de instituição, nós queremos tratamento em nível de Governo. Agora, tudo o que se refere à Amazônia — essa é a situação ideal, vamos chegar lá — tem que ser objeto de acordo entre governos, não é mais entre a NASA e o INPA, tem que ser entre o Governo brasileiro e o Governo dos Estados Unidos. Isso não é uma tarefa fácil. Para quem está acostumado a tratar em nível interinstitucional, resolvendo seus problemas entre instituições, passar desse nível para um nível de governo, repito, não é fácil. Agora, eu estou dizendo isso para mostrar ao senhor a preocupação do Governo. Desde o Governo anterior, e principalmente no Governo atual, a preocupação com a Amazônia tem sido muito elevada, e no Congresso



também. O Congresso é bastante vigilante no que se refere a esses acordos. A propósito, eu aproveito a oportunidade para dizer aos senhores que espero concluir com sucesso essa negociação e trazer à apreciação dos senhores acordos detalhados a respeito dessa parceria com os Estados Unidos, na Amazônia. Então, eu não sei se chego a responder a sua pergunta toda. Com relação às ONGs, nós temos evidentemente preocupação com uma atuação descontrolada. Agora, eu não saberia dizer ao senhor se essa atuação de ONGs lá é descontrolada. Com relação a Governos, posso lhe garantir que a preocupação é de total controle pelo lado brasileiro; controle, vigilância e monitoramento, não no sentido de prejudicar, de terminar, mas se for necessário faremos isso. Porque acesso a recurso genético cada vez mais é um tema estratégico, e nós não podemos deixar que esse tema seja tratado em níveis mais secundários na hierarquia do Governo. E com relação a sua terceira pergunta, sobre se o Brasil poderia propor uma agenda internacional da Amazônia, eu creio que o caminho é exatamente esse OTCA. É lá dentro que nós vamos explorar todos os nossos problemas, tentar resolvê-los e buscar estratégias conjuntas. E isso se encaixa muito bem, como os senhores sabem, na atual estratégia das relações exteriores no sentido de fortalecer os vínculos na América do Sul. A Amazônia é na América do Sul, portanto se encaixa nessa visão do Ministro Celso Amorim. E um exemplo da Agenda Amazônica, de que podemos aproveitar o âmbito amazônico para continuar atuando bem lá fora, vai acontecer agora em maio. Não sei se os senhores sabem, mas em maio vai ocorrer em Nova Iorque, nas Nações Unidas, uma negociação fundamental: é a quinta negociação do foro das Nações Unidas sobre florestas, e o Brasil é uma das estrelas. E já vamos levando para essa negociação um entendimento prévio, cozinhado e assado no âmbito da OTCA. Já vamos chegar lá com pelo menos 6 ou 7 países compartilhando as nossas preocupações e, dessa maneira, galgar para uma aceitação maior, que seria no âmbito do grupo dos 77, ou seja, dos países em desenvolvimento, para tentar fazer com que os nossos interesses prevaleçam.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Na seqüência, o Deputado Dr. Rosinha, por favor.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Dr. Hadil, aqui nesta Comissão tomamos conhecimento de que no Brasil não há mais exemplar da arara azul, que todas elas estão com um xeque do Catar e que ele demonstrou a disposição de reintroduzi-las



novamente em nosso País. Não há Embaixada do Catar no Brasil. O Ministério das Relações Exteriores está tratando desse tema? Se está, de que forma? Queremos saber se voltaremos a tê-las ou não.

A segunda questão: há alguns estrangeiros já identificados como contumazes criminosos no tráfico de animais e na biopirataria. No entanto, eles continuam voltando e saindo do País normalmente. Que medidas poderiam ser adotadas na imigração para impedir isso? Porque eles entram como turistas, não como estudiosos ou cientistas. O que poderíamos fazer para isso? No entender do senhor, há necessidade de uma nova legislação?

O Deputado Moacir Micheletto citou a questão das ONGs, que é bastante interessante. Nós aqui, por exemplo, estamos investigando uma delas, a Amazon Conservation Team. Já recebemos denúncias e estamos buscando documentos. No entanto, há algumas com fortes indícios de que cometem crimes, outras colaboram, a exemplo da que se opôs ao patenteamento do cupuaçu. Foi uma ONG que tomou essa iniciativa, pelo menos é a informação que tenho. O Ministério das Relações Exteriores nesse caso não estava à dianteira, que eu saiba; se eu estiver errado, corrija-me. Há algumas outras patentes em nível internacional, alguns produtos. O Ministério das Relações Exteriores tem feito negociação ou ações judiciais? Se tem, quais são? Para a gente não ficar a reboque de ONGs, como foi a minha impressão na questão do cupuaçu.

O SR. DEPUTADO EDSON DUARTE - Sr. Presidente, pela ordem. Eu queria fazer um complemento a...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Deputado Edson Duarte.

O SR. DEPUTADO EDSON DUARTE - É só um complemento feito pelo Deputado Dr. Rosinha. No caso da ararinha azul, não houve um esforço das autoridades do País para impedir o tráfico desse animal, animal único do Brasil, só existia no Brasil, até restar um único exemplar que, na solidão, acabou morrendo. Ficamos sem nenhum exemplar em liberdade no Brasil. Então, se não há agora, talvez até como uma forma de compensação, um esforço no sentido de criar mecanismos que possam fazer com que esses animais, alguns exemplares, possam retornar e sofrer um trabalho logicamente de adaptação, porque esse animal ocorria em uma única região também no Brasil, por coincidência na minha terra natal, lá no



norte da Bahia, às margens do Rio São Francisco. E a última questão é se há algum acompanhamento do Governo brasileiro, através do Ministério das Relações Exteriores, em relação às informações divulgadas lá fora de terras, de animais do Brasil. Se há algum acompanhamento, algum monitoramento, porque sabemos que terras da Amazônia têm sido oferecidas lá fora, grandes extensões de terra. Então, nós gostaríamos de saber se há algum trabalho, algum monitoramento permanente acontecendo a esse respeito. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Com a palavra o Dr. Vianna.

O SR. HADIL FONTES DA ROCHA VIANNA - Obrigado, Presidente. Senhores, quero deixar claro que eu respondo pelas Relações Exteriores. Algumas perguntas que foram feitas talvez pudessem ser melhor respondidas pelos órgãos diretamente envolvidos, no caso, a Polícia Federal. Mas vamos ver se, comentando cada uma, talvez eu consiga elucidar; se for necessário, nós voltaremos a conversar. Deputado, eu desconheço sobre as ararinhas do Catar. Eu li na imprensa. Não me passou pela Divisão do Meio Ambiente nenhuma notícia ou nenhum pedido com relação a isso. Talvez o IBAMA possa responder melhor. Não temos Embaixada, mas isso não é problema. Normalmente nos países onde nós não temos Embaixada, ou melhor nos países próximos àqueles onde nós não temos Embaixada, elas são cumulativas. Então, seguramente, o Catar, se não me engano, eu teria que olhar na lista, mas deve estar com a Arábia Saudita. Deve ser cumulativa com a Arábia Saudita ou com o Kuwait. Enfim, isso não seria problema para uma ação diplomática brasileira. Se no caso do Catar está havendo algum contato governamental no sentido de devolver as ararinhas, eu posso dizer que já existem antecedentes com outros governos. Não no caso de ararinhas azuis, mas das araras-de-lear, são as araras normais. As araras-de-lear. Desculpem-me a pronúncia.

O SR. DEPUTADO EDSON DUARTE - Na região de Canudos. Também um animal ameaçado de extinção. Mas tem algo em torno de 100 exemplares na natureza.

O SR. HADIL FONTES DA ROCHA VIANNA - Exatamente. No caso nós já tivemos denúncias. O Itamaraty foi investigar e esse trabalho serviu de ponte para os contatos com o IBAMA, Ministério do Meio Ambiente, com vistas à repatriação. O que está pendente atualmente são as araras-de-lear em Londres. O próprio governo



britânico apreendeu. Eu tenho algumas informações mais específicas de um senhor que estava contrabandeando, e elas estão lá sendo cuidadas. E hoje mesmo falei com a nossa Embaixada em Londres. Elas estão se submetendo a exames de sangue para regressarem ao Brasil. Aí entra o Itamaraty. O Itamaraty não pode fazer muito mais do que isso. O nosso trabalho é fazer contato com as autoridades estrangeiras da melhor maneira possível, é claro. Chegamos lá, perguntamos o que o senhor precisa e tal. Precisa de um técnico do IBAMA? Chama o IBAMA. IBAMA, preciso de um técnico aqui. Venha verificar se esse exame está sendo feito mesmo ou se não estão aproveitando o sangue das ararinhas para separar o recurso genético e clonar mais tarde, quem sabe, das araras-de-lear. Mas, em resumo, o que eu quero dizer é que o Itamaraty não fica, de maneira nenhuma, indiferente. Ele faz o seu papel de contato com as autoridades competentes dos governos que têm animais para serem repatriados. Ou dos governos onde estão ocorrendo crimes de biopirataria.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Dessas ararinhas azuis, não tem conhecimento delas o Itamaraty?

O SR. HADIL FONTES DA ROCHA VIANNA - Eu desconheço. Na minha divisão, desconheço o caso do Catar. Eu teria que consultar. Talvez o IBAMA. O IBAMA tem uma seção de fauna e talvez pudesse me responder com mais detalhes. Mas hoje, se o senhor me perguntar qual é a situação das ararinhas do Catar, eu não saberia lhe responder. Eu teria que me informar. Eu posso responder sobre as araras em Londres e os casos de Cingapura.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Na questão das ararinhas, Presidente, vamos ver o que temos de informações e passá-las ao Ministério das Relações Exteriores, até que ele possa atuar.

O SR. HADIL FONTES DA ROCHA VIANNA - A sugestão é excelente, porque, como eu lhe disse, mesmo que não tenhamos embaixada, via nossa embaixada cumulativa, nós podemos fazer contato. O senhor perguntou sobre a questão da legislação a respeito da saída de... ou que iniciativas o Itamaraty estaria tomando para melhor controlar essas saídas contumazes de recursos genéticos? Por criminosos, exatamente. Aí, Deputado, mais uma vez, a Polícia Federal seria o melhor órgão, é quem teria que tomar ou sugerir as medidas. O Itamaraty ajudaria, enfim, no que fosse necessário em relação a outros países na implementação



dessas iniciativas sugeridas pela Polícia Federal. Sinceramente, não me ocorre o que sugerir: controle na alfândega, policiais, câmaras de raio x, não sei. Os experts, os especialistas são os policiais federais. Agora, o que a Polícia Federal determinar, o que for determinado pela Polícia Federal, evidentemente, o Itamaraty irá colocar em prática e se coordenar com a polícia para tanto. Bom, aí o senhor me perguntou sobre casos de patenteamento, a exemplo do que ocorreu com o cupuaçu. É bom deixar claro, Deputado, que o patenteamento em si não é um crime. Patenteamento é uma atividade que tem que seguir uma série de trâmites, tem um ritual. O patenteamento não é ilegal. Existe uma organização mundial, é a OMPI que cuida disso. Agora, eu acho que a preocupação nossa, como o senhor bem disse, é nos adiantarmos — e não é só o Itamaraty, eu digo todo o Governo brasileiro — e estarmos atento para que empresas estrangeiras não venham patentear produtos que nós deveríamos correr e patenteá-los primeiro. Agora, o senhor me perguntou se têm outros casos. Tem um caso sim, eu me informei antes de vir para cá. Se o senhor me permite, por favor, tem o caso do sapo cambô e da copaíba. O sapo cambô, eu não sabia disso, mas eles foram estudados e há algumas substâncias contidas nesse animal que seriam patenteadas para utilização principalmente na área de medicamentos. Então, no caso, esses também são casos iguais ao cupuaçu. Aí sim o Itamaraty atua. Nós temos, como eu disse no início, mais uma área do nosso Ministério que se ocupa também de temas vinculados ao meio ambiente, que é a divisão de propriedade intelectual. Inclusive essa divisão atua diretamente junto aos governos dos países e junto às empresas que patentearam, no caso do cupuaçu, agora o sapo cambô e a copaíba, mantendo contatos, contratando advogados, atuando diretamente em nome do Governo brasileiro. Então, eu não sei se respondo sua pergunta, não só o cupuaçu, mas também esse animal que eu desconheço, que é o sapo cambô e esse outro produto, que é a copaíba. E esses casos, Deputado, são emblemáticos, porque eles provam, mais uma vez, que a gente precisa de um regime internacional de repartição de benefícios. Só quando o mundo dispuser de um regime em que dinheiro que for auferido com patenteamentos e comércio de produtos puder ser distribuído de maneira eqüitativa, de maneira justa, é que o crime da biopirataria vai poder ser bem enfrentado. Eu acho que o Deputado me fez mais uma pergunta. Sobre as araras azuis eu respondi parcialmente.



(Intervenção inaudível.)

O SR. HADIL FONTES DA ROCHA VIANNA - Perfeito. Deputado, monitoramento, assim, um sistema de controle, o Itamaraty não tem. Não existe esse... O que existe... Nós estamos abertos aos contatos. Então, denúncias, no caso desse senhor inglês que foi condenado, inclusive. Ele está cumprindo pena e multa de não sei quantas mil libras. Quando os fatos ocorrem, o Itamaraty é acionado. Então, mantemos... São as denúncias. O próprio Governo denuncia. No caso, o Governo britânico denunciou: *“Olha, está acontecendo isso”*. O Itamaraty entra imediatamente na história, contacta os órgãos nacionais, enfim, repito, fazemos o nosso trabalho, que é manter o vínculo, manter o assunto em andamento. Agora, se o senhor me perguntar se existe um sistema, com funcionários designados, digo que não, não temos. São os diplomatas que trabalham na embaixada no país tal que vão tomar agilmente as providências necessárias. O senhor talvez pudesse sugerir: mas isso poderia ser, então, motivo de criar um sistema. Concordo, eu acho que não só para isso, para várias outras coisas importantes do relacionamento bilateral. Mas eu posso lhe garantir... Na minha divisão, eu tenho mantido contatos sobre esses assuntos com os meus colegas que estão nas embaixadas, seja em Cingapura, no caso das araras-de-lear, que também foram apreendidas lá... No caso do Catar, não. Desconheço comunicações a respeito. Quanto a Londres, as últimas informações, que eu já passei aos senhores, é de que estão sendo feitos exames nos animais para ver se eles adquiriram algum vírus na quarentena, antes de voltarem ao Brasil. Enfim, no caso, o Deputado Dr. Rosinha perguntou sobre lista de biopiratas. O Itamaraty pode entrar, sim, chegar junto ao Governo britânico, solicitar à Scotland Yard, que seja, qual é a lista, informar ao IBAMA, informar ao Ministério do Meio Ambiente. É o nosso papel, é o nosso trabalho, não é nada de diferente. Eu acho que é só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Na seqüência, Deputado Dr. Francisco Gonçalves.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados... Dr. Vianna, como você bem expressou no início da sua fala, o termo “biopirataria” não é um termo novo, mas também ainda não existe um termo conceitual sobre a biopirataria. Quando há posse de uma propriedade intelectual, como ocorre através de organismos internacionais, que vêm aqui e apoderam do



conhecimento dos nativos, dos índios ou de comunidades, esse termo passa a se chamar “biogrilagem”, porque eles estão adquirindo um conhecimento de décadas e décadas, de centenas de anos. E você se expressou muito bem quando disse que só vai ter um final feliz quando houver uma distribuição do poder econômico, privilegiando todas essas comunidades envolvidas. Quando, por exemplo, sai aqui da América a cocaína, a maconha, existe, através dos organismos internacionais, das polícias internacionais, uma fiscalização muito grande. No caso em que há uma transferência de conhecimentos genéticos de biodiversidade brasileira, de genes que vão trazer vantagens para esses países, você, através do Itamaraty, pensa que esses órgãos fiscalizadores teriam o mesmo empenho? Ou não? Teriam a mesma convicção de defender, no caso, o país que está perdendo, através de um roubo genético, nós podemos dizer assim? Eles teriam essa mesma intensidade de fiscalização? E outra coisa importante que eu quero dizer. Através das florestas brasileiras, quando ocorre um desmatamento, como o que nós temos visto aí, grandes queimadas, nós sabemos também que estamos eliminando a vida ali, não dando condições de haver uma sobrevivência de determinadas espécies. Isso não ocorre só no Brasil, ocorre em grandes partes do continente como um todo, queimadas e queimadas. E, às vezes, eu fico até por entender, se o IBAMA concede uma licença para uma queimada e essa queimada foge do controle daquela empresa ou daquele indivíduo que pediu essa queimada, ultrapassa esse limite e causa uma verdadeira devastação nas florestas brasileiras, como que o Itamaraty vê isso como um órgão internacional? Muito obrigado.

O SR. HADIL FONTES DA ROCHA VIANNA - Obrigado, Presidente. Bom, com relação... Gostei muito do termo que o Deputado usou: “biogrilagem”. Perfeito, é exatamente a noção que a gente tem, porque já não estamos falando mais do recurso genético em si, estamos falando de um outro bem tão importante quando o recurso genético. Não é o sapo cambô, não é o cupuaçu. É o conhecimento tradicional, é o conhecimento do indígena, do quilombola, da comunidade ribeirinha, enfim, do amazônica, no caso da região amazônica. Isso também ocorre na Mata Atlântica, enfim, em outras localidades. Um conhecimento que não tem nem... não lembramos mais da origem, é secular, e que pode estar na raiz da cura de novas práticas médicas, e um monte de outras utilidades. É o conhecimento que está em jogo, que existe em uma população no território brasileiro e que pode ser desviado



ou utilizado de uma maneira descontrolada, em benefício de um terceiro que não seja um brasileiro. Isso tudo, eu repito, Deputado, eu espero, de coração, que esse arranjo internacional pelo qual o Brasil tem se batido tanto venha resolver. Aí, sim, algum tipo de esquema... Se já existe para a propriedade intelectual, por que não vai existir para conhecimento tradicional? Chamam-se conhecimentos tradicionais associados. Por que não? Se existe um esquema de pagar royalty ou pagar quando a música de um cantor é tocada, por que não pode ter para uma comunidade indígena que tem lá a sua rede ou o remédio, a planta, a maneira de amassar uma planta, utilizada, enfim, em outro país ou por uma empresa, desenvolvida por uma empresa? Isso tudo, se nós conseguíssemos chegar a esse ponto, seria feita justiça social, seria feita justiça com essas comunidades. E não é o Brasil, não, mas o mundo inteiro. Por isso que não adianta ser só objeto de legislação nacional. Tem que ser objeto de interesse e exploração internacional. Aí o senhor perguntou: mas será que todos os países vão se empenhar assim? É a nossa briga no Itamaraty. A nossa briga lá é exatamente com os países que não são megadiversos como o Brasil, como a Índia, como a Colômbia, como o Paquistão, a Indonésia, não têm florestas mais, não são países com grande cobertura florestal, e eles prefeririam que a situação ficasse como está, que eles pudessem, através, como o Deputado Rosinha falou, de organizações não governamentais ou empresas, penetrarem de maneira até legal no nosso território e dali saírem com seus recursos debaixo do braço. É evidente que eles preferem que a situação fique como está, e essa é a nossa briga, porque eles apresentam argumentos, resistência, mas vejo como bastante possível, porque aí nós temos também todo aquele pensamento ambiental, não só de organismos não governamentais, mas de governos também, pressionando no sentido de uma justiça, no sentido do entendimento internacional de que recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados devem ser objeto de um regime internacional. Agora, concordo plenamente — o senhor, ao fazer a pergunta, já devia saber a resposta de que não há o interesse dos países envolvidos em participarem desse esforço. Esse é um esforço dos países megadiversos em desenvolvimento, o que é diferente, porque tem país megadiverso que é desenvolvido, como a Austrália, por exemplo. Então, eu espero ter respondido a primeira pergunta do senhor. Agora, quanto às florestas, a questão do desmatamento é uma questão seriíssima, é uma questão que é tratada em nível de



Presidência da República, da Casa Civil. É outro tema transversal, porque tem a ver com a perda da biodiversidade, que o senhor mencionou, tem a ver com a questão da mudança climática, porque tem toda aquela teoria de que as emissões de carbono fazem com que o Brasil seja um grande contribuinte para o efeito estufa, e serve de material de crítica para os países que defendem aquela teoria, que mencionei no início da minha exposição, dos *global commons*, de que os nossos recursos naturais não estão sendo bem administrados, estão sendo queimados, estão sendo objeto de exploração e que no futuro, quem sabe, a floresta amazônica pode vir a ser um *global common*, o que hoje causa verdadeiro *frisson* no Itamaraty, todo mundo se arrepia com essa idéia, que é inadmissível. Isso vai contra os nossos princípios constitucionais, todos os princípios que regem a nossa atuação. Então, as queimadas são problemáticas. Quanto à atuação do IBAMA, o IBAMA teria de responder diretamente, mas, do ponto de vista das relações exteriores, posso dizer que é complicado. Temos de fazer das tripas coração para poder arranjar argumentos, fugir das críticas e dizer que, apesar de tudo, o nosso interesse em resguardar a soberania nacional é muito maior. Enfim, não ajuda o fato das queimadas ocorrerem, do desflorestamento ocorrer em nada ajuda a posição brasileira não só na questão da biodiversidade, mas nas negociações sobre as florestas também.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Mendes Thame) - Dr. Vianna, agora teria algumas perguntas. A primeira eu gostaria de fazer separadamente, porque é algo que nos tem preocupado muito. E depois, na seqüência, se me permite, tentarei agrupá-las. A primeira é a seguinte: uma empresa americana, a Coriell Cell, está oferecendo, pela Internet, DNA de índios brasileiros por 85 dólares. Isso já ocorreu no passado. Não temos registros de por qual motivo ela parou de oferecer essas amostras de sangue brasileiro a venda e agora voltou. Pessoalmente, tivemos o ensejo de constatar qual era a tribo, qual era o sexo, qual era a idade desse índio cujo sangue estaria sendo oferecido. No caso, o Ministério das Relações Exteriores tomou conhecimento? Foram tomadas algumas providências? Há algo que possa ser feito caso o Ministério das Relações Exteriores, se não tomou conhecimento, venha a ser acionado para tentar coibir essa prática e tirar esse site do ar?

O SR. HADIL FONTES DA ROCHA VIANNA - Obrigado, Sr. Presidente. Presidente, também antes de comparecer à CPI me informei sobre esse tema. Mais



uma vez é uma tema transversal, não é tratado diretamente pela minha divisão. É tratado pela Divisão de Direitos Humanos do Itamaraty. Vou me permitir ler o material que averigui, que está bastante claro, para fins registro, inclusive, da CPI. “Sobre a denúncia de comercialização via Internet de sangue indígena de indivíduos de tribos da Amazônia por biopiratas, cumpriria mencionar que no MRE o tema é tratado na área dos direitos humanas. Pelo Ofício nº 898/05, o 1º Secretário da Câmara dos Deputados, Deputado Inocêncio Oliveira, encaminhou solicitação de informações do Deputado Francisco Garcia ao Itamaraty sobre eventuais ações junto a governos estrangeiros para coibir a suposta comercialização de sangue indígena via Internet. O Deputado Francisco Garcia, pelo mesmo documento, encaminhava solicitação de informações sobre a existência de acordos internacionais que pudessem ser invocados para coibir esse tipo de comércio. O Itamaraty solicitou subsídios à FUNAI a fim de esclarecer o fundamento tratado pela Divisão de Direitos Humanos do Itamaraty. Vou me permitir ler o material que averigui, que está bastante claro, para fins de registro, inclusive, da CPI: *“Sobre a denúncia de comercialização, via Internet, de sangue indígena de indivíduos de tribos da Amazônia por biopiratas, cumpriria mencionar que no MRE o tema é tratado na área dos direitos humanas. Pelo Ofício 898/05, o 1º Secretário da Câmara dos Deputados, Deputado Inocêncio Oliveira, encaminhou solicitação de informações do Deputado Francisco Garcia ao Itamaraty sobre eventuais ações junto a governos estrangeiros para coibir a suposta comercialização de sangue indígena via Internet. O Deputado Francisco Garcia, pelo mesmo documento, encaminhava solicitação de informações sobre a existência de acordos internacionais que pudessem ser invocados para coibir esse tipo de comércio. O Itamaraty solicitou subsídios à FUNAI, a fim de esclarecer o fundamento das denúncias. A FUNAI já havia solicitado à Polícia Federal uma investigação, ainda em curso, sobre as denúncias. Quanto à parte de relações exteriores, cumpre informar que o Brasil é signatário e já ratificou a convenção das Nações Unidas contra o crime organizado transnacional. Em seu anexo II, que é o protocolo para prevenir, suprimir e punir o tráfico de pessoas, especialmente mulheres e crianças, complementar à convenção contra o crime organizado transnacional, aquele instrumento jurídico internacional prevê a criminalização e punição do tráfico de seres humanos, aí incluído o tráfico de órgãos, que compreenderia, lato sensu, o*



tráfico de sangue. O mesmo instrumento prevê a cooperação internacional para prevenir e punir aqueles ilícitos". Então, Presidente, respondendo a sua pergunta, as Relações Exteriores, nós estamos junto com a FUNAI averiguando o fundamento da denúncia de comercialização pela Internet. E a informação adicional que eu tenho é que o Brasil faz parte dessa convenção das Nações Unidas em que é proibido o tráfico de órgãos, e nós preferimos entender que tráfico de órgãos também significa o tráfico de sangue. Essa convenção nos permitiria atuar tão pronto os dados e informações a respeito dessa prática na Internet sejam fornecidos pela FUNAI e pela Polícia Federal. Mas o importante é saber que no âmbito externo existe uma base jurídica para a atuação do Governo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Mendes Thame) - Dr. Vianna, o senhor já informou que não se trata de uma solicitação no seu departamento, é no departamento de Direitos Humanos. É em outra divisão do Itamaraty, mas o senhor poderia, por analogia, nos informar o que significa "estão averiguando"? Que tipo de averiguação pode estar sendo feita pelo Itamaraty nesse caso? O que é averiguar?

O SR. HADIL FONTES DA ROCHA VIANNA - Na realidade, Presidente, nós solicitamos subsídios à FUNAI e à Polícia Federal, é essa a nossa averiguação junto a esses 2 órgãos. E, eles nos informando, poderíamos avaliar que medidas o Governo brasileiro pode tomar a luz da convenção sobre o crime organizado transnacional.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Mendes Thame) - A segunda pergunta é a seguinte: o senhor nos informou que há uma orientação, me parece, de Governo, de que não haja mais parcerias no varejo entre instituições e sejam feitas de governo a governo. Nós temos conhecimento de que recentemente, muito recentemente, a EMBRAPA, juntamente como o IBAMA, firmou uma parceria com o Instituto Agrônomo L'Oltremare, órgão de cooperação científica nas áreas de agricultura e de meio ambiente da Itália. Só que esse órgão lá na Itália tem uma característica especial: ele é ligado ao Ministério das Relações Exteriores. Nesse caso, para ter certa simetria, foi submetido o convênio — essa parceria — ao conhecimento do Ministério das Relações Exteriores, ou mesmo nesse caso também o Ministério das Relações Exteriores, o nosso Itamaraty, não participou das negociações?



O SR. HADIL FONTES DA ROCHA VIANNA - Sr. Presidente, foi submetido, sim, ao Itamaraty. Eu mesmo tomei conhecimento na minha divisão. Se o senhor perguntar se nós participamos das negociações, não participamos, porque, como o senhor bem disse, foi um acordo entre instituições. Mas quero deixar claro, Presidente, quando mencionei, não fui taxativo dizendo que, de agora em diante, não há mais parceria interinstitucional. Não, vai ser caso a caso. No caso americano, como se trata de 2 acordos que envolvem acesso a recursos genéticos, o Itamaraty está fazendo questão absoluta de que esse tema seja elevado ao nível intergovernamental, não permaneça mais em nível interinstitucional. Nesse específico, Presidente, vamos examinar o conteúdo do acordo. Se ele for um acordo que tem a ver com a promoção da agricultura, que não tem a ver... Ou então a proteção do meio ambiente, atitudes de proteção ao meio ambiente inócuas, que não tenham a ver com temas sensíveis, de acesso a recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, não haveria por que exigir que fosse feita a elevação desse acordo ao nível intergovernamental. Agora, em outros acordos, eu posso mencionar o Programa LBA — e os senhores vão ouvir falar deles, porque esses acordos, se assinados, virão ao Congresso —, experimentos sobre a biosfera e a atmosfera da Amazônia, em que a ação que possa implicar acesso a recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, o Governo brasileiro, em especial o MCT, o Itamaraty e o Ministério do Meio Ambiente estão extremamente zelosos, com vistas a... não a dificultar, mas a exigir uma participação do Governo, a fim de que nosso interlocutor não seja uma instituição com poderes especiais, como é o caso da Smithsonian Institution, ou da NASA, no Governo americano. Queremos dialogar diretamente com nossos homólogos americanos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Vou fazer uma última pergunta, Dr. Vianna, e, se me permite, encaminhar ao senhor por escrito essas perguntas que aqui recebemos, para, se o senhor puder, depois nos enviar respostas. Da mesma forma, solicito, se for possível, deixar aqui, para os Anais e para os registros desta CPI, cópia do pronunciamento tão oportuno que nos fez.

A última pergunta é a seguinte... Vou tentar explicar. O caso do captopril, que é um produto do veneno da jararaca, vem de uma pesquisa inicialmente desenvolvida por pesquisadores de Ribeirão Preto; depois essa pesquisa é



publicada numa revista internacional e caiu no conhecimento de laboratórios estrangeiros, que desenvolveram esse hipotensor, considerado hoje um dos melhores, senão o melhor hipotensor do mundo. Está no mercado há 10 anos; pelos balanços do laboratório, rende, bruto, 4 bilhões de dólares por ano. Deverá ficar no mercado mais 10 anos, porque não há nenhum outro produto à vista que possa substituir o captopril, o capoten, o que significa — 20 anos vezes 4 — 80 bilhões de dólares.

Por outro lado, as informações que temos é que hoje, nos diversos mercados do mundo inteiro, há 300 produtos da biodiversidade sendo estudados. Antigamente, a taxa de êxito era em torno de 0,5%. No entanto, considerando que não é uma pesquisa a esmo, ela advém já de uma orientação segura dada pelo conhecimento dessas comunidades, que indicam qual planta deve ser pesquisada, qual secreção animal deve ser pesquisada, e como hoje os microscópios e os sistemas de informatização estão muito avançados e permitem que o princípio ativo seja isolado com muito mais rapidez, e a síntese biológica também seja feita com extrema rapidez, imagina-se que 5% desses produtos tenham êxito. Ora, 5% de 300 são 15; 15 vezes 80 é 1 trilhão e 200 bilhões de dólares. O Brasil poderia receber um pouquinho, um pedacinho, como *royalties*, desse imenso valor, muito maior do que a dívida externa de muitos países, muito maior do que a nossa, que está em torno de 300 milhões de dólares. No entanto, pelas informações que o senhor nos trouxe, isso não vai ser possível, nem agora, nem a curto prazo, porque não há esse sistema internacional de repartição dos lucros, dos adventos.

Pois bem, esse, para nós é um ponto chave, porque o que imaginamos, quando começamos os trabalhos aqui desta CPI? Atuar em 3 vertentes.

Primeira vertente: tráfico de animais silvestres vivos. Já temos uma legislação, temos que aperfeiçoá-la, mostrar ilicitudes e contribuir para que o Governo intensifique a fiscalização e o aprimoramento da legislação.

Segunda vertente: contrabando de madeiras nobres. A mesma coisa, já temos uma legislação. Temos que aperfeiçoá-la, intensificar a fiscalização e resolver alguns gargalos a que estamos assistindo, como é esse caso de o atual Governo ter tido a criatividade de doar o mogno apreendido para ONGs, que, por sua vez, vendem às próprias madeireiras que tinham ilicitamente cortado esse mogno.



Mas, quanto à terceira vertente, que é a da biopirataria, o que nós imaginamos? Que o Brasil teve, em 92, aqui no Rio, a oportunidade de sediar a votação da convenção das partes sobre biodiversidade e que, imediatamente, desde 93, portanto desde o Governo anterior, deveria ter já aprimorado o desenvolvimento do arcabouço jurídico, para termos a legislação que pudesse permitir a aplicação dessa convenção em nível nacional.

No entanto, com a informação que o senhor nos traz de que, mesmo tendo essa legislação nacional, isso de nada vai nos adiantar nesse caso, porque nós precisaríamos ter uma regulamentação da Convenção — não sei se é esse o caso —, como tivemos no caso da convenção, também votada em 92, de mudanças climáticas. Cinco anos depois, em Kyoto, teve o protocolo estabelecendo o mecanismo de desenvolvimento limpo, um mecanismo que, na prática, permitiu que nós iniciássemos efetivamente o combate ao efeito estufa.

No caso, a nossa pergunta é esta: para se conseguir esse sistema internacional de repartição de benefícios, nós precisaríamos de um tipo de protocolo que continuasse a aprofundar, em nível internacional, a convenção da biodiversidade? O que mais o senhor pode nos trazer a respeito, que é de extrema valia para dar o rumo, o azimute aos trabalhos desta CPI?

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Um minutinho só.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - Quanto à referência que V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Deputado Dr. Francisco Gonçalves.

O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES - ...que V.Exa. mencionou a respeito do veneno da jararaca, foram 2 os princípios ativos que obtiveram. Primeiro, os médicos brasileiros e cientistas observaram que, quando um indivíduo era picado pela jararaca, ele tinha uma hipotensão muito grave e sangrava. Então, tinha 2 princípios ativos: o hipotensor e o anticoagulante. E, pelo que consta, o laboratório brasileiro vendeu as pesquisas para o laboratório americano, ou foi



usurpado, como você falou. Isso eu não sei dizer, mas são bilhões e bilhões de dólares por causa das pesquisas brasileiras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Perfeito.

Por favor.

O SR. HADIL FONTES DA ROCHA VIANNA - Presidente, muito obrigado pelos comentários tão claros e totalmente pertinentes. A Convenção, Presidente, quando foi negociada, em 1992, fazia, junto com a Convenção do Clima... ela formava um dos pilares de todo o movimento da Rio-92. A Rio-92, que foi uma reunião sobre meio ambiente e desenvolvimento, constituiu um momento — eu prefiro interpretar assim — de mudança em todo o pensamento mundial com relação à conservação do meio ambiente. Isso se originou em 72. Eu mencionei aqui, nas minhas palavras iniciais, uma primeira reunião que houve em Estocolmo sobre meio ambiente humano. Daí para lá, eu costumo chamar, ocorreu a onda verde. Só de 72 em diante é que o mundo todo começou a se conscientizar da necessidade de proteger, de conservar e preservar o meio ambiente. A Rio-92 foi o ápice disso aí. Nós tivemos — eu me permito louvar a atitude do meu Ministério — a sagacidade de propor ao Governo, naquela época, sediar no Brasil. O Brasil era então criticado. Eu me lembro das... tinha até música falando das florestas queimadas. Só se falava nisso. Todo mundo conhecia Pelé, café e queimada na Amazônia. Hoje em dia, por mais que as notícias sejam negativas, o Brasil é respeitado no âmbito internacional no que se refere à proteção do meio ambiente. Por ser respeitado, ele também é alvo de críticas. Muitas vezes atividades nossas são olhadas com lupa. Eu estou dizendo isso tudo para explicar para o senhor a dimensão da importância da Convenção sobre Biodiversidade. Naquele momento, o mundo inteiro estava preocupado em negociar 2 temas importantíssimos, que tinham a ver diretamente com a saúde do planeta: clima e biodiversidade. Não havia naquela época uma preocupação tão detida sobre a repartição de benefícios. A repartição de benefícios decorrentes do acesso a recursos genéticos e a conhecimentos tradicionais associados existia na letra da convenção, mas, como outros assuntos, ainda não estava no cerne da preocupação do mundo. Passados tantos anos da Rio-92, da Cúpula de Johannesburgo, agora esses assuntos estão sendo depurados. Então, por isso, só agora o mundo, não só o Brasil, o mundo se está voltando para esses



assuntos pontuais. Como eu disse ao senhor, em Johannesburgo, o único mandato da Cúpula de Johannesburgo foi a criação... a única coisa deliberada foi a criação de um grupo de trabalho para negociar a sigla de acesso a recursos genéticos, a ABS — Access and Benefit-Sharing. Esse ABS, que é a preocupação do... enfim, que é o que queremos idealmente, para que comunidades brasileiras e de países megadiversos em desenvolvimento sejam ressarcidos em função de seus conhecimentos tradicionais. Esse regime, é verdade, ele não vai acontecer agora. Nós começamos este ano o primeiro passo, que é um documento, um *draft* ainda bastante cheio de colchetes. E essa negociação vai demorar algum tempo. Mas isso foi o caminhar da coisa, Presidente, não foi proposital. A preocupação de 10 anos atrás, de 20 anos atrás, era lançar a pedra fundamental, no caso as duas Convenções, para poder mostrar ao mundo, a todos. O mundo inteiro iria sentir que havia uma preocupação geral com a conservação do planeta. Outros temas estão sendo depurados agora também. Florestas é um deles. O caso que o senhor citou bem, o mecanismo do documento limpo. Então, só agora é que esses assuntos vão vindo à tona. E o Brasil tem participado intensamente de toda essa depuração. O Brasil é ator. Desde o Rio de Janeiro, o Brasil se tornou um ator importante nesse contexto. Então, Presidente, volto à idéia de que é claro que nós podemos melhorar a nossa legislação. Existe já um anteprojeto de lei em discussão sobre o acesso a recursos genéticos e sobre conhecimentos tradicionais associados. Já está em discussão. Existe um grupo de trabalho, também em nível de Presidência da República, em que os vários Ministérios — nem todos pensam da mesma maneira — estão discutindo e vendo de que maneira o Brasil já pode se adiantar no que se refere à legislação pertinente. Agora, eu espero que essa negociação possa ser intensificada. A tendência é essa. Vamos enfrentar barreiras, como eu disse, com relação aos países que preferem que se mantenha o *status quo* com relação a acesso a recursos genéticos, mas também já há uma conscientização grande. Nós podemos ser ajudados por outros atores, mesmo não governamentais, formadores de opinião, no sentido de criar um processo de *confidence building*, de criação de confiança, e estreitar e acelerar essa negociação desse arranjo internacional. Mas, sem dúvida, é o arranjo internacional que vai abrir a porta para o combate à biopirataria. Sem dúvida, eu posso afirmar isso. Obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Mendes Thame) - Estou lhe encaminhando as demais perguntas, em função do adiantado da hora. Se o senhor puder, por gentileza, enviar-nos nesses próximos dias...

Agradecemos a sua participação, que nos trouxe... Se o senhor puder trazer em uma semana essas respostas...

O SR. HADIL FONTES DA ROCHA VIANNA - Pois não. Passarei ao senhor os dados de minha intervenção. Tem alguns extras, inclusive, que respondem, Presidente, os itens mencionados no ofício que solicitou a minha presença. Mesmo que não falados aqui, o senhor vai encontrar referência nesse texto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Está ótimo. Muito obrigado. Agradecemos a sua valiosa e oportuna contribuição.

Convidamos, na seqüência, a Dra. Kátia Lemos a tomar assento à Mesa.

Concedo a palavra à Dra. Kátia Christina Lemos, na qualidade de convidada. Voltamos a esclarecer que o prazo para sua exposição é de 20 minutos e, na seqüência, os Deputados inscritos terão o prazo de 3 minutos para formular suas considerações ou pedidos de esclarecimentos, dispondo o expositor de igual tempo para resposta, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo.

Com a palavra, por favor.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

A Dra. Kátia Christina Lemos vai abordar a questão do zoológico do Distrito Federal?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Sim.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Então, solicito que o Sr. Noel Gonçalves Lemes e o Sr. Raul Gonzalez Acosta não permaneçam no ambiente, uma vez que vão ser ouvidos também, posteriormente, sobre o mesmo tema. Que eles sejam encaminhados à sala desta Comissão para que possamos ouvir a Dra. Kátia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Perfeito. A observação é muito oportuna. Está concedida.

Solicito que os funcionários desta CPI, por gentileza, acompanhem o Sr. Raul Gonzalez Acosta e o Sr. Noel Lemes até a sala da nossa CPI. Logo em seguida, nós os convidaremos.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sr. Presidente, como é uma CPI... Porque eles vieram com assessores. Os assessores, não sei se V.Exa. vai permitir



que eles permaneçam, mas, caso eles permaneçam, não podem ter contato com quem está na sala, nem por celular, porque vão orientar respostas que nós formularemos. Então, que, na sala, não tenham contato telefônico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Perfeito. Observação procedente.

Com a palavra a Dra. Kátia.

A SRA. KÁTIA CHRISTINA LEMOS - Inicialmente, eu gostaria de agradecer o convite que foi feito ao Ministério Público do Distrito Federal. Acho que é extremamente oportuna esta CPI da Biopirataria, como o nome é colocado. Foi dito aqui que não é o nome correto, mas, enfim, é como ela vem sendo chamada. E o Ministério Público do Distrito Federal vem aqui trazer algumas informações, nada de que não se tenha conhecimento público, até porque as investigações do Ministério Público vêm tramitando com o conhecimento da sociedade e, com base nisso, vou trazer alguns dados de que talvez alguns Deputados não tenham conhecimento. Desde 2004, o Ministério Público do Distrito Federal vem recebendo algumas informações, algumas notícias de irregularidades apontadas no Zoológico de Brasília. Nesse aspecto, iniciamos uma apuração, um procedimento de investigação preliminar e enviamos um ofício ao diretor-executivo, ao gerente-executivo, desculpe, do IBAMA, Dr. Francisco Palhares, que nos enviasse cópia do relatório de vistoria que tem de ser feito anualmente — enfim, ele tem obrigação de fazer os relatórios de vistoria. Nós enviamos um ofício ao IBAMA e, com base num ofício nosso, foi respondido também oficialmente ao Ministério Público, foi enviado um relatório, esse relatório de vistoria nos preocupou muito, porque, inicialmente, nós apurávamos a questão da falta de segurança ou da falta de condições de visita ao público, aos tratadores e a própria falta de condições de bem-estar dos animais. Então, com base nisso, iniciamos uma apuração, só que, nessa apuração, como eu digo, às vezes, puxamos um fio e vem uma malharia inteira. Foi o que aconteceu. Puxei um fio e veio uma malharia. Nós recebemos algumas informações que nos deixaram extremamente preocupados — trouxe inclusive um relatório para deixar para a Comissão. Dentre elas, vou tomar a liberdade de ler algumas das questões que foram trazidas. Inicialmente, a vistoria que foi realizada foi feita por amostragem, ou seja, entre 10 animais avaliados, 4 tinham problemas, como, por exemplo, foram divididos em 3 grupos: o grupo dos mamíferos, o grupo das aves e dos répteis. Por



exemplo, na questão dos grupos dos mamíferos, eu gostaria de tomar a liberdade de ler aqui algumas condicionantes que foram apresentadas. Problema no livro de registro, como preencher o livro de registros, a forma que ele é preenchido, a legislação, é bom colocar aqui, a legislação que prevê o cumprimento da Lei Federal é a 7.173, de 83. Com base nela, o IBAMA tem de tecer considerações, termos, normas, instruções normativas que venham a regulamentar a 7.173. Dentro da 7.173 existe um termo específico dizendo da necessidade de vistoria dos livros de registros. Foi observado que o livro de registro tinha um série de irregularidades, motivo pelo qual, inclusive, foi aberto um novo livro de registros depois dessa vistoria. Na questão dos mamíferos, foi encontrado um atestado de óbito da Zebra Tucho, com o número de registro 1.678, que se encontrava viva dentro do zoológico. Foi encontrado um atestado de óbito de waterbuck fêmea, que foi permutado com o criadouro do Noel, de acordo com o livro de registro e licença de transporte do IBAMA. Esse aqui eu quero tecer uma consideração. Não só esse, mas outros 3 casos de atestados de óbitos de animais vivos foram permutados com criadouro do zoológico, chamado Criadouro do Noel. Na realidade, o nome do criadouro não é esse; é Criadouro Serra Azul. De acordo com o livro de registros, ele tinha licença do IBAMA para serem transportados para o criadouro mesmo após a emissão de atestado de óbito desses animais. No livro de registro constava que esses animais tinham sido permutados, um zoológico permutando com um criadouro particular com finalidade comercial. Depois nós questionamos, enviamos alguns ofícios ao diretor do zoológico e ele nos informou que, na realidade, houve um equívoco, que não eram permutas, mas, na realidade, foram realizadas doações e nos enviou cópia da doação. É um termo de doação. Eu também estou apresentando aqui cópia de toda essa documentação. Esse termo de doação é um termo que contém vários desses animais num único termo de doação. Vários animais, a mesma data e os atestados de óbito dos animais extremamente próximos, todos praticamente no mesmo mês. Isso nos trouxe muita preocupação porque existe uma falha muito grande que temos observado não só na fiscalização do IBAMA no que tange a existência do plantel, porque zoológico contém semoventes, e isso é patrimônio público. Patrimônio público tem que ter destinação, tem que ter origem, tem que ter uma representatividade em relação a isso. Então, isso nos preocupou, como membros do Ministério Público do DF, e nós averiguamos que todos os atestados de óbito tinham



sido assinados pela veterinária Deborah Soboll, responsável técnica pelo zoológico. Vou também tecer algumas considerações quanto à questão das aves, só para trazer aqui um esclarecimento da falta de fiscalização efetiva. Novamente 10 aves foram analisadas, isso através de documento, e em 4 foram encontradas irregularidades. Por exemplo, um *Tyto alba*, com licença de transporte do IBAMA, o animal não estava mais no plantel e não havia nenhum documento indicando o destino dessa espécime. Ou seja, no momento em que foi feita a vistoria no local, o animal não se encontrava no plantel do zoológico, mas ele tinha o registro de que estivesse lá. Bom, cadê esse animal, onde é que ele foi? Cadê os termos de permuta do zoológico com o criadouro particular? Existe um único termo de permuta entre o zoológico, que foi apresentado ao Ministério Público, desse nós temos conhecimento. Saiu do zoológico do Distrito Federal, foi permutado com o Zoológico de Goiânia. É como se fosse um contrato, o termo de permuta é como se fosse um contrato, porque, quando você permuta, você troca um animal por um outro animal. Esse animal que saiu do zoológico do Distrito Federal foi para o Zoológico de Goiânia e, do Zoológico de Goiânia, foi permutado com o criadouro do Noel, como ele é conhecido, e depois foi, parece que... As informações que temos de investigações é que essa permuta entre o Zoológico de Goiânia e o criadouro do Noel foi: eu envio um animal e você me devolve material de construção. E isso não é uma vez, nem duas vezes, existem documentos apresentando trocas de animais por caixas de refrigerante e mão-de-obra, também. Ao todo, o que estou querendo colocar aqui, são 153 animais, entre o Zoológico de Brasília e o de Goiânia, que foram permutados, doados, enfim, o termo específico, eu gostaria de dizer, saíram do plantel dos zoológicos, não só de Brasília, como de Goiânia também, e foram para um criadouro particular. É pertinente a existência desta CPI porque tem que se averiguar o que está acontecendo no Brasil, porque, se está havendo desvio de plantel, se está havendo desvio de patrimônio público, não só no patrimônio do Distrito Federal, como no patrimônio de Goiânia, pode estar havendo no Brasil inteiro. O que nós verificamos é uma ineficiência do IBAMA para averiguar a origem do animal. Ele autoriza a transferência desses animais. Veja bem, nós temos 4 animais dos quais foi autorizada a transferência pelo IBAMA que já tinham atestado de óbito, ou seja, o IBAMA autoriza a transferência de um animal que já morreu, em tese, só que estava vivo. E autoriza como? Ele não verifica? A legislação, não tenho



ela em mãos, até foi um equívoco meu, mas, de qualquer forma, eu vou colocar *en passant*. Não existe termo de doação. Um zoológico não pode doar um animal, a qualquer título que seja, para uma outra instituição, nem que seja um outro zoológico. Um zoológico pode permutar um animal com outro zoológico, e pode vender, em caráter excepcionalíssimo e conforme as condições previstas em lei. Mas não pode doar, porque isso é patrimônio público, tem que prestar contas. Então, o termo de doação não existe, isso é ilegal. O que existe é a possibilidade de permuta entre instituições afins. A lei fala “instituições afins”. Ora, não se pode permutar um animal de um zoológico, que é patrimônio público, com um criadouro particular, que tem fins comerciais. Existe uma incompatibilidade finalística. Um tem finalidade científica, sociocultural; outro tem uma finalidade comercial. Então, existe uma incompatibilidade. Isso não pode acontecer. E, se está acontecendo, eu coloco aqui uma grande responsabilidade sobre a ineficiência do IBAMA na fiscalização, na fiscalização da origem desse animal, na fiscalização da transferência desse animal. Como é que ele permite a transferência, sem saber a origem? Eu gostaria de colocar também outros elementos, enfim, é pouco tempo — não é? — para colocarmos aqui uma série de questões. Nós publicamos isso, isso foi bem divulgado aqui em Brasília, e saíram algumas reportagens. Inclusive, o gerente executivo do IBAMA veio falar que o primeiro relatório... Na realidade, foi colocada, em alguns jornais, a descaracterização daquele primeiro relatório. Com base nessas informações, nós intimamos o gerente-executivo do IBAMA para nos trazer alguns esclarecimentos. E eu tenho aqui cópia do depoimento dele, que vou citar só 3 partes. Numa delas, ele diz o seguinte: que nesta data afirma não ter ido pessoalmente ao Jardim Zoológico de Brasília para acompanhar qualquer vistoria; que afirma não ter lido o relatório encaminhado pelos técnicos, realizado em julho de 2004 e avaliado pelo setor de fauna do IBAMA. Ou seja, ele recebeu um relatório que tinha uma série de irregularidades. Ele nem sequer leu. Remeteu ao departamento de fauna. O departamento de fauna ratificou, na íntegra, o relatório. Nós temos cópia disso. E o que foi feito? Depois que nós oficiamos o IBAMA, na mesma data que ele responde ao Ministério Público, mandando cópia do relatório, que foi 1º de dezembro, ele oficia o zoológico, questionando exclusivamente as questões das doações. Ou seja, são 4 páginas de recomendações quanto à segurança, quanto à falta de condições de circulação, quanto ao problema sanitário do zoológico, isso tudo. Eu gostaria até



de registrar a presença do Secretário da COMPARQUES, o Dr. Ênio. Nós temos até entrado em contato quanto a isso. A questão da segurança, com a boa vontade do Secretário, vem sendo colocada em prática, vem sendo regularizada, realmente. Isso eu gostaria de acrescentar. A outra questão que foi colocado pelo gerente-executivo do IBAMA, que, na realidade, esclarece não existir procedimento de doação de animais, que o IBAMA autoriza a transferência do animal, porém, não sabe informar se, antes de se autorizar a transferência, é verificada a procedência do animal. O gerente-executivo confirma isso em depoimento ao Ministério Público. Ou seja, ele não tem a certeza absoluta se se verifica a origem desse animal, de onde esse animal veio, para onde esse animal está indo, o que vai ser feito com ele. Bom, nós estamos tratando, exclusivamente, de desvio de plantel de zoológicos, de patrimônio público. Isso tem que ter definição, tem que estar definido de onde vem e para onde que vai. Por isso que eu gostaria de colocar aqui um problema de ineficiência do IBAMA mesmo nessa fiscalização, tem que ser revisto. Veja bem, os animais do zoológico não são "chipados", alguns deles que são enviados via IBAMA recebem anilha, mas a maioria deles não tem *chip*, não tem definição. O registro é feito a mão em um livro de registros, que nós já percebemos aqui que é extremamente falho. Então, como é que você vai verificar se há ou não desvio de patrimônio público? Primeiro, você tem que ter o inventário desse patrimônio. Onde é que ele está? Ele existe? Qual é o animal? Nós até chegamos a questionar essa questão. O Dr. Raul até colocou: "*Se o problema é esse, nós pegamos de volta os animais que foram doados*". Tudo bem, mas como é que eu vou saber se esses animais realmente são aqueles que foram os doados, se eles não têm *chip*? Então, se isso acontece no Zoológico de Brasília e acontece no de Goiânia, provavelmente, acontece nos do Brasil inteiro. Então, o IBAMA tem que fazer uma fiscalização mais efetiva nesse patrimônio público. De fato, o que a gente vem conversando... Eu enviei toda a documentação à Polícia Federal, o delegado está aqui presente, e vai ser investigado, tem que ser investigado isso. Isso é um departamento da Polícia Federal. Isso é uma responsabilidade da Polícia Federal e vai caber ao Ministério Público Federal também investigar essa questão de âmbito federal. Agora, seria muito importante o IBAMA trazer também uma forma, como é que ele vem realizando essa fiscalização em âmbito nacional, porque, se não vinha fazendo, tem que se fazer a partir de agora essa fiscalização. Temos aí criadouros recebendo



animais de zoológicos, reproduzindo esses animais e vendendo a preços exorbitantes. O criadouro do Noel é um exemplo disso. Ele tem um *site* que é um *site* americano, autorizado pelo IBAMA, sem limite de número de espécies. Não sei como é feita a fiscalização do IBAMA no criadouro. Ele recebe animais... Pelo que percebemos, recebia do Zoológico de Brasília e de Goiânia. Recebia uma faixa de 153. E esses animais? O que foram feitos com esses animais? Cadê esses animais? Foram doados, foram vendidos? Houve uma procriação? Vendeu-se por quanto? Qual é a origem dos outros animais que existem nesse criadouro? Quer dizer... E ele é um criadouro que tem autorização do IBAMA para funcionar. Então, nós questionamos também a forma como o IBAMA vem autorizando esses criadouros particulares e não fiscaliza efetivamente essa atuação. Eu trouxe aqui alguns elementos. Algumas folhas eu indiquei, porque parece que informação é de que nós oficiamos a direção do zoológico e a direção nos disse que não existia nenhum atestado de óbito de animal vivo. Não existia registro. Bem, eu gostaria de dizer que eu tenho cópia desses atestados de óbito, que foram conseguidos na hora da realização da primeira vistoria. Mas são cópias. Eu tenho uma informação oficial do diretor do zoológico dizendo que, após uma averiguação, não se constatou nenhum documento do ano de 2002. Ou seja, sumiram os documentos referentes ao ano de 2002 no que tange aos atestados de óbito de animais desse zoológico, desse plantel. Aqui eu tenho um exemplo de licença de transporte do zoológico, que dá licença até 24/10/2002 para alguns animais com atestado de óbito. Ou seja, o atestado de óbito já tinha sido deferido. E a licença, inclusive, ela se prorroga no tempo, por um mês. Então, eu até coloquei aqui a página para que se verifique realmente que os atestados de óbito existem, mas, infelizmente, não foram constatados os originais, porque a informação do zoológico é que não foram encontrados nenhum arquivo do ano de 2002. Então, alguma coisa foi feita com esses arquivos. Eles deveriam existir. Não existem. Aqui estou trazendo um termo de doação de vários animais, todos realizados na mesma data, entre o Jardim Zoológico de Brasília e o criadouro do Noel. E informações, dentre as quais a de que eu officiei pedindo cópia de todos os atestados de óbito entre 2000 e 2005. A informação é a de que não foram encontrados nos arquivos atestados referentes ao ano de 2002. Isso é oficial. Estão aqui os termos de doação e alguns outros documentos que talvez sejam interessantes a CPI averiguar. Eu gostaria de



agradecer a oportunidade de apresentar a documentação aqui à CPI e pedir que realmente fosse investigada a existência dessa problemática de âmbito nacional, porque, se vemos que existe um problema de fiscalização no âmbito do DF, no âmbito de Goiânia, nada nos impede de avaliar a existência de problemática de âmbito nacional. Eu gostaria de entregar em mãos o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Perfeito. Muito obrigado.

Indago ao Plenário se podemos, na seqüência, antes das perguntas — há 2 inscritos: Deputado Moacir Micheletto e Deputado Dr. Rosinha —, ouvir, também como convidado, o Delegado do Meio Ambiente da Polícia Federal Francisco Serra Azul, para proceder às perguntas depois, em conjunto, para ambos, já que são os denunciadores dessas ilicitudes.

De acordo? (*Pausa.*)

Se você puder, por favor, permaneça aqui.

Convido o Dr. Francisco Serra Azul, Delegado de Meio Ambiente da Polícia Federal, para tomar assento à Mesa.

Concedo a palavra ao Dr. Francisco Serra Azul, Delegado de Meio Ambiente da Polícia Federal, que terá direito a 20 minutos.

Na seqüência, os Deputados inscritos terão direito, para suas considerações e perguntas, a 3 minutos cada um, dispondo o expositor de igual tempo para resposta, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo.

V.Sa. tem a palavra.

O SR. FRANCISCO SERRA AZUL - Primeiramente agradecendo a convocação, o convite, esta autoridade vem informar que tomou conhecimento dos fatos imputados, o comércio ilegal de animais silvestres e o comércio internacional de animais estrangeiros, alienígenas, por denúncia anônima. Posteriormente, a Dra. Kátia veio trazer, em mãos, os documentos contidos no relatório, ainda não tendo recebido o documento a que se referiu, as declarações do Gerente Regional do IBAMA. Gostaria de esclarecer que sou Chefe da Delegacia do Meio Ambiente da Superintendência do Distrito Federal, que compreende 35 Municípios do Estado de Goiás — posso nominá-los, vou deixar aqui. São Águas Frias, Águas Lindas, o Entorno, enfim — e mais 4 Municípios de Minas Gerais, que são Unaí, Cabeceira Grande, Formoso e Buritis. Minha atribuição restringe-se a essa área geográfica. O



Jardim Zoológico se insere dentro dessa área. Então, existe um inquérito que foi instaurado no dia — tenho a portaria aqui — 28 de março de 2005 para apuração dos fatos que são narrados. Os documentos são os mesmos que a doutora já passou. O que foi feito? A partir dos documentos que ela trouxe e da denúncia que foi feita, foi expedido um ofício a quem fez o relatório, que é o IBAMA Sede, para que apresentasse a documentação a que ele se refere no relatório dele. Não me chegaram às mãos os originais dos atestados que estariam a comprovar uma falsidade, o comércio através de falsidade. Tudo indica uma organização criminosa organizada. Por quê? Ela se utiliza de aparente legalidade. Então, a portaria indica como os crimes o art. 29, inciso III, da Lei nº 9.605, e o art. 299, que é o uso de documento falso. Se a pessoa atesta falsamente algo sobre um animal ou qualquer coisa, pratica um crime. Ele está sendo usado para “esquentar”, dar uma aparente legalidade para um fato. O crime — não precisa nem falar — de tráfico internacional de animais está em terceiro lugar dentro do tráfico internacional, superado apenas pelo tráfico de armas e o tráfico de drogas. Considerando que às vezes se tornam um só esses 2, então o tráfico de animais é bastante considerável. Dentro da Polícia Federal, a delegacia foi criada em setembro de 2003. Hoje, no Brasil todo, consta, em cada superintendência, uma delegacia especializada, com todo o aparelhamento para trabalhar dentro das superintendências, que são regiões administrativas grandes, com podemos ver. Fazemos cursos, inclusive com outras polícias internacionais, para aprimorar e reprimir os crimes que estão acontecendo no mundo inteiro. Nossa preocupação é o meio ambiente, e o meio ambiente é altamente lucrativo, mesmo criminosamente. Vemos que quem causa maiores danos ambientais no planeta são milionários, são ricos. Vemos também que, dentro do Brasil, as maiores empresas causam dano ambiental: PETROBRAS, Vale do Rio Doce. A importância da Delegacia de Repressão a Crimes Ambientais é enorme. Aqui mesmo, no Distrito Federal, a maior parte dos inquéritos que temos — é a delegacia que tem mais inquéritos — trata de parcelamento irregular do solo. E sabemos que a situação aqui é... Todos conhecemos alguém que mora em área da União, em condomínio irregular. Então, a maior parte dos inquéritos versa sobre ocupação irregular de área da União e grilagem de terras. Apesar de a nossa delegacia ter iniciado seu trabalho há pouco tempo, já temos pessoas presas, condenadas, inclusive, por grilagem de terras, que é o problema crônico do Distrito



Federal. Quanto à área específica falada aqui, que é a biopirataria — que, já foi falado também, não é um termo muito preciso e não está tipificado —, temos trabalhos já realizados nesse pouco tempo. Ano passado, prendemos pelo menos 2 alemães em transporte internacional de aracnídeos. Cada um deles foi pego com aracnídeos. A legislação é frágil. A gente pega em flagrante, na nossa cara, indo num vôo internacional, e, para nossa tristeza — fizemos um grande levantamento, filmamos, documentamos, tudo com ordem judicial, interceptamos correspondência —, tivemos que soltar, imediatamente, depois de pego. E ainda pagamos lanche para o cidadão. É triste, porque o que pegamos é uma ponta do *iceberg*. Muitas vezes pedimos para a Justiça algo mais profundo, e às vezes da Justiça vem a decisão dizendo que não se trata de crime organizado; que os meios que se necessitam para... Deve demonstrar o contexto de caso de flagrante. A gente faz o flagrante e solta imediatamente. Então, é uma situação um pouco... Esse caso específico de que estamos falando, que é Operação Rollof, em que foi preso um alemão, foi noticiado pelo *Fantástico* e houve uma mobilização nacional. Acho que até falaram mal da Polícia, porque a gente o acompanhou em vários Estados do Brasil, fotografou, acompanhou. Onde ele estava, estávamos com ele, acompanhando, para ver o que ele estava fazendo no Brasil. Teve que ser solto.

Numa outra oportunidade, em que trabalhei especificamente como presidente do inquérito, peguei outro alemão também em embarque para Frankfurt. Dessa vez, prendi e botei pelo contrabando. Considerei os aracnídeos como produto de valor comerciável. E coloquei. O advogado fez aquela coisa, a Embaixada da Alemanha veio em cima, dizendo que não, que isso era atípico, mas o juiz segurou o flagrante. Foi feito *habeas-corpus*, e o desembargador segurou o flagrante, manteve, entendendo que era caso de contrabando. Contudo, lamentavelmente, na primeira audiência que ocorreu, o Ministério Público mudou a tipificação para o art. 29, que é o mesmo desse inquérito, o mesmo. Aliás, é o mesmo também que se apurou no Rio de Janeiro sobre um político, Duda Mendonça. É o mesmo artigo, o art. 29. Rinha, animal silvestre, maltratar, matar, vender, comercializar, está tudo dentro daquele artigo lá. E é uma coisa ridícula. Desculpem-me os senhores. Mas a gente pega, e o que acontece? Coloquei no outro tipo. Coloquei no tipo de contrabando. Foi feito um laudo pericial da Polícia Federal dizendo que aqueles venenos daquelas aranhas específicas que estão sendo levadas para a Alemanha, para um laboratório



que vai vender *royalties* sobre isso, vai voltar depois com um custo milionário. Mas o Ministério Público entendeu, naquele caso, que era caso de um acordo. E cobrou de cada aranha o valor de 500 reais. Eram 10 aranhas; ele pagou 5 mil, revertidos ao IBAMA. Quer dizer, nenhum dos objetos que estavam com o alemão, que mostravam estudos científicos, como filmagens no meio ambiente, onde ele encontrou espécimes, nem as filmagens, os locais, os comparsas que ele utilizou, que estava tudo gravado, tudo localizado, permitiram que a gente ficasse. Eu ainda tentei não devolver esses objetos, retê-los, até para fazer uma perícia melhor, para saber identificar que tipo de animais eram aqueles, que alguns talvez nem sequer tinham sido descobertos pela nossa ciência. E isso está na perícia. Tem uma aranha que não tinha sido catalogada pelos cientistas brasileiros. Eles não permitiram. A Justiça não permitiu, porque não fez parte do acordo com o Ministério Público, que também não aguardou a perícia solicitada — o primeiro ato depois de o flagrante feito foi solicitar perícia, porque as aranhas estavam vivas. Eram todas aranhas fêmeas. Com qual sentido? Sabendo que lá na Alemanha se comercializa esse tipo de aranha. Mas não se esperou e fez acordo. É uma crítica... Eu estou lavando um pouco da roupa, não é? Me perdoem, mas esta é a oportunidade que eu tenho para falar da nossa limitação. Eu quero que me perdoem esse desabafo e eu quero dizer, restringindo-me ao assunto, que o trabalho que nós temos aqui é mais voltado para o parcelamento do solo. Nós temos tentado trabalhar nesse sentido. Temos deficiências e estamos tentando lutar contra elas. E no momento fizemos operações muito boas, apesar do nosso efetivo, e temos trabalhado cada vez mais com especialização. Fizemos já algum curso com policiais, como o FWS, o Serviço de Pesca e Vida Selvagem Americano. Veio o curso para nós agora em fevereiro, em Manaus. Eu estive na Amazônia. Em técnicas de selva. Estamos cada vez mais aprimorando, apesar de o crime ambiental e o tráfico de animais silvestres ocorrerem em qualquer parte do território nacional. Eu queria falar pouco, e gostaria de mais responder àquilo que for perguntado. Inclusive foi perguntado algo para o Embaixador sobre o que poderia ser feito para impedir a entrada dessas pessoas. Já está sendo feito o que nós chamamos de lista vermelha, que indica quais estrangeiros que a gente tem noção de que não devem entrar novamente no País. Mas não é a minha atribuição. Essa é a atribuição do edifício sede da Delegacia de Imigração, que é outra delegacia. Mas eu gostaria de tentar responder, ainda que



não seja a minha atribuição específica. Todas as vezes que eu pego um estrangeiro, eu comunico à DELEMIG, para que ela lá lance o que tiver que lançar. Obrigado. Eu agradeço muito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hamilton Casara) - Muito obrigado, Dr. Francisco Serra Azul. Agradecemos a sua participação nesta Comissão, lembrando dos relevantes serviços que a Divisão de Repressão aos Crimes Ambientais da Polícia Federal vem realizando. Mesmo sendo ainda uma criança, vem realizando um bom trabalho.

Antes de passar a palavra ao Deputado Moacir Micheletto, eu gostaria de designar como Relator *ad hoc* o Deputado Dr. Rosinha, para que pudesse formular as perguntas.

E em seguida passaremos a palavra ao...

O SR. DEPUTADO MOACIR MICHELETTO - Pela ordem, Sr. Presidente.

Eu me escrevi já de início. Eu gostaria, antes de V.Exa. passar a palavra, até de acatar, inclusive, a sugestão. Até por uma questão de cumprimento das normas da CPI — e V.Exa. não tem culpa disto —, estranhei, com a presença, inclusive, do 1º Vice-Presidente, nós não termos sido chamados para presidir a continuidade da CPI. Mas não é por nada disso, não. V.Exa. tem toda a capacidade. Estou aqui, muito humildemente, na minha condição de tentar ajudar a CPI. Lamentavelmente, acho que é um desrespeito. E se não pudesse, ao menos deveria ter dito: olha, Deputado, nós não queremos que o senhor presida; nós vamos chamar outro Deputado. Mas eu estou aqui na qualidade de 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hamilton Casara) - Perfeito, com toda a razão, Deputado.

O SR. DEPUTADO MOACIR MICHELETTO - Eu lamento a não-orientação. E V.Exa. não tem por obrigação saber o Regimento. Eu só tenho que tentar cumprir o Regimento, e é um desrespeito com o Parlamentar que aqui está.

Eu gostaria apenas de dizer que vou acatar a sua sugestão de dar a palavra ao Deputado Dr. Rosinha e, depois, vou fazer as minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hamilton Casara) - Vamos reconsiderar a nossa posição, Deputado Moacir Micheletto, pelas importantes contribuições da sua pessoa. Eu, na realidade, estou reassumindo a relatoria, realmente, momentaneamente.



Eu gostaria de consultar o Deputado Dr. Rosinha. (*Pausa.*) Tudo bem.

Queremos ouvir a sua importante contribuição. V.Exa. tem sido extremamente importante para o avanço dos trabalhos desta Comissão.

O SR. DEPUTADO MOACIR MICHELETTO - Eu deixo bem claro que nenhum de nós aqui está para dar um pirulito para outro. Não temos idade para isso. Acima de tudo, conhecendo um pouquinho do Regimento, acho que o respeito vale para todo o mundo.

Eu gostaria apenas de fazer aqui algumas observações com a Dra. Kátia.

A senhora iniciou dizendo que começou a ação do Ministério Público por denúncias ouvidas inclusive por notícia de jornal, não foi isso? O Ministério Público começou a atuar por uma denúncia anônima, segundo as informações, e por notícia de jornal. Não foi isso? (*Pausa.*)

Eu só faço a pergunta para me esclarecer. Se eu entendi mal, depois a senhora confirma se é ou não.

A SRA. KÁTIA CHRISTINA LEMOS - Não, na realidade nós recebemos as notícias. Às vezes as pessoas falam “denúncias”, mas o termo não é correto. Então, nós chamamos de notícias. Notícias de irregularidades vieram ao Ministério Público não só através de ações anônimas, mas também por registro de representações. E, com base nisso, nós abrimos um procedimento de investigação preliminar.

O SR. DEPUTADO MOACIR MICHELETTO - E V.Sa. disse — eu acho até que vou copiar isso — o seguinte: “*Puxei um fio e veio uma malharia*”. Eu acho que não veio só uma malharia; vieram várias malharias, nesse sentido aqui.

A SRA. KÁTIA CHRISTINA LEMOS - (*Intervenção inaudível.*)

O SR. DEPUTADO MOACIR MICHELETTO - Como?

A SRA. KÁTIA CHRISTINA LEMOS - (*Intervenção inaudível.*)

O SR. DEPUTADO MOACIR MICHELETTO - Eu não vou entrar no mérito, porque acho que a senhora fez, pelo seu relatório — e depois quero pedir à Presidência que me passe a cópia desse relatório para a gente ficar inclusive a par do que foi levantado pelo Ministério Público —, mas me parece — e eu não quero entrar na essência da coisa — que a senhora traz denúncias seriíssimas.

Primeiro, a senhora coloca aqui todo um rol da situação do IBAMA. Eu acho que ele tem que vir aqui. Nós temos que convocar, Sr. Presidente, convidar o Presidente do IBAMA. Eu já faço até verbalmente o meu requerimento convidando o



Presidente do IBAMA. Que ele venha prestar esclarecimento e que nós possamos, na análise desse relatório, ver o que a nossa doutora está levantando.

Uma outra denúncia que a senhora está levantando aqui é quanto ao atestado da médica veterinária. Ela tem inclusive o seu CRV; é uma profissional. Eu também não quero entrar no mérito de todos os levantamentos feitos, dos laudos colocados, um em cima do outro. Eu não quero entrar no mérito, porque eu acho que a palavra da senhora pesa, está sendo gravada, porque aqui está sendo colocada em jogo a profissão de quem está exercendo isso.

Então, eu gostaria também, já em caráter verbal, de convidar essa médica veterinária para prestar esclarecimento aqui da atuação dela dentro da sua profissão.

Eu acho que outro personagem importante que V.Sa. também levanta é o diretor do zoológico, o gerente-executivo do zoológico. Também não vou questionar, e nem quero questionar, o que o Ministério Público levantou. Eu acho que agora essas pessoas têm que se defender, inclusive porque existe um relatório. Tem que haver a defesa, porque é gravíssimo o que está levantado.

Inclusive, coloca-se aqui desvio de patrimônio público, essas coisas todas. Eu não vou entrar no mérito, porque eu vou me aprofundar no relatório.

O que eu quero é que essas pessoas sejam convidadas a vir aqui se defender inclusive do Ministério Público e daquilo que foi levantado; se é verdade ou não.

E quanto ao Dr. Francisco Serra Azul, ouvi o seu desabafo. Eu gostaria de ter sentido mais conteúdo da sua ação dentro desse processo levantado, dentro desse relatório. Eu fico um pouco... Como posso... Não consegui obter coisas consistentes. A única coisa que o senhor avisa é que esse levantamento aqui é uma organização criminosa. Não é isso que o senhor levantou agora?

O SR. FRANCISCO SERRA AZUL - Aparentemente pode ser. Eu não estou dizendo que é, não. Estou dizendo que é possível.

O SR. DEPUTADO MOACIR MICHELETTO - O senhor não afirma que é uma organização criminosa?

O SR. FRANCISCO SERRA AZUL - Não afirmo, não afirmo, porque o que acontece, no mais das vezes, no tráfico internacional de animais, é uma organização criminosa.



O SR. DEPUTADO MOACIR MICHELETTO - Porque aparecem aqui o Sr. Noel Gonçalves Lemos, o criador de animais — está sendo levantado aqui, depois nós vamos ouvi-lo — e o Sr. Raul Gonzalez Acosta, que é o diretor do Jardim Zoológico. Também, depois, nós vamos ouvi-lo.

Mas, então, o senhor não afirma que essa transação feita e o que está sendo levantado aqui, essas pessoas não fazem parte de uma organização criminosa?

O SR. FRANCISCO SERRA AZUL - A organização criminosa, para enquadramento, tem que ter alguns elementos que eu não tenho agora a certeza para poder colocar.

O SR. DEPUTADO MOACIR MICHELETTO - Eu gostaria que o senhor, numa outra oportunidade — quem sabe o senhor seria convidado de novo —, afirmasse a consistência.

O SR. FRANCISCO SERRA AZUL - Sim, sim. O que eu tenho agora é uma notícia de um aparente crime, que nós vamos levantar. Agora, se existe ou não, isso vai chegar a uma conclusão no relatório final. A investigação apenas começou. Quer dizer, eu recebi o relatório que a mesma doutora recebeu, através da mão dela, e comecei os procedimentos, quais sejam, inclusive, o que o senhor falou: ouvir a Presidência do IBAMA. Foi o que eu fiz. Eu estou mandando vir a documentação sobre esse relatório. É isso o que eu estou fazendo.

O SR. DEPUTADO MOACIR MICHELETTO - Certo.

Então, Sr. Presidente, fica o meu convite, por requerimento verbal. Depois a assessoria pode fazê-lo por escrito, para que convidemos essas 3 pessoas, para que nós possamos ouvi-las. É claro que vamos ouvir, depois, as outras 2 pessoas que não estão aqui, mas estão lá fora. Quem sabe a gente esclarece.

Pode haver uma análise mais profunda. Eu gostaria de ter uma cópia do relatório da Dra. Kátia para que eu pudesse analisá-lo com profundidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hamilton Casara) - Perfeito, Deputado Moacir Micheletto. V.Exa. será atendido quanto ao relatório.

Quero apenas informar a V.Exa. que, na próxima semana, o Presidente do IBAMA estará aqui. Já está convidado. Solicito que a assessoria desta Comissão já tome as providências com relação ao segundo requerimento junto à sua assessoria também.



Antes eu gostaria de convidar o Deputado Moacir Micheletto a assumir a Presidência, atendendo ao Regimento da Casa. Eu vou me deslocar para assumir a relatoria.

O SR. DEPUTADO MOACIR MICHELETTO - Sr. Presidente, V.Exa. está presidindo com brilhantismo, é competente. Como Relator, está designado, inclusive, o Deputado Dr. Rosinha. Que V.Exa. continue com o seu brilhantismo presidindo esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hamilton Casara) - Muito obrigado, Deputado Moacir Micheletto.

Eu já convido o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame para assumir a Presidência. Antes, porém, gostaria de conceder a palavra ao Deputado Dr. Rosinha, para que pudesse fazer, como Relator *ad hoc*, as perguntas aos palestrantes.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sr. Presidente, Dra. Kátia, Deputado Moacir Micheletto, foram-me passadas, na ausência justificada do nosso Relator, as perguntas que S.Exa. faria, mas muitas das questões deixadas pelo nosso Relator já foram abordadas na exposição que a senhora fez. Eu só vou fazer um complemento, uma vez que muitas já foram feitas.

A primeira pergunta é sobre o início da investigação, a data em que a senhora começou a investigar. A segunda questão diz respeito aos atestados de óbito dos animais. A Dra. Deborah Soboll, na Câmara Legislativa, aqui em Brasília, no dia 27 de abril, declarou que não assinou atestado nenhum. Indagamos se a Promotoria já solicitou o exame grafotécnico, uma vez que ela está dizendo que não assinou, ou se houve alguma confirmação de que essas assinaturas foram falsificadas, porque sei que os atestados são falsos, uma vez que os animais estão vivos; portanto, se houve a falsificação.

Quanto à questão do comércio de animais em extinção, há informação de que há um tigre siberiano disponível no criadouro do Noel. Isso não fere a Convenção CITES? A Convenção CITES é aquela convenção das espécies em extinção, que deve ser observada. Que providência legal pode ser adotada em face dessa realidade?

Pergunta o nosso Relator se a senhora tem alguma outra denúncia nessa área ou em qualquer uma outra área de importância para esta CPI investigar.



Quero, também, assim como fez o Deputado que me antecedeu, Deputado Moacir Micheletto, fazer à senhora uma solicitação. S.Exa. solicitou a questão da convocação do Presidente do IBAMA.

Há necessidade, de acordo com a exposição da senhora, de investigar todos os zoológicos. Nós somos Parlamentares; a senhora é Promotora, então tem alguma experiência. Que tipo de questionário a senhora sugeriria a nós que pode trazer dados. Porque nós podemos fazer um questionário para ser respondido pelos diretores de zoológico que não nos leve a lugar nenhum, mas a senhora tem a experiência da investigação. Que tipo de questionário sugere? Pode sugerir aqui, agora ou depois passar por escrito, que nós poderíamos enviar a todos os diretores de zoológico. Ao lê-lo, nós poderemos constatar se há indícios ou não a ser investigados.

A SRA. KÁTIA CHRISTINA LEMOS - Inicialmente, eu gostaria de dizer o seguinte: como foi colocado aqui, é importantíssima a presença do Gerente Executivo do IBAMA para trazer informações específicas no que tange à transferência de animais entre zoológicos, de zoológicos para criadores, como é que está sendo feito isso, como é feita a fiscalização, porque, ao que parece, dos documentos que foram enviados ao Ministério Público, das documentações que nós temos, existe uma falha muito grande nessa fiscalização. Eu gostaria, inclusive, de sugerir que fossem ouvidas aqui as pessoas que elaboraram esse primeiro relatório, que inclusive está nas mãos... Tem 4, 5 pessoas que elaboraram o relatório, que fizeram parte da realização desse relatório e que viram o documento no original. A realidade é a seguinte: estiveram no local, eles viram o documento no original. No momento em que eles pediram cópia do documento, a informação que nós tivemos é a de que foi negada a cópia. E, num momento de distração, essas cópias foram retiradas e nos trouxeram ao Ministério Público. Então, é importante que essas pessoas sejam ouvidas, porque vão comprovar a existência desses documentos no original. Porque, através de um ofício do Ministério Público, a gerência do zoológico informa que os documentos do ano de 2002 simplesmente sumiram, não existem. Não existe nenhum atestado de óbito do ano de 2002. Então, algum esclarecimento tem que ser apresentado. Então, essas pessoas acho que são extremamente importantes. São esclarecedoras no que tange à veracidade dessas informações. A Dra. Deborah Soboll foi convocada para uma audiência pública na Câmara



Legislativa do Distrito Federal, audiência essa que eu não recebi convite para participar, mas a informação que eu tenho é que, com base nessa audiência, vai ser aberta uma CPI para investigar especificamente a questão dos zoológicos, enfim. Ela disse que não foi ela que assinou o documento, mas ao mesmo tempo ela não assinou uma folha em branco para comprovar que a assinatura não seria dela. Então, o que eu quero dizer é o seguinte: cópia ou não, o Ministério Público vai entrar com as ações criminais no que tange à existência de documento falso, à falsidade ideológica. Enfim, nós vamos tomar as nossas providências criminais. A questão da existência de animal em extinção em zoológico, em criadouro particular, isso é uma questão importantíssima, porque a legislação é falha no que tange a esse tipo de esclarecimento e não traz elementos suficientes para caracterizar... Por exemplo, o animal está em extinção, só que ele está em extinção na África, ele não está em extinção no Brasil. Tem a questão do tigre siberiano. Então, isso é uma questão que o IBAMA tem que regulamentar realmente, porque, se o animal está em extinção, não pode ser comercializado, como vem acontecendo. O animal em extinção tem um valor 3, 4, 5 vezes maior do que teria um animal sem ter essa característica. Então, realmente isso tem que ser mais bem regulamentado. Agora, eu peço que questionem os órgãos competentes a responder essa questão, até porque eles podem elaborar, inclusive, instruções normativas que evitem o comércio de animais em extinção, não no Brasil, mas no exterior. E me coloco à disposição para elaborar o questionário, se tiverem interesse — eu o envio à Câmara —, para questionar os zoológicos do Brasil inteiro ou o próprio IBAMA, no que tange à forma de fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Mais algum inscrito?

Deputado Edson Duarte.

Antes eu queria me desculpar com o Deputado Moacir Micheletto. Sei que a culpa foi exclusivamente minha, na hora da substituição. Dentro do princípio de sempre cometer erros zero quilômetro, esse tipo de equívoco não mais ocorrerá.

Com a palavra o Deputado Edson Duarte.

O SR. DEPUTADO EDSON DUARTE - Bom, eu só queria um esclarecimento.



Eu fiquei bastante preocupado com a questão do IBAMA. O problema existe, está acontecendo, mas o que eu acho que é inaceitável é existir o problema, ter um órgão que deveria estar cuidando desse assunto e não cuida.

Nós sabemos e promovemos inclusive um debate aqui na Câmara sobre a situação dos zoológicos no Brasil, e é uma situação extremamente grave, muito grave. E há uma omissão, uma omissão muito forte, no que diz respeito inclusive a recursos para manter esses zoológicos. A maioria, quase a totalidade dos zoológicos, hoje, são mantidos pelas Prefeituras, alguns poucos pelos Estados e muito pouco, quase nada, pela União, pelo Governo Federal, quase nada. Há excedentes de animais. Em alguns casos não sabem o que fazer com esses excedentes. E percebemos que há falhas enormes na legislação para tratar desse assunto. Bom, aí problemas a que nós estamos assistindo.

Mas eu pergunto, Dra. Kátia Christina: que providências foram adotadas — também para o Dr. Francisco a mesma pergunta — em relação ao IBAMA, pelo não-cumprimento das suas obrigações. Se há processos, se foram abertos processos, porque há uma responsabilidade que não está sendo atendida, e o IBAMA tinha que cuidar disso, daquilo que é da sua área de competência. Então, o que aconteceu com o IBAMA? Que processo que existe? Que processo são esses? Em que situação se encontram esses processos?

Eu gostaria de saber em relação a esse aspecto, que me parece extremamente importante pelo não-cumprimento das suas obrigações.

A SRA. KÁTIA CHRISTINA LEMOS - Inicialmente, eu gostaria de dizer o seguinte: essa questão da verba do zoológico é uma questão muito interessante, que, inclusive, tem que ser investigada. E eu coloco até que eu acho que o Tribunal de Contas, não só do DF, para investigar o zoológico do Distrito Federal, mas o Tribunal de Contas da União, para investigar os zoológicos como um todo. Por quê? O zoológico recebe a verba da presença de áreas, ele cobra ingresso. Um final de semana dá uma faixa de 20 mil pessoas, uma faixa de 40 a 50 mil reais por final de semana. Como é que é gerenciada essa verba? Para onde vai esse dinheiro? Esse dinheiro é aplicado na manutenção? Bom, se é aplicado na manutenção, tem que ver como está a situação da manutenção dos animais e a questão da segurança dos zoológicos como um todo. Além disso, o Zoológico de Brasília — é um exemplo que eu posso dar — recebe, também, digamos, compensações ambientais. A Secretaria



de Meio Ambiente, no momento da realização de uma grande obra, faz um acordo com a empresa que vai realizar a obra. No momento em que ela vai realizar a obra, ela tem que fazer a compensação ambiental. E eu sei já do Zoológico de Brasília, que é o que eu tenho conhecimento, que recebeu verbas de compensações ambientais. Como está sendo feita a gerência dessa verba? Se isso acontece em Brasília, pode acontecer no Brasil inteiro. Como é que é feita a gerência dessa questão? Então, isso tudo... Fora que o zoológico também recebe incentivos municipais, estaduais e, no caso, do Distrito Federal. Então, existe esse tipo de incentivo também. No caso do Distrito Federal nós temos uma situação *sui generis*, porque a maioria dos funcionários... Nunca foi realizado um concurso público no Distrito Federal. A maioria dos funcionários são do ICS — Instituto Candango de Solidariedade. É um instituto do Distrito Federal que abarca uma série de atividades meio e fim, não é? Até porque alguns desses técnicos, que são veterinários, também não fizeram concurso público para entrar no zoológico; eles foram contratados pelo ICS. Então, nem o salário deles é pago com esse dinheiro, porque o dinheiro vem do ICS. Então, esse dinheiro está indo para onde? Isso é uma coisa muito interessante, que tem que ser realmente investigada.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Eu queria fazer uma pergunta para o Dra. Kátia...

O SR. DEPUTADO EDSON DUARTE - Pela ordem. Sem querer cortar e já cortando o Deputado Dr. Rosinha, eu tinha feito uma pergunta sobre a questão do IBAMA. O foco da minha pergunta era em relação ao não-cumprimento das obrigações em relação ao IBAMA — e também ao Dr. Francisco. O que há? Tem um processo, alguns processos? O que existe efetivamente em relação ao IBAMA por não cumprir com as suas obrigações?

A SRA. KÁTIA CHRISTINA LEMOS - Eu gostaria de dizer o seguinte: você tem uma avaliação da existência de crime, que o Ministério Público está investigando, no âmbito do Distrito Federal. A falta ou a ineficácia da atuação do IBAMA é uma questão federal que tem que ser apurada pelo Ministério Público Federal até a possibilidade de ingresso de ações de responsabilidade no caso dessa



atuação. Ou que se passe a dar instrumentos, porque o IBAMA pode dizer: olha, eu não faço porque não tenho condições; não tenho pessoal, não tenho material. Ou se dê condições para que o IBAMA faça ou se extinga a instituição, crie-se uma nova instituição, ou se responsabiliza, dando condições para que ele execute essa atividade. Então, a responsabilização vai ser feita, no âmbito do Distrito Federal, por conta do Ministério Público do Distrito Federal; no âmbito federal, fica a responsabilização de quem vem atuando junto ao IBAMA ou a falta da atuação. Quer dizer, você pode responsabilizar tanto a ação quanto a omissão. Então, é nesse aspecto que tem que ser verificado. Agora, a questão dos excedentes. Foi colocado também o que é feito com os excedentes. É claro que o zoológico tem a possibilidade de vender os excedentes. Por exemplo, se é um animal reproduzido em cativeiro, tem uma série de condições legais que ele, respeitando aquelas condições legais, pode vender esse animal, e é mais forma de ele obter lucro para ser investido dentro do zoológico, para manutenção e bem estar dos animais, para dar, digamos, condições de uma visitação mais saudável, enfim, para dar condições ao público de ter acesso a esses animais de uma forma mais segura. Então, ele pode vender esses excedentes, mas desde que respeite a lei; dentro dos princípios legais.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - A senhora está dizendo que...

O SR. DEPUTADO EDSON DUARTE - Sr. Presidente, só para complementar a pergunta. Dr. Rosinha, um minuto.

V.Sa. de novo levanta aqui uma situação bastante séria. A senhora levanta dúvidas sobre a prestação de contas do zoológico. Só para esclarecimento: o Ministério Público não tem autoridade, não tem competência para levantar isso? Não é melhor do que a senhora trazer aqui numa CPI? Já não deveria ter feito isso pelo Ministério Público? É a pergunta que eu faço.

A SRA. KÁTIA CHRISTINA LEMOS - Estamos fazendo. Eu só estou dizendo o seguinte: que é uma questão interessante para ser avaliada em âmbito federal. Eu estou trazendo essa informação porque no âmbito do Distrito Federal isso vai ser feito, mas não em âmbito federal, porque o Ministério Público do Distrito Federal tem atuação exclusiva no Distrito Federal.



O SR. DEPUTADO EDSON DUARTE - Eu estou me referindo apenas ao Zoológico de Brasília, quando V.Exa. levanta quanto a funcionário, dinheiro recebido de fora, 50 ou 40 mil pessoas por final de semana.

Eu só estou levantando porque isso, partindo da senhora, do Ministério Público, uma dúvida dessa, trazer numa CPI que nós estamos tratando disso, a pergunta que eu faço, até como brasileiro — não estou aqui nem como Deputado —, é se não era papel do Ministério Público levantar isso e fazer uma fiscalização.

A SRA. KÁTIA CHRISTINA LEMOS - É. Eu gostaria de dizer o seguinte: nós temos várias promotorias. A Promotoria do Meio Ambiente está tomando as providências e enviou à Promotoria do Patrimônio Público para tomar providências no que tange à questão da utilização da verba. Então, cada promotoria age dentro das suas atribuições. O que eu quero dizer aqui é o seguinte: eu não estou trazendo uma denúncia à CPI; eu estou trazendo um fato que o Ministério Público está investigando, está tomando providências. O que eu venho apresentar aqui é que, se isso está acontecendo no âmbito do Distrito Federal, pode acontecer em âmbito federal. É por isso que eu estou trazendo essa informação que eu achei relevante.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sr. Presidente, vou fazer só uns questionamentos para a Dra. Kátia Christina.

A senhora disse agora há pouco que pode vender. No depoimento da senhora, a senhora disse que não se vendia o filhote, o que foi procriado dentro do zoológico. A senhora disse agora que pode vender. Vender para particular?

A SRA. KÁTIA CHRISTINA LEMOS - O excedente pode vender. É a Lei nº 7.173, que eu não tenho em mãos. Mas ela diz o seguinte: que o excedente pode ser vendido, desde que...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Para particular?

A SRA. KÁTIA CHRISTINA LEMOS - ...se respeitem as regras, as leis. Creio que sim, porque isso depende de uma instrução normativa. O excedente produzido em cativeiro. Agora, o que não pode é doar. Não pode ser doado. Ah, aqui, a lei. Aqui, olha. Bom, se quiser, eu tenho a legislação...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O excedente pode ser vendido para particular?

A SRA. KÁTIA CHRISTINA LEMOS - É permitida ao jardim zoológico a venda dos seus exemplares da fauna alienígena, vedada quaisquer transações com



a espécie da fauna indígena. A título excepcional, e sempre dependendo de autorização prévia do IBAMA, poderá ser colocada à venda o excedente de animais pertencentes à fauna indígena que tiver comprovadamente nascido em cativeiro nas instalações do jardim zoológico. Quer dizer, isso tudo tem que ser comprovado, porque estamos tratando de patrimônio público. Pode vender, desde que a venda seja feita dentro dos trâmites legais. Agora, não pode doar e não se pode fazer, por exemplo, permuta entre... A permuta ela não é... Quer ver, olha...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Essa questão legal nós até verificaremos.

Na experiência da senhora, na investigação da senhora, quanto custa um animal, mesmo desses excedentes que vai ser vendido?

A SRA. KÁTIA CHRISTINA LEMOS - Não posso lhe dizer.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O preço.

A SRA. KÁTIA CHRISTINA LEMOS - Não tenho a menor idéia.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Porque...

A SRA. KÁTIA CHRISTINA LEMOS - Isso vai ficar a cargo da Polícia Federal.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Porque, no documento que a senhora deixou, eu estava olhando, é doado um valor de 001 centavo pelos animais.

A SRA. KÁTIA CHRISTINA LEMOS - É uma explicação interessante. Eu não tenho essa informação, porque, quando você doa, você não doa a... A doação por deliberalidade...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Porque aí está escrito doação com o valor 001.

A SRA. KÁTIA CHRISTINA LEMOS - Não existe valor, não é? Isso aí é para caracterizar a doação.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Está.

A SRA. KÁTIA CHRISTINA LEMOS - Porque é patrimônio público. Não pode ser doado. Foi nessa característica.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - A segunda questão: o criadouro do Sr. Noel Lemos tem licença para criadouro de animais silvestres?

A SRA. KÁTIA CHRISTINA LEMOS - Ele tem uma licença dada pelo IBAMA, que não tem restrições a animais.



O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Qual é a categoria? É a de criador conservacionista?

A SRA. KÁTIA CHRISTINA LEMOS - Comercial.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Criador comercial?

A SRA. KÁTIA CHRISTINA LEMOS - Comercial. E o *site* americano.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Uma outra questão: na Polícia Federal, quem está investigando é o Dr. Francisco Serra Azul.

A SRA. KÁTIA CHRISTINA LEMOS - Isso.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Em que situação está a investigação, Dr. Francisco? Porque a coincidência do Serra Azul com o Criadouro Serra Azul me obriga a perguntar (*risos*) em que pé está a investigação, porque...

Quando o senhor recebeu o pedido de investigação policial? Em que ano? Em que época?

O SR. FRANCISCO SERRA AZUL - A *notitia criminis* chegou à minha mão em novembro de 2004.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Em que situação está a investigação?

O SR. FRANCISCO SERRA AZUL - A investigação foi iniciada através de inquérito policial no dia 28 de março. Como primeiro procedimento, foi pedida ao IBAMA toda a documentação pertinente à fiscalização feita por ele. Foi perguntado pelo Deputado Federal, e eu gostaria de explicar: a investigação apura fato, não contra ninguém. A partir do momento em que é constatado o fato, que é o comércio ilegal, irregular, de animais silvestres ou a importação ilegal de animais, nós vamos apurar a autoria que nesse íterim vai acontecer. Chegando ao conhecimento que tem servidores do IBAMA envolvidos — que não estou dizendo que tem, não posso afirmar isso agora —, mas chegando a esses, serão ouvidos e indiciados e o inquérito será levado ao Ministério Público, para a denúncia. Mas o que eu acho, o que eu posso falar de imediato é que o IBAMA fez a denúncia. Ele encaminhou a denúncia anônima para nós. Foi através do IBAMA, IBAMA Sede. Foi o IBAMA Sede que fez o relatório nosso, que está aqui constando como documento principal. É o IBAMA sede. Então, eu estou me cercando com o IBAMA sede. O IBAMA regional do Distrito Federal, a Superintendência Regional, é a quem incumbia fiscalizar o jardim zoológico. Esse talvez — eu posso até dizer — esteja sob suspeição. Mas eu não posso ter essa certeza, porque a quem incumbia a fiscalização era o IBAMA



daqui e quem denunciou as irregularidades foi o IBAMA Sede. São pessoas diferentes. A gente não pode, por conta de um órgão, falar que todos são irregulares. Então, nós vamos investigar o fato, ver quem está irregular e fazer o nosso relatório final apontando as pessoas que vem ser penalizadas pelo processo judicial com direito de defesa.

O SR. DEPUTADO MOACIR MICHELETTO - Presidente, eu teria mais uma observação com a Dra. Kátia.

V.Sa. tem relatado, e o Dr. também tem relatado, quanto ao *site* internacional, o *site* americano. Eu perguntaria: é crime um cidadão ou uma empresa ter um *site* que possa o mundo inteiro acessar, como é o caso, por exemplo, o fato de o Sr. Noel ter um *site*? Segundo as informações que foram comentadas, ele tem um *site* que o mundo inteiro pode acessar e ver. Eu perguntaria: é crime ele ter um *site* dessa natureza?

A SRA. KÁTIA CHRISTINA LEMOS - Eu acho que não.

O SR. FRANCISCO SERRA AZUL - Ter o *site*, não, mas anunciar produtos de crime, é. Quer dizer, a pessoa ficar anunciando produtos que não podem ser comercializados, aí já está configurado o crime.

O SR. DEPUTADO MOACIR MICHELETTO - Era o que eu queria saber.

O SR. FRANCISCO SERRA AZUL - O *site* — só para esclarecimento —, o *site*, quem quiser ver também, é www.fazendasserraazul. Não é só Serra Azul, não. Por favor.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Deputado Casara.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Muito obrigado.

Eu apenas queria fazer uma avaliação de quadro, Sr. Presidente. Nós estamos notando que, na questão da fauna, como bem colocou o Deputado Edson Duarte, histórico preservador, precisamos, na realidade, de ordenamento geral. Nós estamos vendo que a fauna continua como o patinho feio. Para que nós pudéssemos ter efetividade, eu gostaria de sugerir — e vamos tomar a providência por escrito, dentro de um requerimento — que nós pudéssemos estabelecer um prazo. Solicitar do órgão, talvez acompanhando a posição do Delegado Serra Azul, que não da gerência do IBAMA, mas da diretoria do IBAMA, que é uma instância



após a Presidência, uma relação com prazo de uma semana, por entendermos que essa relação necessariamente deverá estar pronta, face à necessidade de controle em zoológicos, em criadouros conservacionistas, comerciais e científicos, que nós pudéssemos estabelecer um prazo de uma semana para que nós tivéssemos toda a relação de animais exóticos ou nativos aqui no Distrito Federal e, evidentemente, estendendo isso mais tarde para todo o País. Mas estabelecendo principalmente o ingresso de espécies, ameaçadas ou não, que adentraram no Distrito Federal e que se encontram sob cadastros em zoológicos, em criadouros conservacionistas, científicos ou comerciais, envolvendo todos os animais — porventura tigres, lhamas, elefantes ou outras espécies que tenham entrado de outros países, particularmente daqueles países que são signatários da Convenção CITES.

Entendo que essa relação, Sr. Presidente, nos dará um diagnóstico claro, Deputado Micheletto, para sabermos verdadeiramente quando entrou, que espécies entraram no Distrito Federal, com quem estão, se estão no zoológico ou não, o registro completo dos animais nascidos em cativeiro, todo o registro de primeira geração, de segunda geração, de terceira geração, se for o caso, para que nós possamos ter um dado abalizado e, evidentemente, termos aí um diagnóstico de animais que foram permutados ou não.

Eu diria, Sr. Presidente, que, ouvindo atentamente as exposições da Promotoria, da Polícia Federal, levam-nos a entender que essa relação é extremamente importante para que possamos identificar porventura animais que se encontram inclusive em logradouros não adequados, como residências e sítios, e que possamos começar com esse bom exemplo aqui pela Capital da República, Deputado Micheletto, por Brasília. Depois, Deputado Edson Duarte, fazer esse diagnóstico em todo o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Mais alguma solicitação? (*Pausa.*)

Eu gostaria de fazer uma pergunta aos 2 depoentes. Existe alguma sugestão de alteração na legislação, notadamente nessa lei que rege as obrigações dos zoológicos, no sentido de obrigar que tenham um *chip* ou algum outro dispositivo legal que induza obrigatoriamente, compulsoriamente, a um maior controle? Ambos



têm alguma sugestão que possa se encaminhada a esta CPI, que tem como objetivo fundamental elaborar sugestões para aprimorar a legislação?

Este é o objetivo maior nosso: aprimorar a legislação relacionada com o tráfico de animais silvestres vivos; aprimorar a legislação que já existe a respeito do contrabando de madeiras nobres; e, em terceiro lugar, não mais aprimorar, mas elaborar do início essa legislação, que ainda não existe, a respeito de biopirataria de material genético.

Gostaria de ter uma informação de ambos os depoentes, por favor.

O SR. FRANCISCO SERRA AZUL - Como sugestão, seria o caso de “chipar” os animais do jardim zoológico, como falou a ilustre Promotora de Justiça. “Chipando”, tem-se uma documentação do animal. Então, para dar baixa no *chip*, teria que fazer uma comprovação rigorosa. Quanto ao aspecto processual, hoje a gente vê o seguinte: quando a gente prende alguém com biopirataria, com animais silvestres, eles vão ao Ministério Público e são logo soltos. Então, para evitar isso, sugiro que, quando uma fiscalização prender, tenha que aguardar pelo menos a perícia. Enquanto a perícia não vier, fica a pessoa aguardando. Para não ir embora. Depois da perícia, o que adianta? A pessoa está em outro país. Que aguardasse no lado processual, porque só a perícia é que vai dar exatamente se aquilo é contrabando, se aquilo tem valor comercial, qual o valor, se é um animal em extinção, se é um animal não catalogado pela ciência. Você pega uma aranha e vai fazer o quê? Você vai dizer: é uma aranha silvestre, é um animalzinho. Pode ser até um... Nós pegamos até ovos de aranha. A pessoa transportando. Só a perícia que vai dizer. E depois o acordo feito antes da perícia é prejudicial a toda a investigação e, por consequência, à repressão aos crimes. E fica a impunidade. Talvez um agravamento da pena. Talvez seria o caso de pensar nisso, nos casos de tráfico internacional, porque hoje leva a mesma pena quem faz rinha de pássaros ou qualquer coisa que seja, quem maltrata o animal, quem apanha para seu deleite e quem faz um transporte internacionalmente, para fora, para ganhar milhares de dólares — não são nem reais. Isso dá um valor rentável. E, para conseguir a escuta telefônica — é isso que eu quis dizer quando falei em organização criminosa —, temos de provar que se trata de uma organização criminosa. Para poder fazer a escuta, o monitoramento. Já aconteceu de eu pedir e o juiz falar: “*Não, vá lá e faça flagrante*”. A gente vai pegar o mula. A gente vai pegar o cara que está



transportando o bichinho e não o vai pegar o destinatário final. Então, quer dizer, você vai pegar sempre os coitados. Enquanto as pessoas vão ficando ricas, milionárias, nós vamos ficar sempre com o sentido de impunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - A senhora quer dizer algo?

A SRA. KÁTIA CHRISTINA LEMOS - Faço minhas essas palavras. Acho que, se houvesse uma fiscalização mais efetiva, se os animais fossem “chipados”, haveria a possibilidade de se verificar a sua destinação, a sua origem, para onde esse animal foi, se ele morreu, se ele não morreu, se esse animal foi transferido para algum outro zoológico, para algum criadouro particular, se foi vendido, cadê o temo de venda, se esse animal é um excedente, é um excedente do plantel. Então, foi vendido. Então, tem de ter um termo de venda, ou um termo de permuta. É como se fosse um contrato. Isso tem de ser público. Tem de respeitar os princípios da Administração Pública, porque se trata de patrimônio público. É isso que quero colocar aqui. Uma outra questão que eu gostaria de colocar: se pudéssemos estudar a possibilidade de alteração da lei. Gostaria de fazer algo mais elaborado para poder enviar aqui para a Comissão. Vou juntar com a Assessoria do Ministério Público, para a gente poder fazer uma proposta de modificação legal, dentro de um estudo mais efetivo no que tange à possibilidade de maior fiscalização dessa questão, para que se evite o que vem acontecendo hoje. Eu gostaria só de citar mais uma coisa. Eu falei aqui muito — eu falo demais, não é? Como todo membro do Ministério Público — sobre a ineficiência do IBAMA. Eu gostaria até de modificar. Eu digo assim: talvez não haja uma fiscalização efetiva porque a legislação é falha; talvez não haja uma fiscalização efetiva porque não existem elementos ou instrumentos para sua atuação. Isso tudo tem de ser verificado. E, se não há, tem que se dar instrumentos para que o IBAMA seja um órgão eficaz, eficiente e temporal.

O SR. DEPUTADO MOACIR MICHELETTO - Sr. Presidente, só uma interferência de 1 minuto, por favor.

Acho que todo esse nosso *frisson* aqui e todas as audiências públicas que foram feitas aqui têm alguma luz já no fundo para se fazer alguma proposta, sem o término — ouviu, Sr. Presidente? —, inclusive da nossa CPI.

Fui o Relator da Lei de Sementes em nível nacional. Fizemos várias audiências públicas no Brasil, ordenamos a política de sementes do Brasil e criamos



o Renascer, que é, vejam bem, a forma de você tentar coordenar uma política de controle dos produtores de sementes em nível nacional. Reforçando o que o Hamilton Casara colocou aqui, porque às vezes passa despercebido, não se dá ênfase. Acho que dá para se fazer uma proposta para o IBAMA já agora de se criar o registro nacional dos zoológicos nacionais e dos zoológicos particulares, porque vamos ter, inclusive, um levantamento dos animais que temos e que não são tantos. Eu acho que dá para fazer isso, quem sabe, até por um decreto do Presidente. Sei lá como, qual é o mecanismo para isso. Um registro, aquilo que a doutora acabou de colocar aqui agora. Se vendeu, tem que dar baixa no registro nacional, mesmo que ele esteja lá no Acre ou lá no Chuí. O importante é que temos de ter um controle desses animais no Brasil, visto tudo que foi levantado aqui.

Eu acho que, reforçando, Casara, aproveitando a tua idéia... acho que poderíamos, Sr. Presidente, já apresentar essa proposta, trabalhar em cima, e, quem sabe, até a Comissão de Agricultura, que podemos estar aqui representando, dar sugestões.

Como podemos criar o registro nacional de produtores de semente no Brasil? Poderíamos ter um registro nacional de todas as espécies que possamos ter aqui, tanto dos zoológicos particulares como dos zoológicos nacionais. E até dá para se jogar hoje no computador, na Internet, dá para se ter hoje programas para isso, porque dá para tentar ter uma visão dessa...

Quero só aproveitar aquilo que o Deputado Casara colocou.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Inclusive, Deputado Micheletto, fazendo com que, por exemplo, o cidadão que esteja em casa acesse esse programa e conheça, por exemplo, o *chip* da ararinha azul que está lá na Bahia, por exemplo. Certo, Deputado? Então, essa contribuição seria interessante realmente.

Controle. Estamos trabalhando com a necessidade de controle. Acho que podemos perceber em todos os palestrantes... Essa, sem dúvida nenhuma, é uma boa sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Perfeito.

Há mais alguma pergunta relacionada com os depoimentos da Dra. Kátia Christina Lemos e do Dr. Francisco Serra Azul? Se não há, agradecemos a oportuna, excepcional e acurada contribuição a ambos.



Vamos, na seqüência, solicitar a presença dos próximos depoentes, que virão para cá na condição de testemunhas.

Chamamos, inicialmente — e pedimos que os conduza à sala —, o Sr. Raul Gonzales Acosta, Diretor do Zoológico de Brasília, para que preste juramento, em atendimento ao art. 203 do Código de Processo Penal.

O SR. DEPUTADO MOACIR MICHELETTO - Sr. Presidente, só uma questão de ordem.

Não sei se também vale agora, como foi a pedido do Deputado Dr. Rosinha, de que tanto a Dra. Kátia como o Dr. Francisco pudessem também não participar. Não sei se isso regimentalmente é possível, mas como eles se ausentaram para não ser aqui ouvido o que eles colocaram, se eles também... nós também poderíamos fazer com que eles pudessem dar seu depoimento sem a presença das duas autoridades que aqui fizeram a sua ilustração.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - No caso, como são convidados, a situação dos depoentes é diferente. O que poderíamos ressaltar é a importância de que um dos depoentes, uma das testemunhas não participe da oitiva da outra testemunha. Portanto, que apenas o primeiro depoente esteja aqui para prestar seu esclarecimento e, na seqüência, ouçamos o segundo depoente. Obrigado.

Solicito inicialmente ao Sr. Raul Gonzales da Acosta que preste juramento, em atendimento ao art. 203 do Código de Processo Penal.

Em conformidade com o art. 210 do mesmo Código, informo à testemunha das penas cominadas ao crime de falso testemunho, assim descrito no Código Penal:

Art. 342 - Fazer afirmação falsa, ou negar, ou calar a verdade como testemunha (...). Pena - reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

O SR. RAUL GONZALES ACOSTA - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Com a palavra o Sr. Raul Gonzales Acosta, até por 20 minutos, caso queira fazer uso desta oportunidade antes de responder às perguntas dos Deputados.



O SR. RAUL GONZALES ACOSTA - Exmo. Sr. Presidente, Exmo. Sr. Relator, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, convidados, convidadas e demais presentes, coube a mim a responsabilidade, na qualidade de diretor do Jardim Zoológico de Brasília, vir aqui. É uma honra estar nesta Casa e nesta Comissão para poder prestar todos os esclarecimentos necessários, para que não parem dúvidas, inclusive, desde já, fazendo aqui um convite às Sras. e aos Srs. Deputados. Se acharem necessário, nós ficaríamos muito honrados de poder uma Comissão nos visitar no Jardim Zoológico de Brasília, até para podermos mostrar os trabalhos que lá são realizados em matéria, por exemplo, de educação ambiental, onde temos um programa de educação ambiental com vários projetos. Por exemplo, o projeto do Zoocamping. Realizamos acampamentos com escolas de 5ª a 8ª séries. Quinze acampamentos por ano, com patrocínio do SESC. Inclusive este ano nós vamos trazer alunos de 5ª a 8ª séries de todo o nosso País para poder ter ensinamentos, aulas práticas de aves, répteis e mamíferos, sobre o nosso bioma do cerrado, sobre as questões cívicas, organização social etc. Também temos o projeto das caminhadas noturnas, onde o público, o povo do Distrito Federal e do entorno, que são nosso grande público, podem ter oportunidade de verificar os hábitos dos animais noturnos. Temos vários indivíduos ou espécies que são de hábitos noturnos. Também temos o projeto do Dr. Zôo, que a gente vai... Todas as semanas vamos a alguns hospitais, onde têm crianças com doenças, inclusive terminais, e a gente leva um pouco de alegria, um pouco de conhecimento da questão ambiental. Enfim, são vários projetos em matéria de educação ambiental, alguns projetos em matéria de conservação, em matéria de pesquisa e, obviamente, em lazer, que são nossos quatro grandes objetivos. Agora, falando especificamente sobre a situação pela qual esta nobre CPI nos convocou. Eu apenas preparei um resumo e estarei, posteriormente, como o Sr. Presidente colocou, que é o Regimento, à disposição para responder apenas a verdade e nada mais que a verdade, principalmente com a ajuda de Deus. Foi realizada, no Jardim Zoológico de Brasília, uma vistoria no período de 5 a 9 de julho do ano de 2004, dentro da Operação Zôo Legal. É importante que se ressalte que essa Operação Zôo Legal foi proposta para o IBAMA pela Sociedade de Zoológicos do Brasil, da qual eu também tenho a honra de ser o Presidente. Somos um pouco mais 100 zoológicos agrupados nessa instituição chamada de Sociedade de Zoológicos do Brasil. Na oportunidade, fizemos essa



proposta para ter um quadro detalhado da realidade dos nossos zoológicos, ou seja, dos zoológicos do nosso País, inclusive falando que necessitava, além de ter esse quadro, orientar o órgão que fiscaliza por lei, que tem o controle, necessitava orientar, caso houvesse alguns vícios ou irregularidades, enfim, o que acontecesse. E também para ter efetivamente o controle das coleções que estão em cativeiros dentro dos jardins zoológicos. E assim foi feito em vários Estados da Federação, aliás, em todos. E no nosso foi do dia 5 a 9 de julho de 2004. Acontece que, no nosso nobre e humilde entendimento, essa vistoria... Já estamos falando de 2004. Quando foi proposto... salvo engano, foi no ano de 2002. Essa vistoria baseou-se na Portaria nº 283, do ano de 89, e na Instrução de Serviço nº 01, também do ano de 89. E o que rege hoje as relações dos zoológicos com os órgãos de fiscalização, com os órgãos de operação é a Portaria nº 04 do mês de março de 2002. A vistoria foi feita em 2004. E essa própria Portaria nº 04 revoga, no art. 33, a Portaria nº 283 e a Instrução de Serviço nº 01, antes dita. E nesse relatório houve, no nosso entendimento, algumas situações, vamos dizer assim, exageradas. Exageradas do ponto de vista de conservação, exageradas do ponto de vista, no nosso entendimento, repito, da ilegalidade. E houve um relatório, no nosso entendimento, que não estava de acordo com a realidade do que acontecia dentro do jardim zoológico. Apenas eu me permito aqui, humildemente, colocar: houve até a recomendação de colocar bebedouros para os hipopótamos. Hipopótamos, esclareço aqui, é um animal anfíbio. Essa própria vistoria levantou hipóteses da existência de uns atestados de animais que tinham sido destinados para o criadouro do Noel, que essa é a questão que está sendo discutida. Como aconteceu esta saída? Porque saíram sim os animais para o criadouro do Noel. Como aconteceu, eu não vou mais entrar em detalhes da vistoria, porque isso, graças a Deus, já está sendo superado, da forma que estamos fazendo algumas obras para algumas reformas, já foram feitas algumas, estão em andamento outras, virão outras obras e vou me ater, exclusivamente, se os senhores acharem assim conveniente, até para poder expressar-me em 20 minutos, apenas a essa questão dos animais do Noel. Em alguma oportunidade, que eu não posso precisar datas, é muito difícil precisar isso, o Sr. Noel veio ao Zoológico de Brasília e percebeu que nós tínhamos excedentes dos animais waterbuck, gnu, cervo nobre, dama-dama, cervo (*ininteligível*). E, além de perceber que tínhamos excedentes, ele tinha registro no



IBAMA como comerciante de animais e também tem um registro como criador de animais; ou seja, ele está registrado, no nosso entendimento, legalmente perante as autoridades, o que a lei exige para poder receber animal silvestre, neste caso exóticos. E nos fez a seguinte proposta: *“Eu recebo os seus animais. Nós estamos nessa época, em meados do ano. Os senhores sabem que aqui no Distrito Federal temos a época das chuvas, que é a época da seca. Moramos aqui no Cerrado. E na época da seca temos pouca oferta de capim, um dos ingredientes da dieta desses animais, que são herbívoros. Um dos ingredientes, mas um ingrediente também importante desta dieta”*. E nos fez a proposta de ele levar os animais. E em troca disso ele nos ofertou um equipamento de contenção química. O que significa isso? Um rifle com todos os apetrechos. Um rifle modelo 70, nº 17.010, propelido a CO². E os apetrechos? Dardos, espoletas, caixas de gás, agulhas, agulhas, estabilizadores e êmbolos. Material de consumo para 5 anos, porque não basta ter o equipamento. Esse equipamento forma parte inclusive dos equipamentos de contenção química, que devemos ter em todos os zoológicos, também por segurança. Se amanhã, por exemplo, fugir um chimpanzé, o que não vai acontecer, Deus vai nos ajudar e isso não vai acontecer. Mas e se acontecer? Temos que estar preparados para dar essa resposta. Não podemos depois falar: Ah, fugiu. Aconteceu. Temos que ter a resposta, e a resposta só equipamento ou com arma de verdade. Armas de verdade nós não temos no zoológico, porque essa é outra questão. Quem tem (*ininteligível*), eu acho que é a polícia. Nós não temos. Temos que ter equipamentos de contenção química, anestésicos, e de contenção física. Mas, animais de determinado porte, de determinado grau de periculosidade, a gente não pode conter com equipamentos de contenção física, ou seja, (*ininteligível*), pau não sei o que, rédeas. Isso não dá. Bom, esse equipamento foi doado no dia 1º/10/2002. O Sr. Noel fez a doação desse equipamento junto com o material de consumo, conforme consta no Processo nº 196.000421/2002, FUNPEB. Não foi incorporado agora no patrimônio, foi incorporado na época, tendo o citado material recebido o Tombamento de nº 229, FUNPEB, em 13 de janeiro de 2003. No dia 26/09/2002, houve a doação de animais vivos excedentes ao criadouro do Noel. Repito que, se continuassem com os pais, haveria pareamentos entre consangüíneos e haveria degeneração da espécie, o que seria lamentável, num zoológico que prima pela excelência biológica das espécies. Assim como na época, repito, nós estávamos tendo algumas dificuldades para



ofertar aos nossos animais capim, por ser o período da seca em nosso cerrado. Que animais foram para o Noel? Um exemplar macho de gnu, nascido no Jardim Zoológico de Brasília, em 13/03/2001, Registro de Nascimento nº 949 e Registro de Mamíferos nº 1805; um exemplar fêmea de gnu, nascida no Jardim Zoológico de Brasília em 16 de janeiro de 2002, sob Registro de Nascimento nº 978 e Registro de Mamíferos nº 1876; um exemplar fêmea de cervo dama-dama, nascido no Jardim Zoológico de Brasília, em 1º/12/2001, sob Registro de Nascimento nº 972 e Registro de Mamíferos nº 1867; um exemplar macho de cervo nobre, nascido no Jardim Zoológico de Brasília, em 12/11/2000, sob Registro de Nascimento nº 939 e Registro de Mamífero nº 1781; um exemplar fêmea de waterbuck, nascido no Jardim Zoológico de Brasília, em 28/12/1998, sob Registro de Nascimento nº 890 e Registro de Mamíferos nº 1713; um exemplar fêmea de waterbuck, nascido no Jardim Zoológico de Brasília, em 27/04/01, sob Registro de Nascimento nº 952 e Registro de Mamíferos nº 1833; um exemplar macho de waterbook, nascido na instituição no Jardim Zoológico de Brasília, em 19/03/2002, Registro de Nascimento nº 981 e Registro de Mamíferos nº 1879. Os animais saíram vivos no dia 30/09/2002, com todos os documentos legalmente exigidos pela nossa legislação, conforme consta no processo IBAMA nº 02.001.001.794/90-AC, com licença do IBAMA nº 040/02-COEFA, de 24/09/2002. Inclusive, na licença consta o nome do motorista do caminhão que transportou os animais, número da carteira de habilitação do motorista que transportou os animais, tipo de caminhão e número da placa, assim como a guia de trânsito animal, outro documento necessário para poder transportar animal vivo — esse é do Ministério da Agricultura, GTA nº 773604 e 773603, de 30/09/2002. Na vistoria, segundo a Comissão, foram achados quatro atestados de óbito, que seriam de um waterbuck fêmea adulta, de número de registro 1713, que veio a óbito no dia 15/10/2002, atestado esse com data de 20/10/2002. Causa morte: fratura múltipla na escápula — escápula, eu aprendi agora. Um waterbuck, fêmea, adulta, de número de registro 1833, que veio a óbito no dia 30/9/2002. Atestado este com data de 10/10/2002. Timpanismo. Caças. Um cervo nobre, macho, adulto, de número de registro 1781, que veio a óbito no dia 30/09/2002. Atestado este com data de 10/10/2002. Causa morte, uma coisa interessante: briga com outro macho. Isso não existe, gente. Com todo respeito, não existe causa morte briga com outro macho. Está escrito no atestado a que nós tivemos acesso.



Esclareço também para esta nobre Comissão que nós tivemos acesso a essas xerox dos atestados, a xerox dos atestados, após a gente pegar o processo na 6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal e Territórios, do Poder Judiciário. A Procuradoria Jurídica do zoológico pegou o processo, tirou xerox, e aí nós tivemos acesso aos atestados. Aí, eu estou com xerox até dos atestados. Bom, imediatamente também — é importante que se ressalte —, imediatamente instauramos sindicância. É o procedimento legal. E estamos em sindicância. Estamos apurando para ver o que são esses atestados. Uma zebra macho, jovem, de número de registro 1678, que veio a óbito no dia 02/10/2001. Atestado este com data de 15/10/2001. Torção gástrica. Em todos os documentos... E aqui uma coisa que achamos também importante. Porque ninguém mais, com certeza absoluta, ninguém mais do que nós tem necessidade de esclarecer todos esses fatos. Em todos os documentos oficiais de controle de animais consta claramente — e no nosso entendimento, repito, e sem dúvidas — que os animais saíram vivos desse zoológico para Noel. Quais são os documentos de controle? Livro de registro. E aqui, faço questão de explicar para as Sras. e Srs. Deputados que, antes desses fatos, nós tínhamos um livro de registro de mamíferos, um livro antigo, mais antigo de registro de mamíferos, um livro de aves, um livro mais antigo de aves, um livro de répteis. Hoje, nós temos um livro de registros de mamíferos, um livro de registros de aves, um livro de registros de répteis, um livro de entrada de aves, um livro de entrada de répteis, um livro de entrada de mamíferos, um livro de necropsia, um livro de nascimento de aves, um livro de nascimento de répteis, um livro de nascimento de mamíferos. Se não estou esquecendo de nenhum, nós temos hoje 17 livros tombados, tombados. Bom. E livro de necropsia e ficha individual de cada espécime. Em nenhum desses 3 documentos, que são, no nosso entendimento, documentos oficiais, inclusive, reportando-nos à Portaria nº 04, em nenhum deles consta morte, que os animais estão mortos. Em todos consta... Menos no de necropsia, porque não consta necropsia, porque o animal não morreu. Só se lança quando é feita necropsia e se lança nos achados de necropsia, se lança causa morte, que dá lugar, que gera, imediatamente, um atestado de óbito. Então, no livro de registro e na ficha individual constam, claramente e sem dúvidas, o destino criadouro do Noel, criadouro do Noel, o destino dos animais. Com relação à zebra, ela encontra-se viva no Jardim Zoológico até a hora que nós saímos de lá, 15 para as duas. Está viva. É,



podia entrar. Legalmente podia, por que não? Dentro da legalidade. Bom. Foi instaurada sindicância através da instrução de serviços nº 043, de 31 de março de 2005, publicada no *Diário Oficial* do dia 6 de abril de 2005, número de processo 190.196.000.266-2005, FUNPEB, para justamente esclarecer os fatos dos atestados. Apenas mais um dado, já para terminar. A operação Noel chama-se Doação Qualificada. Nós fizemos uma doação qualificada. Ontem, talvez não foi ontem, mas ontem que eu recebi um documento e eu vi aqui que o Governo Federal acabou de fazer uma doação qualificada de mogno com uma ONG também, uma entidade privada. Nós fizemos uma doação qualificada. É o entendimento da nossa Procuradoria Jurídica e foi o entendimento que houve na época. Por que nós recebemos, sim, um material do criadouro do Noel. Bom, só para os senhores terem uma idéia de como funcionam as coisas. Aqui no Distrito Federal, só nos últimos 5 anos, aliás, não nos últimos 5 anos, até abril de 2005, nós já recebemos 2.304 animais entre aves, répteis e mamíferos dos órgãos de fiscalização, seja polícia ambiental, seja IBAMA e, eventualmente, até a própria Polícia Federal. Só dos órgãos de fiscalização ou de repressão. Dois mil, trezentos e quatro indivíduos, o que obviamente é uma demanda que não existe conhecimento dessa demanda, você vai fazer uma fiscalização, você não sabe se vai achar, só quando tem uma denúncia, uma operação montada, mas você não sabe se vai achar 40 passarinhos, 10 passarinhos, 1 passarinho ou nenhum passarinho, ou 10 macacos, 5 macacos, 1 macaco. Então para os senhores verem a problemática como é, como é complexa essa questão. E esses animais todos chegam ao Jardim Zoológico de Brasília, nós eticamente tratamos, a nossa equipe de funcionários é treinada, e muito bem treinada, para atender os animais que lá estão em cativeiro, muito, diga-se de passagem, muito bem treinada. Nós temos tratadores, por exemplo, no Jardim Zoológico de Brasília, com 35 anos que tratam elefante. Gente, com todo o respeito do mundo, quem sabe de elefante é esse senhor, ele é um profissional dessa área. Como nós temos tratadores de grandes felinos, que têm 15, 17, 18 anos, cursos de tratador de grandes carnívoros. Ora, ele sabe de grandes carnívoros, eu não sei nada, ele que sabe de grandes carnívoros, e neste caso felinos. E assim temos inúmeros exemplos. De tal forma, senhores, que apenas este aqui foi um pequeno resumo, e a gente se coloca, com a vênia de Deus, à disposição dos senhores para quaisquer esclarecimentos que achem necessário. Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Na seqüência, convidamos o Dr. Rosinha, com a palavra, para o primeiro questionamento.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sr. Presidente, eu vou ler as questões deixadas pelo nosso Relator — eu penso em discrição — para posteriormente fazer os meus questionamentos até para que todo mundo pergunte.

Eu vou ler o que deixou o nosso Relator, Deputado Sarney Filho: *“O que V.Sa. tem a declarar a respeito das notícias veiculadas pelo jornal Correio Braziliense sobre a suspeita de tráfico de animais a partir do Zoológico de Brasília? A que motivos, sendo verdadeiras, o senhor as atribui? V.Sa. acha correta a doação de espécimes de fauna a criadouros particulares sem licitação ou mesmo sua troca por bens e serviços? E como é feito o credenciamento desses criadouros? A alegação de dispensa de licitação por impossibilidade de concorrência não é por demais forçada, dada a existência de inúmeros criadouros no Brasil? Desde quando V.Sa., como diretor do zoológico, faz uso dessa prática de doação? Quais foram os outros criadouros beneficiados?”*

Bom, o senhor leu aí que existe atestado de óbito, e deu a entender que são falsos. Quem é... o senhor... de quem é que tem indícios fortes da direção do zoológico, indícios de que houve, que deve ser investigado? No dia 27 de abril, a Sra. Débora, a médica veterinária, negou que os atestados fossem dela. Há, dentro do zoológico, algum grupo interessado em fazer esse desvio que não seja o da direção? O senhor suspeita? O senhor tem conhecimento de que o criadouro do Sr. Noel comercializa animais em extinção?

São essas as questões deixadas.

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Bom, primeiramente, com relação ao tráfico de animais, eu não tenho provas, instrumento nenhum que me permita aqui afirmar que no Zoológico de Brasília tem tráfico de animais. Acho que essa investigação, conforme eu vi nos jornais, no próprio jornal que V.Exa. citou, já foi encaminhado para a Polícia Federal, para a Polícia Federal abrir uma investigação, um inquérito ou... É um inquérito. Acho que a Polícia Federal, altamente competente e as questões de fauna têm uma história neste País com relação ao combate, ao tráfico de animais silvestres, eles vão apurar e vão esclarecer se há ou não há tráfico de animais. E no meu entendimento, não há. E no meu entendimento, não há.



Com relação à troca, nós... O senhor me perguntou se nós temos outros criadores que nós doamos animais. Não temos. Aqui, quero esclarecer, nós fizemos, no entendimento jurídico, uma doação qualificada. Com outros criadores nós temos feito trocas de espécimes, ou de espécie. E quero ressaltar aqui que sempre com autorização do órgão responsável pelos cuidados da nossa fauna, ou seja, o IBAMA. E por que o IBAMA? Porque também não vou ouvir aqui dizer que com autorização do IBAMA e que o IBAMA é responsável. Ele não é. Porque sempre, pelo menos com os zoológicos e os criadouros que nós temos feito permutas etc., têm sido instituições devidamente registradas. Devidamente registradas. Com registro. E com cadastro, hoje, técnico, que existe o cadastro técnico. É o que a legislação exige, gente. Se nós queremos mudar essa situação, vamos mudar a lei. É nosso entendimento. Vamos mudar, vamos proibir que particulares possam criar animais silvestres. Vamos proibir que particulares possam vender animais silvestres. Aliás, criadouros particulares. Os senhores estão, com todo respeito, mas, numa expressão popular, com a faca e o queijo na mão, para os senhores tomarem essa atitude. Vamos fazer. Os senhores vão fazer um grande favor à sociedade, à fauna, à biodiversidade. Enquanto seja legal, estejam legalmente constituídos, com endereços, CPF ou CPNJ, registrando-se no IBAMA, o que a lei permite, isso é permitido. E no nosso entendimento humilde. Com relação aos atestados, os senhores colocaram, o senhor perguntou, se temos indícios. Eu não posso afirmar nada. Nós estamos em sindicância. A sindicância, ela é autônoma. Eu não posso nem... Para os senhores terem uma idéia, os membros da Comissão de Sindicância, eu faço questão de nem olhar para eles, para que seja muito isenta essa sindicância. Para que sobre o que eles apurem não parem dúvidas, de que conversaram comigo. O senhor sabe como que funciona isso. Então já não tenho acesso a esses documentos, não tenho acesso a esse processo. Poderia, de repente, fazendo uma análise aqui, eu poderia até ter. Mas faço questão de não ter. Até por uma questão ética e moral também. Eu posso induzir. E isso não é correto, não é justo. Animais excedentes foi a última pergunta, desculpe, senhor?

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - A questão dos animais em extinção, se o senhor tem conhecimento que o criadouro do Sr. Noel comercializa animais em extinção. Mas antes disso, a questão da licitação. Por que não foi feita a licitação, já que está fornecendo para um criadouro. E a outra questão que o senhor disse



assim... O senhor, respondendo, disse: *“Com outros criadores fizemos trocas”*. Então, eu quero saber quais são os outros criadores com que houve as trocas. Quais criadores são, onde estão e que trocas foram feitas com os outros? E por que essa doação? E se houve a licitação para fazer a doação.

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Como disse anteriormente, foi uma doação qualificada. Houve um equipamento, a troca dos animais. No aspecto jurídico inclusive, que a nossa Procuradoria explica. Segunda questão: se tenho conhecimento que vende animais. Tenho. Tenho conhecimento. A lei permite. A lei não proíbe. Nós, no Zoológico de Brasília, não vendemos. Mas ele tem autorização oficial do Governo brasileiro a vender animais. É o que acabo de dizer: gente, vamos mudar a lei. Se isso não está certo ou entende-se que se deve, a sociedade pede, através da Câmara, que isso seja modificado, vamos modificar, vamos modificar. É o correto. E a questão de outros criadores. Eu me recordo por exemplo de um criador inclusive conservacionista. É o que me recordo agora, o Sr. Branco. Não me lembro exatamente do nome, Minas Gerais. E quero também aqui colocar que não é só o Zoológico de Brasília. No Brasil, nós temos toda essa rotatividade por uma questão, como disse, principalmente de consangüinidade. De consangüinidade. Nós temos que fazer esse manejo desses animais. Outra questão: nós temos que fazer práticas de controle da natalidade, como, por exemplo, os leões. Nós temos um problema muito sério de leões aqui no nosso País. Nós temos inúmeros circos, inúmeros circos que têm populações de leões, que têm animais que inclusive abandonam. Nós, do Zoológico de Brasília, fomos ao Estado do Rio de Janeiro pegar uma leoa que um circo abandonou, deixou em uma gaiola toda enferrujada, ofertando perigo para a população, está certo?, e o Prefeito, obviamente, ele não é técnico nessa questão. Ele não sabia o que fazer. Nós fomos lá, pegamos o nosso caminhão, fomos lá, o IBAMA preocupado, o IBAMA nacional, pagou as diárias da nossa médica veterinária, do nosso motorista, nós entramos com o combustível, o nosso caminhão, fomos lá, pegamos o animal, trouxemos para o Zoológico de Brasília. Como é praxe no Zoológico de Brasília, com todos os animais novos que entram, foi feito hemograma completo, foram feitos triglicérides, colesterol, enfim, aqueles valores normais para ver se apresenta alguma patologia, foi feito inclusive o exame de AIDS felino, e nós descobrimos que estava com AIDS felino. Imaginem o que está acontecendo por aí com esse leões. Ele está com AIDS felino. Está isolado lá



no Zoológico de Brasília. Como dizem vulgarmente, nós só trouxemos sarna para nos coçar. Mas não. É uma vida. A gente trouxe o animal, está mantendo, estamos fazendo todos os esforços que a nossa Medicina Veterinária nos permite para mantê-lo. Imediatamente, informamos ao IBAMA de que existiam animais felinos etc. Nós temos uma coleção de felinos, pequenos e grandes felinos no zoológico. Temos que tomar os cuidados imunoproláticos necessários, senão amanhã podemos ser responsabilizados também, porque os outros felinos podem se contaminar. Mas os senhores vêem o problema sério que existe. Esses problemas existem, gente. Srs. Deputados, esses problemas existem. Isso não é brincadeira, isso existe, são fatos nossos da nossa vida no Brasil. Nós temos que tomar alguma providência. Desculpem, apenas...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sr. Presidente, eram as perguntas que tinha deixado nosso Relator. Eu só me inscrevo para fazer os meus questionamentos, porque aí, assim, todos podem ter oportunidade de perguntar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Na seqüência, Deputado Edson Duarte.

O SR. DEPUTADO EDSON DUARTE - Bom, Sr. Raul...

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Sim, senhor.

O SR. DEPUTADO EDSON DUARTE - Nós estivemos... realizamos uma audiência pública. O senhor esteve aqui presente. Discutimos a situação dos zoológicos e tivemos a oportunidade de ir no Zoológico de Brasília. Naquele momento, nós estávamos discutindo — é o foco de um projeto de nossa autoria, que está tramitando aqui, que tem como objetivo mudar o perfil, a razão, o objetivo, a filosofia dos atuais zoológicos no Brasil — uma questão de conceito, que é o que propõe o nosso projeto, que acabou gerando uma polêmica grande junto aos zoológicos. Naquela oportunidade, nós não discutimos essa questão específica. É por isso que eu gostaria de fazer algumas perguntas.

Primeiro o senhor falou da doação. No que eu estive lendo, do que eu sei, doação não está prevista em lei, doar os animais; permuta, comercialização, mas não a doação. O senhor falou em doação, se confirma se os animais foram realmente doados. Mas o senhor também falou que, em determinado momento, recebeu um rifle em troca. Então, foi doação, ou foi uma troca, uma permuta de animais? Que animais entraram nessa troca do rifle? Porque isso não ficou claro.



O que eu gostaria de entender... O senhor falou que tem os registros, livros de registro dos animais, e que eles foram tombados. Não é isso o termo que o senhor utilizou? Isso foi a partir de quando? E antes disso, como era que acontecia? E uma coisa que eu gostaria de entender: o animal está registrado naquele livro. Como saber que aquele registro é aquele animal, se os animais todos têm *chip* ou outro instrumento de identificação para saber onde está esse animal?

Eu ia perguntar sobre a questão dos óbitos, mas o senhor está dizendo que não aconteceu nenhuma morte em 2002. É isso, não é? Porque eu vi também aqui o atestado da Dra. Débora. Quem é Dra. Débora? Ela é... Quem é ela e se não é dela a assinatura desse atestado que nós recebemos aqui, um atestado de 2002, 15 de outubro de 2002.

Nós estivemos discutindo hoje aqui sobre receitas, depois de uma colocação minha. Não sou conhecedor a fundo da situação do zoológico, mas fiz uma afirmação de que os zoológicos passam por dificuldades. No entanto, recebemos informações de que são muitas as fontes de receita do zoológico. Eu gostaria de saber o seguinte: quais são as fontes especificamente do zoológico de Brasília? Como é que esses recursos são registrados? Como é que eles são contabilizados? A quem é prestado conta e de que forma eles são aplicados esses recursos? Quais são as fontes?

Por último, Sr. Presidente, a última pergunta era sobre a identificação. Eu estou aqui com a Instrução Normativa nº 02, de 2 março de 2001, que trata da identificação individual dos animais. Mas era a pergunta que eu já tinha feito ao senhor. Era somente isso.

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - V.Exa. colocou primeiramente a questão da doação. Com relação à doação, houve, nós entendemos, uma questão jurídica. Eu não sou especialista em leis, mas nós temos uma Procuradoria jurídica. E a nossa Procuradoria jurídica entende que a Lei de Licitações nº 8.666 permite, sim, em um artigo, que, neste momento... Perdoem-me, não me lembro, não me recordo. Permite, sim, a doação. Quando o senhor coloca que a lei não permite doação, é a Lei de Zoológicos, que fala, eventualmente, com autorização do órgão, salvo engano, ambiental, ou órgão competente, poderá vender seus excedentes ou algum tipo assim de animal. Mas a Portaria nº 04, evidentemente, não entra nessa direção. Mas o que nós entendemos é que, através dessa lei de licitações, e repito,



trata-se de uma doação qualificada. Com relação à marcação, o senhor pode ver que a Portaria nº 02, de 2002, manda marcar os animais com *microchip* em algum lugar, salvo engano. O que acontece aqui no nosso País? Até antes dessa portaria, nós tínhamos a obrigação de marcar as nossas coleções em cativeiro por vários métodos. Existem vários métodos. Por exemplo: para aves, anilhas, anilha fechada, anilha aberta, e vem essa discussão que até hoje está sendo discutida; nós temos para os mamíferos tatuagem; e nós temos para os répteis os grampos. Uns grampos onde você, V.Exa., através de cores, vai vendo a idade, o sexo etc. e tal. E nos mamíferos também pode ser colocado brinco. Os nossos animais, antes da Portaria nº 02, eram, por exemplo, as aves com anilhas, eram identificados ou marcados com anilhas. Quando essa portaria foi baixada, nós começamos, no Governo do Distrito Federal, nós não licitamos. Nós somos uma fundação pública. Chama-se Fundação Pólo Ecológico de Brasília. Somos da administração indireta, mas nós não licitamos, porque no Governo do Distrito Federal, de uma maneira sábia, existe uma central de compras, ou uma central de licitações, vamos dizer assim. Então, a gente manda os processos, os pedidos de licitação para essa central de compras, e eles, lá, procedem à licitação, porque ela está vinculada à Secretaria da Fazenda do Distrito Federal. Por várias oportunidades, salvo engano, foram duas, nós encaminhamos o processo para licitar os *microchips*. E nessas duas oportunidades não houve cotador, ninguém cotou, foi prejudicada a licitação. Os senhores conhecem as normas da lei de licitações, e foi prejudicada. Salvo engano, até porque a gente não pode memorizar tudo, não é? Até, e na oportunidade que foi possível licitar os *microchips*, e nós recebemos esses *microchips* no final de 2003, salvo engano. Posso até confirmar essa informação, porque acho que é importante, no final de 2003. E o que acontece? O ideal é você ter dois sistemas de marcações, e não só o *microchip*. *Microchip* por si só não resolve. São dois sistemas de marcação. O *microchip* é um pequeno *chip*, obviamente. O *microchip* é subcutâneo. As empresas afirmam que ele não se desloca, porque uma das discussões com *microchip*, inclusive aqui houve essa discussão é que ele se desloca. Se ele se desloca, fica difícil. Mas a afirmação é, no caso, nossa, nós compramos a marca AVID. Ele não se desloca. Até hoje não se deslocaram. Mas o que acontece com esses sistemas de marcação? Então, nós temos, por exemplo, nos mamíferos tatuagem e o *microchip*. Você não pode pegar o animal só para “microchipar”, porque, dependendo do



animal, não se pode fazer a contenção física, tem que ser química, tem que ser anestesiado. A anestesia tanto em ser humano, como em bicho corre-se um risco, se corre um risco. Não importa que seja xilocaína, uma coisa mais simples. Quando a gente vai ao dentista, ele usa o quê? Ele usa xilocaína. É uma coisa simples, mas tem gente que já deu parada cardiorrespiratória por usar xilocaína no dentista. Vai depender de cada organismo. Não vamos correr esse risco. Nós pegamos os animais e anestesiados, quando vamos fazer, porque realmente precisa. E aí, sim, se aproveita, se faz a morfometria, se cura. Vamos supor que está com algum problema patológico, enfim, se faz o atendimento clínico e se aproveita e se faz a “microchipagem”, com as aves a mesma coisa. Com os cervídeos ainda mais, que são animais de um comportamento um pouco mais estressado, vamos dizer assim. Uma arara, por exemplo, a gente não vai pegar só para botar um *microchip*. Não. Pega, faz uma série de trabalhos com ela, aproveita e aí, sim, coloca o *microchip*. Por exemplo, na arara o *microchip* se coloca no peitoral. Porque tem um lugar certo para cada espécie, cada indivíduo. Então, hoje, eu posso dizer aqui, com muita honra, que temos em torno de 70% dos animais “microchipados”.

(Intervenção inaudível.)

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Em termos de prazo, este ano, com certeza, nós vamos terminar. Com certeza absoluta, vamos terminar. Claro, sem dúvida. Nós temos leitores, leitores de longo alcance, temos leitores de curto alcance, individuais. Nós temos todos os apetrechos necessários para a utilização dessa tecnologia chamada *microchip*. O senhor me falou, com relação aos atestados de óbito, quem é a Dra. Débora. Hoje ela é a Diretora de Conservação e Pesquisa da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, ou seja, do Jardim Zoológico. Com relação à receita, fontes de recursos, no Jardim Zoológico de Brasília, ou seja, na Fundação Pólo Ecológico de Brasília... Quando eu falo Jardim Zoológico estou me referindo à Fundação Pólo Ecológico de Brasília — FUNPEB. Na Fundação, temos duas fontes de receita: recursos próprios de bilheteria, que giram em torno de 300 a 400 mil reais por ano, e recursos do Tesouro. Nós chamamos assim por fonte: Fonte 220 e Fonte 100. Fonte 100 são os recursos do Tesouro; 220, recursos próprios. Eventualmente, quando algum Parlamentar tem a bondade de fazer uma emenda parlamentar — isso já aconteceu uns 3 anos atrás, salvo engano —, a gente recebe de outras fontes que são emendas parlamentares, mas isso é raríssimo. E também quando dá



superávit, mas não é um superávit porque nós damos lucro, é um superávit porque, às vezes, a receita própria você não consegue gastar no mês de dezembro, vamos dizer assim, porque você só pode empenhar até o dia 10 de dezembro, existe a lei que regulamenta essa questão, e sobra um recurso, isso entra como superávit. Vamos supor, sobram 30 mil, 40 mil reais que entram no próximo ano como superávit e que se chama fonte 420. São as 3 fontes. Duas com certeza, 120 e 100, Tesouro e recurso próprio. Em torno de 5% dos nossos recursos são recursos próprios, o resto é do Tesouro, do Governo do Distrito Federal. E também quero esclarecer aqui: não somos nós que armazenamos esse dinheiro, é uma conta única do Governo do Distrito Federal. A gente apenas mexe no computador e mais nada. Esse recurso, inclusive, a nossa bilheteria é recolhida e imediatamente é depositada na conta do banco e imediatamente é repassada para a conta única, porque essa é a norma. Essa é norma, não é lei. É uma norma do Governo do Distrito Federal. Obviamente, vão chegando os processos de licitação lá da central de compras, e a gente vai solicitando quota para empenhar e, quando é o caso, para pagamento, para liquidar. E na medida do possível, num planejamento global do Governo, o Governo vai liberando. Nós administramos, mas nós não mexemos com o dinheiro nem licitamos. Graças a Deus, senão dá muita confusão. Mais confusão ainda.

O SR. DEPUTADO EDSON DUARTE - Ficou uma questão aí sem ...

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - O senhor falou com relação à doação, com relação à marcação e com relação a quem era a Dra. Débora e à receita e à fonte dos recursos. Acho que respondi as suas perguntas.

O SR. DEPUTADO EDSON DUARTE - Ah sim, o senhor falou aí sobre doações qualificadas. Não entendi. Doação qualificada... Ah, não, a pergunta que eu fiz, também, doação qualificada foi a troca da arma. Foi trocada por quê?

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Pelos animais, (*ininteligível*) que eu li aqui, os animais: um gnu, um gnu, um cervo dama, um cervo nobre, um waterbuck, waterbuck e waterbuck.

O SR. DEPUTADO EDSON DUARTE - Isso é o que o senhor chama de doação qualificada, é isso?

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Isso.

O SR. DEPUTADO EDSON DUARTE - E quando não há nada em troca? Teve caso de doar e não receber nada em troca?



O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Não, isso a gente nunca fez.

O SR. DEPUTADO EDSON DUARTE - Então, doação só teve essa?

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Doação qualificada, só essa.

O SR. DEPUTADO EDSON DUARTE - Só essa. Não houve outra forma de doação de outros animais?

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Deputado, eu estou convicto de que não teve. Pode até ter tido, posso estar errando, mas estou convicto de que não teve, porque eu estaria me lembrando doação de entregar. Agora, tem muita situação, e aí talvez está havendo de repente, não sei o fundo da sua perquirição, Sr. Deputado, mas de repente está havendo, até pode ser um mal-entendido. Tem inúmeros animais, acabei de dar agora um número aqui 2.304 indivíduos que chegaram no Jardim Zoológico de Brasília de 2000 até abril de 2005. E esses animais eles não formam parte da nossa coleção. Eles são animais que chegam de fiscalização, inclusive de particulares. Como nós não temos autorização de receber animais de particulares, o que o particular faz, por exemplo, com o tigre de água, com cágado, até com macaquinho sagüi, miquinho? Eles entram, o zoológico é uma instituição que entra-se de carro, pode entrar de carro ou pode entrar um pedestre. Então, ele chega na portaria e diz: venho para doar esse miquinho. Não, por favor — com toda a educação e com toda a gentileza a gente fala — por favor, o senhor se dirige — o povo da portaria está treinado para isso — por favor, o senhor se dirija ao IBAMA que o IBAMA é o órgão qualificado para receber esses animais. Aí, ele: tá, tá. Eu acho que deve ficar com medo, porque ele comprou na 109. O senhor é da Bahia, não é? Ele voltou das férias, tem gente lá em Milagres, dão cachaça para o macaco. É a 116. Perdão. Obrigado, senhor. É na 116, dão cachaça para o bichinho, filhotinho tirado da natureza, está certo? O cara compra o bichinho, o bichinho começa a crescer em casa, morde o filho. Ele já não quer mais o bicho. O que ele faz? Vou levar para o zoológico, porque é o jeito, porque ele tem compaixão pelo bicho. Ele não tem compaixão pelo bicho, ele comprou lá, é um bicho que saiu da natureza, é menos um, não é um bicho que nasceu no cativeiro, é um bicho que nasceu na natureza, não nasceu em cativeiro, nasceu da natureza, ele retirou, isso não é compaixão. Aí, entrega para o zoológico, mas só que não pode, tem que entregar para o IBAMA. Como ele tem medo, porque eles têm, em determinado ponto, consciência de que ele não agiu certo, porque está todo mundo cansado de



saber que não pode ter bicho em casa, só credenciado etc. fiel depositário, aquela questão toda já discutida há anos e até por esta Casa, o que acontece? Ele entre e solta lá dentro o bichinho, e aí vamos nós atrás do bicho sempre. Aí pegamos, falamos para o IBAMA, não sei o quê, vira aquela coisa. Resultado, isso é só no caso dos particulares, até gatos eles soltam dentro do zoológico, gente. Gatos, gato doméstico. O cara tem uma ninhada de gatos, vai lá e solta os filhotinhos. E não pode ter gato no zoológico, nem cachorros porque eles transmitem zoonoses que os animais silvestres não têm, e vice-versa. Então, é uma questão de zoonoses. Então, 2.304 animais. Acontece que, às vezes, o próprio IBAMA pega esse bicho, licença do IBAMA, e leva para outro local. Pode levar para um criadouro — conservacionista, claro —, pode levar não sei para onde, manda. Agora mesmo, o IBAMA deve fazer a soltura de uns galos da serra. Eu fui informado disso hoje, porque nós estamos com a guarda de 2, um casal. Aqui nesta CPI se falou dessa espécie que era caríssima, que no Japão ouviram falar, e eu li nos Anais da CPI da Biopirataria que valia 120 mil dólares, parece, um casal. Nós estamos com um casal, que o IBAMA vai soltar lá na região... Claro, obedece a um estudo técnico que foi feito, etc., está quase no final para poder fazer a soltura. É uma coisa muito boa, gente. Quando trouxeram esses animais, que pegaram deve ter sido de alguém que estava ilegal, etc., de um, como fala, de um traficante ou de alguém que estava em irregularidade.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Com licença, nós ainda temos mais um depoente e temos, como regra, 3 minutos para cada resposta. Queríamos também solicitar se esse relatório que o senhor nos traz pode ser entregue à CPI, porque o senhor nos traz dados bastante atualizados e interessantes. Na seqüência, o Deputado Moacir Micheletto. Há uma questão de ordem do doutor...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - A minha questão de ordem era essa, que o nosso depoente responda às perguntas, porque está divagando, e devagar. Aí nós vamos ficar aqui até meia-noite. A outra era justamente o que o senhor fez, a solicitação feita.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Está perfeito. Deputado Moacir Micheletto, por favor.



O SR. DEPUTADO MOACIR MICHELETTO - Sr. Presidente, acho que nós só estamos aqui no contraditório. Nós temos aqui o relatório da Procuradoria do Ministério Público, nós vimos aqui o Sr. Raul Gonzalez contradizer inclusive o que está aqui, não é? Eu tenho aqui, veja bem, eu tenho aqui também... quanto aos mamíferos aqui levantado por aquela Comissão que gerou esse relatório. Agora eu fico perguntando... V.Sa. prestou juramento de que tudo o que o senhor está colocando é verdade. O Ministério Público não precisou fazer isso, porque, por obrigação e por lei, tem de fazer isso. E agora eu fico preocupado: quem é que está com a razão? Acho que nós vamos ter que aprofundar. Veja bem, parece-me que tem uma sindicância, e eu acho que essa sindicância teria de ser acelerada, para trazer, inclusive, nessa sindicância, para ver o que está aqui na Promotoria Pública — está entendendo? — do Ministério Público. E o senhor está contestando aqui. Eu vejo, por exemplo, aqui: de 10 registros analisados, 4 apresentaram problemas, 40%, e levaram à observação de mais 2 casos. Daí que foi colocado o seguinte: foi encontrado um atestado de óbito da zebra Tucho, macho, número de registro 1.638, que encontrava-se viva dentro do zoológico. V.Sa. contradisse isso.

Então, aqui, Sr. Presidente, eu não vou me alongar, visto o passar da hora, nós estamos a 19h02min. Eu queria apenas fazer esta observação, que essa Comissão que está analisando essa CPI interna, uma Comissão de Sindicância pudesse, Sr. Presidente, trazer aqui e que V.Sa. pudesse trazer esse relatório para nós compararmos inclusive com esse outro relatório aqui. E V.Sa. está contradizendo. Agora, se o senhor está mentindo, eu não sei. O senhor está colocando aqui, está não concordando com o que está escrito aqui. Nós vamos ter de saber com quem de fato é a verdade, com quem está a verdade. Agora, eu gostaria de, Sr. Presidente, que nós pudéssemos tomar um pouco de atenção... Eu vi que esse relatório aqui surgiu por uma reportagem no *Correio Braziliense* e por uma denúncia anônima. Eu acho que nós tínhamos que ficar atentos a isso. Eu perguntaria — inclusive eu acho que poderia ficar nos Anais da CPI, e não é V.Sa. que tem de responder isso, é a Promotoria —, e eu quero fazer isso porque não me passou na hora em que a Sra. Promotora estava falando aqui, em algum momento foi investigada a montagem xerox dos documentos pela Promotoria? Eu queria fazer essa é a pergunta. Quer dizer, esse relatório aqui, essa investigação aqui no



Zoológico de Brasília foi por uma denúncia anônima, o mesmo que foi dito aqui, não é?

A segunda pergunta que eu faria é a seguinte: se não foi feito, por que foram aceitos os documentos xerocados de uma denúncia anônima? Que a Promotoria pudesse responder essas perguntas que estou fazendo aqui, que ficaria nos Anais inclusive desta CPI. E se a pessoa... veja bem, se a pessoa tirou o documento para xerox, por que ela não entregou... por que não foi entregue o original? Onde está o original dessa denúncia anônima e que foi gerado? Se é verdadeiro ou não, se esse documento existe, quem denunciou, quem fez a denúncia anônima. Na realidade o Ministério Público está tentando fazer. Está aqui, viu, Sr. Raul. É sério o que colocou aqui. Inclusive a nossa promotora achou o seguinte: que eu levantei um fio e trouxe uma malharia. Eu até brinquei que vieram várias malharias. Então, aqui, eu acho que eu não estou em condição de apoiar esse relatório. Eu acho que tem muita coisa que está certa aqui dentro, como também não posso ter aqui de contrariar o que o senhor está colocando, porque o senhor está no contraditório. Nós vamos ter que averiguar isso aqui com muita responsabilidade, porque aqui tem denúncias. Inclusive eu faço um pedido para ser convidada, veja bem, a médica veterinária — e o senhor já está fazendo esse... o senhor já quer... como gerente-executivo do zoológico, já está dando a sua declaração, e o IBAMA, para que o IBAMA venha também prestar esclarecimento, porque é sério o que está sendo colocado aqui. Inclusive a Sra. Promotora, a Dra. Kátia, levantou... Eu gostaria até, aqui, dando mais uma prova da pergunta do Deputado... Diz ela o seguinte: que em finais de semana há um número elevado de visitantes dentro do zoológico e que pode dar uma receita de 30, 40 mil reais. Como é que é? Há até uma suspeita.

Eu gostaria também de perguntar quem é que controla. De que jeito é esse controle, está entendendo? Para dizer que são 30 mil pagantes, são 30 mil reais e como é que isso aí não pode haver subterfúgio nesse sentido aí. Essa é a pergunta que eu faria. E quem fiscaliza, se é o Tribunal de Contas, quem analisa as prestações de conta, veja bem, lá do nosso zoológico?

Então, Sr. Presidente, eu, na realidade vou me debruçar um pouco mais porque aqui são denúncias, e são pessoas que são denunciadas aqui, que às vezes não têm o direito de defesa. E como estamos pedindo aqui, eu acho que aqui, entre o seu relatório, entre o seu contraditório, entre o que está aqui, eu ainda fico, veja



bem, na dúvida de quem está com a verdade. Acho que essa é a realidade. Daí eu faço essas perguntas ao Sr. Raul. Não quero entrar mais nos pormenores, porque na realidade eu estou aqui meio perdido para saber quem é que falou a verdade. Diz que tem a declaração de que o bichinho morreu, e está lá vivo. Tem a declaração de que o bicho está vivo e ele morreu. Não é? Eu li muito superficialmente. Vou me debruçar em cima disso. Eu vi aqui mais algumas coisas. Li rapidamente o que o jornal escreveu, inclusive até convocar, convidar inclusive o jornalista que fez essa reportagem ao jornal, onde ele se baseou, quais são os documentos, quem foi o informante, está entendendo? Porque criou o seguinte: aqui está a dignidade, a moral das pessoas. E que esse jornalista pudesse também ser convidado para vir prestar esclarecimento nesta CPI, onde está a verdade dele na denúncia, inclusive da imprensa, e que nessas alturas atingiu o senhor como responsável, atingiu pessoas que estão trabalhando, que são técnicos, que estão lá dentro, porque acho que temos que dar direito também de defesa. Portanto, fico na minha avaliação, Sr. Presidente, e na minha dúvida de quem está falando a verdade. Se é esses que estão contraditórios ou se é o que está escrito aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Muito obrigado. Com a palavra.

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Nobre Deputado, V.Exa. colocou a questão do relatório. Apenas como informe, acho que é um dado importante, já houve uma nova vistoria pelo IBAMA. Foi no mês de março, salvo engano, ou foi fevereiro ou foi março. Foi no mês de março a nova vistoria pelo IBAMA. Seria interessante até que, como o senhor colocou, na convocação do Gerente Executivo do IBAMA do Distrito Federal também se chamasse o relatório da nova vistoria do IBAMA. E tem outros documentos que podem também consubstanciar a análise que o senhor vai realizar sobre essa vistoria. Por exemplo, o relatório de segurança da Polícia Militar Ambiental, o laudo de vistoria da Defesa Civil do Distrito Federal, o laudo de vistoria da NOVACAP. São 3 documentos que nós entendemos, e acho que vai preencher mais além, vai consubstanciar mais o critério do senhor para poder analisar esse documento. Essa vistoria que foi realizada em março é muito importante. Entendemos que pode também fazer parte desses autos.

O SR. DEPUTADO MOACIR MICHELETTO - Eu só, para questão de consciência minha, como cidadão e como Parlamentar, acho que vamos ter 3



vertentes aqui. A vertente é o relatório do Ministério Público, é o seu depoimento que está aqui e, com urgência, se o senhor pudesse como gerente do zoológico apurar essa sindicância e nós fazermos uma avaliação desses 3 documentos, tenho certeza que daí vamos aferir a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Na seqüência, o Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sr. Presidente, eu vou fazer as perguntas uma a uma para facilitar as respostas. Dr. Raul, qual é a profissão do senhor?

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Sou economista, senhor.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Economista. Desde quando é diretor do zoológico?

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Cheguei no ano de 1992, saí no ano de 97 e voltei no ano de 99.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Quanto vale uma *waterbuk* fêmea para se comprar?

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Depende, senhor, de vários critérios.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Valor médio.

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Aí é uma discussão completa. Se o senhor liga hoje para um determinado senhor que vende *waterbuk*, ele pode lhe falar 500 reais, 1 mil reais, 1.500 reais. Enfim, depende de uma série de fatores, senhor.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E quanto vale um cervo nobre, macho?

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - A mesma coisa. O preço que se determina... Não existe uma tabela de valores de animais. Agora tem animais... talvez haja um mal entendimento, tem animais que são animais altamente demandados pelo tráfico de animais. Aí é outra discussão. Agora, esses animais... é outra discussão. O senhor pode comprar um animal desses, por exemplo, no Zoológico de São Paulo, há 2 anos estava realizando um leilão, e por lotes, talvez até mais barato do que eu falei sairia cada *waterbuk* e cada gnu.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E quanto vale um rifle desses que foram doados?

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Doze mil, quatrocentos e dez reais.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Com nota fiscal ele veio?



O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Com tudo. Nós temos o processo. Se o senhor quiser, eu encaminho o processo para esta CPI.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Deve ser encaminhado, porque nós queremos cópia da nota fiscal que veio acompanhada do rifle.

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Do documento. Com certeza.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Quantos animais foram doados para o Sr. Noel?

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Oito.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Oito animais.

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Oito.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Eu estava observando aqui... o senhor disse que os atestados de óbito são falsos.

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Não. Posso responder?

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Porque o senhor disse que esses animais estão vivos. Então, os atestados são falsos.

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Eu não disse que são falsos.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Então, são verdadeiros. Os animais morreram?

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Não. Os animais não morreram, nos atestados... Eu só posso me pronunciar se são falsos. Eu só posso afirmar, porque...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Não. Não. Vamos lá. Se o animal está de pé e tem um atestado de óbito aqui daquele animal, o atestado é falso. Ou o senhor vai querer dizer que o animal que é falso?

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - O senhor está me induzindo a eu afirmar que são falsos.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Não estou induzindo. Estou perguntando. Eu falei que eu ia trabalhar com o senhor pergunta e resposta. Se o senhor disse que o animal está vivo é porque o atestado é falso.

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Com certeza.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O senhor está sob juramento.

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Estou sob juramento. Por isso, justamente, é que eu não posso...



O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Está. Se o animal está vivo e tem um atestado de óbito, o atestado é falso.

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Só para me situar... Desculpe minha ignorância...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Então, o animal...

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - O que é atestado falso?

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Atestado falso é um atestado de óbito que dá como óbito um animal que não morreu. Isso é um atestado falso.

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Poderemos considerar falso.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Falso. Quem que é que, dentro da administração ou dentro do GDF, tem interesse em atestar falsamente o óbito de animais?

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Essa resposta eu não tenho.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O senhor dirige há tanto tempo o zoológico...

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Sim, senhor, mas eu não tenho essa resposta. Como vou afirmar...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Então, tá. Como o senhor dirige há tantos anos o zoológico, na gestão do senhor tem atestado falso e o senhor não sabia?

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Não sei. Eu tomei conhecimento através do processo. O Procurador nosso foi lá no tribunal, na 6ª Vara da Fazenda Pública, pegou o processo da Justiça, e aí é que nós tomamos conhecimento de que tinham as cópias no processo da Justiça. Tiramos xerox dos atestados e, imediatamente, mandei instaurar sindicância.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Então, tá. Então, o senhor está há muitos anos e não sabia que eram falsificados os atestados. Mas, como é que um atestado é falso, o animal não morre... como é que o senhor não ficou sabendo que o animal saiu e foi para o criador?

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Claro que fiquei sabendo.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Quando?

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - No dia em que o animal saiu.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Uai, então...



O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Os atestados ...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Não. O atestado... o animal está vivo. O atestado não existe. No livro, o senhor diz... Tá aqui. O senhor até leu: número de fêmea, nº 1.... foi permutado... No livro de anotações está que ele foi permutado. Só que eu tenho um atestado falso. Como é que o senhor, como diretor, não sabia que tinha um atestado falso e um animal saindo do zoológico?

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - V.Exa., Sr. Deputado, como eu vou saber... se partimos da hipótese de que o atestado é falso, como vou saber que o atestado falso...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Não. Não partimos da hipótese. O senhor está dizendo... o senhor disse que não sabia que os atestados eram falsos.

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Para mim, atestado falso é atestado que não existe, forjado, falso.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Não. Calma, calma lá. Atestado que não existe é atestado que não existe. Qual é a origem do senhor?

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Eu nasci no México e sou brasileiro com muita honra.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Então, está bom. Talvez a compreensão da língua é que esteja difícil, porque o senhor nasceu no México, porque atestado falso é um documento falsificado. A ausência do documento é outra coisa. Então, o animal está vivo e o animal saiu.

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Posso lhe responder?

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sim.

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Talvez eu não consiga precisar as datas. Creio que foi no mês ... foi em dezembro. Em dezembro do ano passado que nós recebemos esse relatório do IBAMA. Essa vistoria foi em julho e nós recebemos em dezembro o relatório. Imediatamente, determinamos a busca dos atestados e imediatamente fizemos a perquirição para a Dra. Débora sobre os atestados. Ela nos afirmou que os atestados não existem, porque o relatório do IBAMA não tem os atestados.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E como é que existem xerox dos atestados?



O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Aí é que está. O relatório do IBAMA não tem os atestados.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Será que alguém queimou esses arquivos?

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Outra coisa. Perguntamos para a Dra. Débora e respondemos todas as perquirições para o IBAMA. Nós recebemos esses relatórios em dezembro.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O senhor sabia que o atestado é posterior à ida do animal? O animal vai primeiro para depois dar atestado?

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Sim. Está escrito aí.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Bom, então, dentro do IBAMA ou dentro do zoológico há um grupo de pessoas interessadas em fazer o tráfico de animais?

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Com certeza, não.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Ah! Com certeza, não?

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Com certeza.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E como é que tem atestado do animal saindo vivo e o atestado é falso? Do que o senhor chama isso, se não é um tráfico ilegal de animais? Como é que o senhor chama isso, então?

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Sr. Deputado...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Como é que o senhor chama isso?

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Tem documento de saída, todos os documentos de animais vivos. Esses atestados, na hipótese de serem atestados, inclusive, falsos, para que serviriam? Vamos ter um entendimento, vamos ter um discernimento. Para que serviriam?

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Serviriam para dizer que o animal morreu.

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Não. O animal não morreu. Está vivo.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Ah! Está vivo. Então, se o animal não morreu, o atestado é falso. Serviria para dizer para o senhor que o senhor está dizendo que não sabe de nada, como diretor, para provar para o senhor que o animal está lá.

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Claro que não. Eu entreguei o animal vivo.



O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - É... E os animais que têm atestados de óbito falso? Eles nasceram no zôo?

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Com certeza absoluta.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O senhor disse antes que o Sr. Noel visitou o zôo e percebeu que tinha excedentes?

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Sim. Esse foi um jeito de me expressar. Percebeu, viu...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Ah! Ele percebeu?

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Sim.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O zoológico não percebia?

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Não, nós já sabíamos.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Ah, mas precisou ir lá para perceber?

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Não, Deputado.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Mas percebeu que tinha excedentes. O senhor não tinha percebido.

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Eu já tinha percebido.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Ah, já tinha percebido.

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Claro, eu tenho o controle da conexão.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E se pode vender, por que o senhor não vendeu? Se tinha excedente? Precisou o Sr. Noel ir lá para o senhor vender.

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Porque nós fizemos a doação qualificada, Deputado.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Baseado em qual lei? Número da lei, por favor.

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Eu não tenho entendimento jurídico, mas a Lei de Licitações permite fazer a doação.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - A Lei nº 7.173, que dispõe sobre o estabelecimento e funcionamento de zoológicos, não estabelece a doação qualificada. Então, em qual lei o senhor se baseou?

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Na Lei de Licitações Públicas.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E por que o senhor não fez licitação e entregou direto para o Sr. Noel?



O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Porque esse caso tinha um aspecto jurídico e eu não sou entendido nessa questão. Posso até estar dando a resposta equivocada, mas nesse caso é inexigível a licitação. Ou seja... Deixa eu explicar. O senhor está falando com um economista e não com um advogado.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - É e o senhor falando com um médico. Também não sou advogado. Mas se há uma lei de licitação, e o senhor se baseou nela para dar, gostaria que o senhor citasse, então, por que não fez a licitação e em qual artigo da lei de licitações de que existe doação qualificada.

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Posso lhe mandar isso por escrito. É melhor.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - É melhor me mandar por escrito mesmo, porque eu quero baseado em que foi feito isso. O criadouro do Sr. Noel, qual é o caráter dele? É conservacionista? É comercial?

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Comercial.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E por que o senhor doou para um comercial e não para um conservacionista?

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Porque foi quem se interessou, no momento, pelos animais. Nós tínhamos esse problema. Isso está relatado nesse processo do IBAMA que o senhor pode muito bem procurar. Esse número do processo aqui que nós citamos. Está toda a documentação aí. Número de processo, já lhe falo. Está nos documentos que o senhor... 02001001794-90-AC, que se encontra na gerência-executiva do Distrito Federal, com certeza, porque é um processo do zoológico. E deve estar na gerência, eu imagino.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Eu quero que o senhor, então, me dê o parecer jurídico — cópia dele — que orientou o senhor a fazer a doação para o Sr. Noel, e que especifique na lei de licitação por que não fez a licitação, em qual artigo está a doação qualificada.

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Com certeza.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O IBAMA controla só o trânsito dos animais ou as transações em si, que são feitas pelo Zôo. O que o IBAMA controla?

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - O trânsito.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O trânsito? Toda a comercialização? A transação? O que o IBAMA controla?



O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - No meu entendimento, controla todas as conexões.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Todas?

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Todas. As conexões que estão na legalidade, ou seja, que têm registro. O que não está legal, como ele vai saber que existe?

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Então essa transação entre o zoológico e o Sr. Noel foi controlada pelo IBAMA?

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Com certeza. Tem documento do IBAMA. Funciona como uma contabilidade.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Então, queremos cópia do documento do IBAMA.

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Tudo bem. E tem inclusive o Guia de Trânsito Animal — GTA; ou seja, do Ministério da Agricultura.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - No ano de 2002, quantos animais morreram?

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Não me recordo assim.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Morre animal todo ano?

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Claro.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Todos os anos.

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Claro.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Como é que 2002 não tem nenhum atestado de óbito. Foi afirmado pela Dra. Procuradora.

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - De répteis. De répteis.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Só de répteis?

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Deve ser de répteis, porque tinham sumido os atestados de óbitos dos répteis e já foram achados pela própria curadora, que falou que sumiram os atestados de óbitos.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Ah, agora já achou.

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Não mas são de répteis. É outra questão. Não tem nada a ver com esses atestados. São répteis.



O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Então apareceu. Daqui a uns dias aparecem todos os outros também? O zoológico controla o número de pessoas que entram?

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Controla.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Quantas entram por mês?

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Deputado, em média, em média... Por exemplo, o ano passado foram 630 mil, salvo engano. Esse dado está preciso no nosso *site*.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Seiscentas e trinta mil pessoas.

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Muitas, muitas pessoas não pagam, porque quem forma parte dos projetos de educação ambiental não paga. Crianças até 10 anos não pagam. E, evidentemente, idosos não pagam, por força de lei.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E quanto cobra de entrada?

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Dois reais.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Dois reais. Então, se metade pagar, já dá 630 mil.

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Eu falei aqui que nós temos uma receita em torno de 300 ou 400 mil reais por ano.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Se metade dos que entram, já deu 630 mil.

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Trezentos, 600. Se a metade pagasse. Nós temos muitos projetos. Para o senhor ter uma idéia, de segunda a sexta-feira, só escola que vai no zoológico. Escola não paga. Escola não paga.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Agradeço, Sr. Presidente. Terminei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Antes de encerrar, eu tinha uma única observação para o senhor, que é a seguinte: há uma diferença fundamental entre a legislação que rege o setor privado e o público. O setor privado pode fazer tudo, exceto o que a lei expressamente proibir. O setor público só pode fazer o que a lei expressamente permitir. O senhor, dirigindo um zoológico, o senhor é um agente público. O senhor só pode fazer o que a lei expressamente permitir. Aqui, nessa lei, não há nenhum dispositivo que permita que o senhor doe um bem público. Esse animal é um bem público. Não há. Pode ler de



ponta a ponta. A Lei nº 8.666 cuida de licitações. Não há condições de, na lei, haver um dispositivo permitindo expressamente que um agente público faça doações.

Portanto, o senhor como agente público, toda vez que vai fazer um ato que haja um mínimo de grises, de zona cinzenta, precisa, antes de executar, de colocar, de apor a sua assinatura final, se louvar num parecer muito bem consubstanciado, da sua assessoria jurídica, porque o ordenador de despesa é o senhor. Quem vai responder junto ao Tribunal de Contas, junto à Justiça é o ordenador de despesa.

Em cada uma dessas doações, foi feito um miniprocesso com toda essa justificativa que o resguarde, que o preserve como dirigente máximo do zoológico, antes de o senhor efetuar essa doação, em cada um deles? Em cada um dos 7? Eu vi 7. O senhor falou em 8, mas eu só vi 7 casos no relatório que o senhor apresentou. Em cada um deles o senhor fez um arrazoado para se preservar, como agente público?

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Deputado, na realidade, não fiz isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Não?

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Não fiz. Não fiz.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - É uma gestão um tanto temerária, não só na gestão do... O senhor corre 2... O senhor fica vulnerável em 2 aspectos: um, considerando toda uma legislação que lhe dá procedimentos, exige que o senhor zele pelo patrimônio; e outro, no âmbito pessoal também. Eu já fui Prefeito, já passei por inúmeras perquirições, ações populares, Ministério Público, um negócio terrível. Agente público precisa tomar o máximo cuidado, porque o senhor é um guardião do patrimônio público, certo? É só isso. O senhor não vai ter dificuldade então de encaminhar a solicitação do Dr. Rosinha, que lhe pediu justamente esse embasamento para cada uma dessas doações.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E como está pronto, 24 horas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Se o senhor não o fez, o senhor vai ter dificuldade para encaminhar. Era isso.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sr. Presidente, até porque ele disse que estava pronto. Tem que ser encaminhado em 24 horas, porque está pronto.

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Com certeza.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - O senhor teria 7 dias aí — é o prazo que normalmente nós damos — para encaminhar as solicitações que foram feitas.

Muito obrigado. Agradecemos a sua colaboração.

O SR. RAUL GONZALEZ ACOSTA - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Na seqüência, nós gostaríamos que fosse conduzido aqui o Sr. Noel — qual é o sobrenome do Noel? (*Pausa.*) — Gonçalves Lemes, para tomar assento à Mesa.

A Dra. Kátia gostaria de aproveitar esse interregno para as suas colocações? Pode, não há problema, desde que seja registrado pelo som, pela gravação, por favor.

Com a palavra a Dra. Kátia Christina Lemos.

A SRA. KÁTIA CHRISTINA LEMOS - As colocações do nobre Deputado, primeira coisa, eu cheguei a colocar isso, mas novamente eu vou esclarecer porque talvez não tenha ficado muito claro. O Ministério Público pode abrir procedimentos não só de denúncias anônimas, como de denúncias de jornais, mas não foi o caso. Nós abrimos um procedimento com base em denúncias de pessoas que procuraram o Ministério Público, alegando a existência de irregularidades no que tange à falta de segurança de funcionamento do órgão. Então, com base nisso, nós abrimos um procedimento de investigação preliminar e oficiamos o IBAMA. O IBAMA nos forneceu um relatório esclarecendo todas as questões de segurança e, dentre elas, nos trouxe fato novo, que era exatamente a existência dessas certidões de óbitos de animais vivos. Então, esses documentos foram apresentados pelo IBAMA. Isso é um documento oficial que foi remetido ao Ministério Público, oficialmente, e isso está, parte dessa documentação está aí com os senhores, e o que faltar tenham toda a liberdade de entrarem em contato com o Ministério Público. No que tiverem interesse, estarei à disposição para aqui apresentar. Gostaria só de colocar no final que o Ministério Público vem fazendo o seu trabalho de forma efetiva no que tange à busca da preservação do patrimônio público. Só isso. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Dra. Kátia, nós vimos aqui, só aproveitando esse interregno, não chegou ainda o... Então eu pergunto no final para a senhora.



Muito bem, nós temos aqui a presença do Sr. Noel Gonçalves Lemes, que toma assento à Mesa.

Eu solicito, por gentileza, que preste juramento, em atendimento ao art. 213 do Código de Processo Penal, por favor.

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES – Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - De conformidade com o art. 210 do Código de Processo Penal, informo à testemunha das penas previstas para o crime de falso testemunho, que é assim descrito no Código Penal, art. 342: quem faz afirmação falsa, ou nega, ou cala a verdade como testemunha está sujeito a uma pena de reclusão de 1 a 3 anos e multa.

Passo-lhe a palavra. O senhor tem 20 minutos, caso deseje fazer uso dessa prerrogativa, desses vinte minutos, e, se não desejar, já se passa direto às perguntas dos Deputados. O senhor é que escolhe, fica a seu critério.

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Sr. Presidente, eu vou me defender. Como eu só tenho a acusação pelo jornal...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Perfeito. Se o senhor abre mão dessas palavras, eu passo a palavra ao primeiro inscrito para as perguntas, Deputado Dr. Rosinha. Na seqüência, Deputado Moacir.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sr. Presidente, essas perguntas não são minhas. São as do Relator. Eu fiquei como Relator *ad hoc*. Então, faço a inscrição por último, depois. Eu não fiz agora para deixar todos perguntarem, mas vou perguntar pelo Deputado Sarney Filho as perguntas que ele tem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Está muito bem, mas antes o Sr. Noel gostaria de fazer uso da palavra. Como tem essa prerrogativa...

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - A gente não tem, assim, uma grande coisa para se falar, porque tudo que estou recebendo é através da imprensa, de coisa. A primeira vez que a gente está sendo chamado oficialmente. Por isso, estou sendo acusado de quê? É através da imprensa ou de outro lado? Se for, vamos dizer assim, que um caso está sabendo que a imprensa está dizendo muito é sobre os animais do Parque Ecológico de Brasília. Então, primeiro vou me apresentar. Sou um goiano nascido em Quirinópolis. Moro lá há 60 anos, que eu estou completando



60 anos. Aposentei-me em 92. Trabalhei num banco durante 30 anos, aposentei em 92 e mudei para uma pequena propriedade, que é de 116 hectares de terra oriundas de uma herança, parte delas veio oriunda de uma herança, que as herdadas mesmo foram inundadas pela Hidrelétrica de São Simão. E, como aposentado, fui para a roça, como pequeno proprietário. Nós começamos a trabalhar em 93 com pavão, faisão, peru e galinha d'angola, sabe? Trabalhamos durante esse período para complementar a renda de um trabalhador rural. Em 97, montamos um criadouro de emas. Depois veio veado catingueiro, depois veio o emu, tudo registrado no IBAMA, em 1997. Em 2000, construímos uma empresa para comercialização de animais. E, daí para cá, viemos trabalhando com animais. Durante todo esse período, todos os animais que entraram para essa empresa foram todos com documento, certo? Documentado, ou seja, se for de um outro criadouro, com nota fiscal, se foi exigência do que o IBAMA precisa, de guia do IBAMA, essa nota essa pega a guia do IBAMA. Então são toda a documentação durante esse período tem a documentação do IBAMA, como esse de Brasília. Essa é uma documentação com uma guia do IBAMA junto, certo? E a gente acha que a gente só vive trabalhando em função de um complemento de uma renda, porque às vezes vão pensar que isso dá uma fortuna. Não. Todo trabalhador depende de uma renda e quem vive em 116 hectares de chão, se não espernear muito, não se vive nela. E as minhas informações, podem pegar na cidade de onde sou, eu nasci e criei em Quirinópolis. Moro no Município de Quirinópolis, eu e minha família. Estamos lá à disposição de todos que quiserem informação nossa, se quiserem saber de nosso passado, de criança até o momento, eu acho que podem tomar todas as informações na cidade lá, de uma criança a um velho. É importante que eu digo isso, porque a gente está passando por uma coisa muito séria, tocada a moral da gente. É, tocada a minha moral, como uma ameaça de morte, como uma pessoa que está armado. Isso pode procurar, na minha cidade lá, que se alguém já viu eu discutir com alguém e eu portar uma faca, portar uma arma de fogo. É coisa que nunca... Não vai achar ninguém que diz lá na minha cidade que já me viu com uma faca, com um revólver, que eu já possuí algum revólver, se eu já tive alguma coisa na delegacia, em qualquer órgão da cidade. Está aberto esse livro, para quem quiser pesquisar e olhar. Porque muito me magoou essa coisa. Passei uns 10 dias quase que morrendo por essa razão. Estou até hoje sofrendo muito com isso ainda. Não por essa coisa



dos bichos, não. Esse é o que mais me magoou. Estou praticamente detonado com o que fizeram comigo. Quanto aos animais, vamos prestar os esclarecimento de tudo que a CPI... Estamos botando à disposição da CPI tudo quanto era documento que a gente possui, toda e qualquer informação que for possível, que estiver à altura da gente, estamos à disposição. Se não soubermos hoje, providenciamos, queremos fazer isso da melhor maneira possível, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Na seqüência, as perguntas do Relator, que estão com o Deputado Rosinha.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sr. Noel, essas perguntas que vou fazer, uma a uma, foram deixadas pelo Relator desta Comissão, o Deputado Sarney Filho.

Qual é aproximadamente o plantel atual do criadouro que o senhor tem em Quirinópolis?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Antes de responder, vou dizer uma pequena coisa aqui: eu tenho um probleminha de audição. Às vezes vou ter alguma dificuldade em responder, porque...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Falarei mais alto.

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES – Não, senhor. Eu compreendi essa aí, mas pode ter hora de eu falar e eu não...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Está bom.

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Olha, o volume do plantel, eu preciso fazer um levantamento para prestar, porque eu não posso chegar aqui e prestar uma coisa. Se eu acabei de dizer que vou dizer só a verdade, eu não posso lhe responder isso aí. Nós temos bastante animais, bastante espécie, mas dizer o número de plantel, eu preciso fazer...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - É que ele é muito grande.

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Não, não senhor. Não é muito grande, não.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Quantos animais o senhor vendeu este ano?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Também não tenho, pelo seguinte: a gente não sabia, como eu disse aqui, eu não sabia o que eu teria que trazer em mãos, porque na cabeça, na coisa, quando você vai chegando numa faixa etária,



você não carrega tudo, mas tudo isso aí comprometemos, se for preciso de trazer, igual eu disse, estamos à disposição de tudo o que tiver lá está à disposição da CPI.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Dos animais que o senhor tem, mais ou menos, quantos são doados e quantos o senhor comprou?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES – Doados, muito pouco. Doados, tem esse de Brasília... e acho que não tem mais. O resto foi permutado, animal comprado de outros criadouros, porque tem criadouros no País. Não é só o zoológico que tem criadouro. No Mato Grosso tem criadouro. Vamos dizer assim, em outros Estados.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Então, o senhor não recebeu nenhum animal doado do Zoológico de Goiânia.

O SR. NOEL GONÇAVES LEMES - Foi permutado quase. Os documentos estão tudo lá. Tem que olhar, porque igual estou dizendo, a gente tem...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Não, o senhor falou que os doados foram os do Zoológico de Brasília.

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - De Brasília.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Foram doados.

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Sim, e em contrapartida está o documento aqui que nós doamos para eles também os riscos de contenção com os equipamentos. Não foi total... Não foi uma coisa gratuita. Em documento, sim, está falando que recebemos uma doação, mas, da mesma hora, deram também uma doação para eles de algum equipamento que eles necessitaram.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Quantos animais o senhor recebeu do Zoológico de Brasília?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - São 7 animais.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E do Zoológico de Goiânia?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Eu tenho que fazer um levantamento, porque, o de Brasília, eu vim cá e sugeri que fosse isso. O de Goiânia, nós temos que fazer um levantamento.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Mas eu não entendi. O de Brasília, o senhor sugeriu...

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - São poucos animais.



O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O de Brasília, o senhor sugeriu o quê? O senhor falou assim: "*O de Brasília, eu sugeri (...)*".

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Não, quantos animais eu percebi de Brasília.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Isso.

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Sete animais.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E o de Goiânia?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Não tenho a conta. Eu tenho que fazer um levantamento, porque a gente não veio sabendo. Teria que prestar essa informação, não é?

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O criadouro do senhor já recebeu alguma fiscalização por parte do IBAMA?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Sim. Eles vão lá, a gente presta conta, certo? isso aí é um trâmite, em que vão, porque às vezes não dizemos assim, a fiscalização, uma visita. A gente nunca foi tachado com uma fiscalização.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Este ano eles já estiveram lá? O IBAMA?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Em 2004, estiveram?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Eu acho que teve. Não tenho certeza, porque não fica nada registrado.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O senhor sabe o nome dos fiscais do IBAMA que comparecem no criadouro?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - São sempre os mesmos ou são outros?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Não, a gente não tem grandes conhecimentos com o pessoal do IBAMA. Não somos um conhecedor deles.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O senhor já recebeu alguma multa do IBAMA?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Não, senhor. Se tem a multa, eu não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O senhor comercializa animais em extinção?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Não, senhor.



O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O senhor já vendeu animais para o exterior?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O senhor ameaçou de morte o fotógrafo Edilson Rodrigues, do *Correio Braziliense*, quando da visita dos funcionários daquele jornal ao seu criadouro, em Quirinópolis, no mês passado?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - É o que eu disse no começo, e é uma coisa que me magoou, e eu comentei aqui, e botei a gente da minha cidade à disposição para ver se eu sou uma pessoa que algum dia já portei uma faca, um revólver, ou se já ameacei alguém na minha cidade ou se já briguei com alguém. Essa é a palavra que muito me magoou.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sr. Presidente, Deputado Mendes Thame, essas são as perguntas que foram deixadas pelo nosso Relator, o Deputado Sarney Filho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Deputado, acho que primeiro Moacir Micheletto e depois Edson Duarte, pela ordem.

O SR. DEPUTADO EDSON DUARTE - Rapidamente, o senhor disse que não tinha conhecimento do que já foi vendido, do que foi vendido, às perguntas feitas pelo Dr. Rosinha. O que eu pergunto é: não há registro de todas as vendas? Não há um controle interno das vendas? O senhor tem esse controle?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Tenho, sim. Mas, como nós estamos dizendo a verdade, eu não vou dizer para o senhor que eu vendi 2 animais, vendi 5. Não, eu quero prestar uma coisa verdadeira, porque eu estou botando o criadouro meu, a empresa minha à disposição da CPI para fazer dela o que eles quiserem, que eu traga, que eu olhe. Eu estou botando à disposição tudo isso. Por isso, eu quero...

O SR. DEPUTADO EDSON DUARTE - Está. Mas isso o senhor... Eu gostaria, Presidente, então, como esses dados, essas informações o Sr. Noel não tem no momento, então, que ele pudesse nos enviar essas informações do que foi comercializado, para quem foi comercializado, como é que se dá o registro dessa comercialização. E, por último, os animais que o senhor recebeu do Zoológico de Brasília, eles foram doados pelo zoológico?



O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - É, o documento, nós temos aqui, é que foram doados, sim.

O SR. DEPUTADO EDSON DUARTE - Foi a primeira vez que o senhor recebeu uma doação do Zoológico de Brasília?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Sim.

O SR. DEPUTADO EDSON DUARTE - Primeira vez. Primeira e única vez?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Sim.

O SR. DEPUTADO EDSON DUARTE - Era somente isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Deputado Moacir Micheletto.

O SR. DEPUTADO MOACIR MICHELETTO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria apenas de fazer uma reflexão aqui. É claro que o Deputado Rosinha fez algumas perguntas ao Sr. Noel, e a gente já nota, pela idade, pela emoção com que ele está aqui, seus 60 anos de vida, não é? Sei que a emoção é grande. E eu até vejo os cabelos brancos desse cidadão, talvez possa apostar de que me parece que foi feita uma coisa a dar impressão de que eu iria conhecê-lo, dando a impressão de que seria um marginal ou chefe de uma quadrilha, e de repente a gente olha os olhos do nosso companheiro, e tenho certeza absoluta de que tem uma história de vida para contar. Agora, se deve, ele jurou de fazer a verdade, está colocando inclusive a sua empresa. Não acredito que o Sr. Noel tenha condições de estar teclando no seu computador, e quem é responsável, acho, inclusive por sua empresa tem de assessorá-lo, para dar aqui de fato as verdadeiras denúncias que estão aqui. E eu olho para ele e acredito que não é um bandido que está aqui, não. Tenho certeza absoluta de que, se há algum problema, o senhor jurou de dar essa informação. O Deputado Dr. Rosinha fez, inclusive, perguntas ao senhor, e o senhor não teve condições de responder, até por morar em 116 hectares de terra, voltar para o campo, trabalhar lá, cuidar dos animais. E uma coisa que ficou para mim, eu olhando rapidamente, inclusive tem um *site*. O *site* do senhor, inclusive é da sua empresa internacional. E eu fazia perguntas se o *site* era crime de ter. A informação que foi dada aqui, até pelo Ministério Público e pelo representante que me deu essa resposta, que não pode existir. Mas ele, até num tom de chacota, disse: "*Pode ter, mas não pode vender animais em extinção*". E até eu gostaria de reforçar a pergunta do Dr. Rosinha: se de fato o senhor está traficando animais através de



sua empresa, vendendo lá fora, sem o registro, sem a legalidade. E nós sabemos que podem ser vendidos animais criados em cativeiro. O senhor está entendendo? Agora, lamentavelmente, de repente, vejo aqui e até esperava, eu não lhe conhecia, ver aqui um homem de gravata, de mãos aveludadas, dono de empresa, que falasse bonito. O senhor está entendendo? Mas sua humildade, acho que seu jeito e a sua cara dão-me essa condição. Posso estar errado, muito errado, mas acredito na sua sinceridade. Agora se o senhor mentiu, se sua empresa, das perguntas que foram feitas, Sr. Noel, não forem verdadeiras, o senhor vai pagar um preço caro. Mas eu acredito nos seus cabelos brancos, acredito na sua origem de homem do campo, acredito na sua sinceridade. Mas o ponto de interrogação existe, tem aqui um relatório. Esse relatório aqui denuncia pessoas, e o senhor é um denunciado. Que suas lágrimas não sirvam, veja bem, da sua emoção não sirva de que aqui nós queremos colocar o senhor na cadeia, até nem pode porque o senhor tem mais de 60 anos, não é? Mas eu, até como Parlamentar, neste momento aqui, sem medo, o senhor não tenha medo de dizer a verdade, o senhor não tenha medo de mostrar inclusive para nós, se for preciso ir lá para visitar o seu recanto, onde o senhor vive. E quem sabe eu possa ir lá, até como filho de agricultor, acreditar na palavra do homem do campo. Eu acredito na sua palavra. Tomara que o senhor não me decepcione. Tomara que não seja tudo verdade o que está aqui. Tomara que o senhor consiga se defender. Às vezes eu até pensava que ia encontrar aqui um bandido, mas acho que não. Vejo um homem de cabelos brancos que está dizendo a verdade para nós aqui nesta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Muito bem. Na seqüência, Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Vou formular umas perguntas que fui eu que elaborei.

O senhor tem escritório no Mato Grosso do Sul para comercializar os animais?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O senhor conhece o Zoológico de Brasília.

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Sim. Praticamente não.



O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O senhor nunca veio no Zoológico de Brasília?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Nunca pôs o pé no Zoológico de Brasília?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Estive na beira dele (*inaudível.*)

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Desde quando o senhor tem um *site* na Internet?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Não tenho a data precisa, mas é fácil de nós comprovarmos, porque tem a documentação dele. A questão de datas é muito difícil a gente dizer, mas tem a documentação.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Não é crime ter *site* na *Internet*, nem ter *site* nos Estados Unidos, mas por que o senhor montou num servidor americano e não num brasileiro?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Não, está em Goiânia.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O servidor?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - A empresa que fez isso para nós disse que montaríamos 2 lugares, assim com os 2, ponto com e ponto br, que seria uma boa para nós. Falei: então, beleza, porque você está comprando um produto e que nada parece que tem de proibição, mas ...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Qual é o preço de um waterbuck fêmea para vender?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Olha, isso gira muito, porque quando dizemos que gira muito em termos do animal, porque o animal jovem vale... um animal que tiver um pequeno defeito ele vale um outro preço. Então, cada animal seria negociado olhando o animal. Isso é igual a uma vaca perfeita, uma vaca de raça, que é olhada sem nenhum defeito como um animal diferente. Por isso que...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Na média, quanto valeria um waterbuck fêmea?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Na média, um waterbuck deveria valer entre uns 3, dependendo do jeito dela. Não tem jeito de eu falar, porque se o animal vale aquilo que ele demonstra, porque o waterbuck tem chifre, a fêmea não tem, o



macho tem chifre. Se o chifre for torto, já se complicou. Então, a dificuldade de dizer o preço de um animal está ligado na característica dele, na apresentação dele.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E quanto vale um cervo nobre macho?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Também tem as mesmas condições. Se for jovem, se for adulto, se for de mais chifre, menos chifre, se tiver uma orelha com defeito, um defeitinho no olho. Isso tudo é olhado. Esse é o grande problema de dizer quanto custa.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O Dr. Raul, Diretor do Zoológico de Brasília, disse para nós que ele trocou 7 animais por um rifle, espoletas, dardos, agulhas, estabilizadores. Por quanto esses 7 animais entraram mais ou menos nesse negócio?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Olha, a gente não fez valor nos animais, porque é igual estou dizendo para o senhor, o animal é um danado, não tem como dizer esse animal xis sem estar olhando ele e o comprador dele também, o comprador dele tem uma grande influência, aguardar o comprador, e saber se o comprador realmente gosta do animal, tem que mostrar para a pessoa. Então, a gente não avalia muito os animais. Outro detalhe também que às vezes a pessoa vai falar: "Não, esse animal aqui vale "x". Eu também não sou um grande avaliador de animais. A gente vende, mas não tem uma avaliação por essa razão.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Uma questão. Quando li as perguntas do Deputado Sarney sobre animais em extinção, se o senhor comercializava, o senhor disse que não, mas no *site* está anunciando um tigre siberiano, que é considerado animal em extinção.

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Olha, se a gente colocou isso é um erro, porque foi olhado, pedido para quem montou o *site* para não se colocar. Tem que olhar a lista, porque nem eu sei. Se eu disser que o tigre está na lista dos extintos, se o veado catingueiro está ou não, tem que olhar na relação dos animais preservados. O senhor me fez uma pergunta que eu não sei. Foi pedido para olhar que nenhum animal em extinção não se colocasse no *site*.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Aqueles 7 animais que foram do zoológico, eles já foram vendidos?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Procriaram?



O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Olha, a fêmea de dama-dama morreu esse ano com problema de parto. Então, não vemos mais a fêmea, porque morreram, e os outros animais estão lá, sim, a fêmea de gnu criou um gnu.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - A fêmea qual?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - De gnu.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - De gnu?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Certo. As outras não pariram.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Porque tinha um macho e uma fêmea, não é?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Certo. Era um casal.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Procriou?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Sim.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E o filhote está lá?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Está lá.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E também tinha o cervo dama, que é fêmea...

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Fêmea.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - ...e o cervo nobre.

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - E o nobre, que é o macho.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Estão lá?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Não.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - A fêmea que morreu?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - A dama morreu. O nobre é que...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - No primeiro parto ou no segundo?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Não, do primeiro parto e aí morreu. Isso, às vezes... é um animal. O senhor tem ele 2, 3, 4, 5 anos e ele não cria. Não é uma coisa que, às vezes, não cria quando se quer, quando você vai ajeitando para isso acontecer.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E o jornal divulga que o senhor recebeu 153 animais do Zoológico de Goiânia. O senhor falou que não lembrava. O jornal diz 153.

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Olha... lembrava do jornal?



O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - É, no jornal diz 153 animais do Zoológico de Goiânia.

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Sim. Isso aí eu tenho que fazer um levantamento, tudo igual eu estou dizendo, minha empresa, meu criadouro estão à disposição. Só que eu não tenho condição de responder, porque eu tenho que levantar isso para responder a verdade. Levantar e trazer, se quiser, a documentação de todos esses animais, das transações, de tudo feito.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Tá. Aqui, fica então em Brasília, porque são 7 animais, é mais fácil para a memória do senhor. O Dr. Raul esteve aqui e falou de alguns atestados de óbito falsos. Mas, no livro de registro, o animal está lá com o senhor. Com quem o senhor negociou os animais aqui no zoológico?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Sim, isso é negociado com o Sr. Raul. E ocorre uma coisa interessante nisso. Trabalhamos eu e meu filho nessa área. Então, tudo é, assim, de acordo com a gente. Esse negócio foi feito com o meu filho. Por isso me procurou se eu conhecia o Zoológico de Goiânia, de Brasília, a resposta foi essa. Então, agora já deu a oportunidade de dizer como que era.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Como que foi negociado e que foi seu filho então, não é?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Foi o meu filho.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Foi o filho do senhor e foi com o Sr. Raul?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Sim.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Como é que o senhor faz o transporte desses animais? Carro fechado, aberto? É uma curiosidade.

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Então, eu vou responder com uma curiosidade também para o senhor.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Porque cavalo eu sei como é que leva. Zebra eu imagino que seja igual, não é?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Os animais, tanto os exóticos como os silvestres, são transportados da seguinte maneira: transportamos eles num caminhão gaiola, porque é um bicho de grande porte, divide o caminhão, e os animais vão mais ou menos individual, e são transportados preferencialmente à noite. Preferencialmente, porque é o seguinte: se alguém aqui tiver conhecimento



disso vai saber. Se eu trabalhar com qualquer animal desses durante o dia, eu vou perder de 50% ou mais deles. Então, o transporte de animal, se eu for pegar em qualquer lugar um animal, se o senhor tiver uma fazenda e vender um animal, eu vou aparecer lá escurecendo para transportar o animal, por essa razão. Se lá de casa eu vendo um animal, nós começamos 6 horas da tarde a preparar para embarcar os animais e vamos tocar até a hora que for possível, até a hora que terminar, para o caminhão ainda andar. De onde eu moro até a cidade tem 28 quilômetros. Tem um posto no trevo lá. Esse caminhão, se terminar 1 hora, 2 horas, 3 horas, 4 horas da manhã, esse caminhão sai da porta para pousar nem que seja lá nesse trevo, para o animal amanhecer tranqüilo e sereno, para evitar que se judie do animal, que se perca animal.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O senhor falou que começou em 97 com avestruzes. Quantas espécies de animal o senhor tem? Já que saber o número é mais difícil, agora as espécies é mais fácil.

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Eu não comecei em 97 com animais. Realmente, eu comecei em 93...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Ah, 93.

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - ...com pavão, faisão, peru e galinha de angola. Tudo animal doméstico, certo? E fomos trabalhando com isso. Tentamos sobreviver. Em 97, descobrimos que poderíamos montar um criadouro de ema. Portanto, somos pioneiros em Goiás no criatório de ema. Pioneiros. Fomos ao IBAMA e com muita dificuldade conseguimos. Quem é pioneiro paga por isso. Montamos o criatório de ema. Depois, em 2000, a empresa.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Mas o senhor não sabe quantas espécies tem de memória.

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Tem que contar. Mais de 10 espécies tem, sim. Estou dizendo mais. Não estou afirmando que tem 10 espécies. Mas, se o senhor quiser, nós enviamos relatório de todos os bichos: tem esse bicho, tem esse, tem esse.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - As crias dos animais o senhor cria lá mesmo?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Um lado do criadouro são todos ovos colhidos, botados, chocados, criado o filhote. Começa do ovo, vai até o animal. Os



que são do outro lado, vamos por assim, que vem para nós, já não são animais nascidos em cativeiro, que já sem nenhum problema. Porque quando recebo um animal F1, F2 ou F3, eles já estão liberados. Então, o que criam lá também é comunicado logo a cria daquele animal.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Eu já acabei. O pessoal da assessoria até está... O senhor tem outros animais, como o antílope africano?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Esse que eu levei do Zoológico de Brasília mesmo é um antílope africano.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E os compradores do senhor são mais brasileiros ou são estrangeiros?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - *(Riso)*. Só brasileiro. Até hoje só vendemos para brasileiro. Pode ter algum de mistura, que tem que ver o nome. Quando vem um nome diferente, às vezes tem uma mistura.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O senhor vende para zoológico também?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Não. Nunca vendemos um bicho para zoológico. Não, senhor.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O senhor, então, teve a permuta aqui com o Zoológico de Brasília, tem os de Goiânia, tem de outro zoológico que o senhor compra ou faz permuta?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Sim. Isso é uma prática no País todo, porque acontece o seguinte, no entendimento da gente.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Não, o zoológico pode. Ele tendo excedente, então, a lei permite.

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - É isso aí.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Mas quero saber quais são os zoológicos que o senhor faz.

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Nós fazemos em São Paulo, em vários pontos aí, em Minas. Tem vários pontos, porque em todos os zoológicos tem um animal excedente que às vezes tem a necessidade de passar ele para alguém que vai cuidar dele.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O filho do senhor está aqui?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Está.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Como é o nome dele?



O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Noel também.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - (*Riso.*) Noel Júnior? É ele que cuida mais de lá do que o senhor até?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Não, eu. Só eu que cuido de lá. Quem vive lá no pé do bicho sou eu.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - No jornal eles escreveram lá — eu já até fiz a pergunta, e o Sarney aquela hora perguntou — que o jornalista lá, o fotógrafo foi ameaçado de morte. O senhor anda armado?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Olha, eu estou botando no começo aqui à disposição. Não sou eu. Estou botando à disposição da minha cidade, de onde eu nasci, aonde eu criei, aonde eu moro, porque moro no Município, que possa fazer essa pergunta. Porque, às vezes, para uma criança, para um velho, para um pessoal lá, porque eu trabalhei lá na cidade durante 34 anos e já disse, aqui no começo, que foi o que mais me magoou em tudo isso é essa coisa de ameaça, de armado, de tudo, que é doloroso.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - A autorização do IBAMA para o senhor, é animal nativo, animal exótico, animais indígenas. Qual é a autorização do IBAMA para o senhor comercializar? (*Pausa.*) Está com gripe?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - (*Riso.*)

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Pode ficar tranqüilo.

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - O senhor pode me responder a pergunta?

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O senhor tem autorização do IBAMA. E a autorização do IBAMA estabelece a negociação de todos os animais, tipo exótico, nativo, indígena? Todos eles estão na autorização do IBAMA?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Eu tenho uma empresa registrada de comércio de aves e animais silvestres e exóticos. Há uma grande diferença quando nós dizemos isso pelo seguinte: o animal só pode ser comercializado — no meu caso, na minha empresa —, o animal só entra na minha empresa com um documento e que seja um animal que seja... Quando falamos, assim, F1, F2, F3 são os animais nascidos em cativeiro. Vamos dizer: um animal que não possa ser comercializado, que não pode, que esteja na área dos extintos, ele não tem nenhum “F”, ele não tem nada, ele nem vem. Ele nem vem para mim, porque, como que eu



vou receber, do lado comercial, um animal que pertence à União? Do meu lado, criadouro, sim. Quando nós começamos, o IBAMA autorizou a capturar as emas, para começar um criadouro, que nós somos pioneiros. Do lado de lá, tenho as emas tiradas daquelas matrizes capturadas, e as matrizes que estão sobreviventes estão lá. Não são minhas, são da União. Isso é um diferencial, é uma coisa até difícil de se entender. Até para gente que mexe com animais, temos essa dificuldade.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Quer dizer que tem animais lá que não é do patrimônio do senhor?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Não, é da União. As emas que deram origem ao nosso criatório de ema não me pertencem. Elas são da União.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Além de emas, tem outros animais que são da União?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Não, senhor. Não, senhor, porque nós somos pioneiros em criação de emas. Então, o IBAMA autorizou a capturar “xis” matrizes para começar um plantel, porque não tinha de onde “coisar”. Então, lá tem umas emas que pertencem à União. Essas emas não são minhas, são da União. Um dia, se, amanhã, eu for parar, eu tenho que ir lá no IBAMA e destinar essas emas, que são da União, que se dê o destino adequado para elas ou para outro criadouro. Eu não sei nem como se procede.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Aqui, no caso de Brasília, o senhor fez a troca de animais por rifles. Em outros zoológicos, também há esse tipo de troca, com outros? Por exemplo, Goiânia, em que o senhor comercializou. O senhor disse São Paulo. É feita compra e venda ou também trocas?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Não. Geralmente, isso tudo é feito numa permuta.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Por outro animal?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Não. Essa permuta pode ser um animal, pode ser material de construção, pode ser, vamos dizer, madeira, pode ser de diversas formas ou, um outro caso assim, material de limpeza e assim uma série. Não sabíamos o que eles querem.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Aqui em Brasília, nós falamos daqueles 7 animais. Teve outras negociações com outros animais?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - De onde?



O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Do Zoológico de Brasília.

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Só aqueles 7 que foram relatados e que foram trocados pelo rifle?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Sim.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - E trocados por outros materiais, não?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Não.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Quem é o gerente-executivo do IBAMA que tem relações lá com o senhor? O nome dele o senhor sabe?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Para ter um criadouro, o IBAMA exige envio de documentos de quanto e quanto tempo?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Olha, são semestralmente que presta. Tem uma ... Quer dizer, é semestral, é semestral mesmo. Estou meio "coisado" aqui, mas, então, são pedidos documentos da empresa. É uma coisa de uma maneira e do criadouro, outro. Então, tenho que prestar conta. De período em período, tem que prestar conta disso aí.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Eu perguntei para o senhor se tinha escritório em Mato Grosso. O senhor disse que não.

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Não tem. O senhor tem escritório em Rio Verde?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Não. Não é assim um... praticamente um escritório. Isso é na casa que está com telefone e os meios de contato, porque a gente mora, eu moro na fazenda e é impossível ter isso lá. Não tem como comercializar um "trem" no meio rural, embora a gente já tenha também lá em casa o telefone, pode fazer venda por telefone, o cliente vai lá, tudo, e a gente está lá. Somos moradores de lá.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Aquele dia que foi o fotógrafo lá, o senhor não o deixou fotografar?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Porque eu não sabia nem de que se tratava. Porque eu estou sabendo da notícia por eles, chega. Quer fotografar, quer uma entrevista, como que eu vou dar uma entrevista sendo que eu não nem tenho



conhecimento do que está me acontecendo? A gente passou a viver um verdadeiro pesadelo nesses últimos tempos.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Obrigado, Sr. Noel. Sr. Presidente, eu gostaria de só fazer algumas solicitações para o Sr. Noel. Eu vou falar mais perto, porque o senhor disse que tem problemas de audição.

Licença do IBAMA, como criador de animais silvestres, que o senhor nos fornecesse uma cópia dessa licença — eu acho que o seu filho anota, ele está aí, ele anota; não precisa o senhor anotar. Ou o senhor já trouxe até a licença?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Eu tenho aqui a...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Ah, já tem até uma parte... Eu vou ler alguns documentos. O que o senhor tiver, já deixa; o que não tiver, daí tem uma semana para nos enviar. Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadas de Recursos Ambientais. Essa é uma portaria do IBAMA — a de nº 113/97N. O livro de registro dos animais do senhor, com os sistemas de marcação individual adotados, que o senhor adota, para controle dos animais. E também a Anotação de Responsabilidade Técnica do médico veterinário e biólogos, que o senhor deve ter contratado esse tipo de técnico para cuidar dos animais. O Registro de Responsabilidade Técnica dos veterinários, ou veterinário, dos biólogos, ou biólogo, dos profissionais que o senhor tem lá trabalhando.

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Uma coisinha aqui: esse livro de registro, nascimento, não é exigido, pelo menos do conhecimento da gente. Nós temos as marcações, uns relatórios.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Eu fiz aqui uma lista. O que o senhor tiver o senhor encaminha; o que o senhor não tiver, explica porque não tem, porque não é exigido pelas autoridades, que é tranqüilo.

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Então, o senhor quer o registro técnico?

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Isso, dos profissionais.

Sr. Presidente, estou satisfeito. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - O senhor tem, Sr. Noel, uma semana para nos encaminhar esses documentos.

Eu queria fazer umas últimas observações e umas últimas perguntas.

Quando o senhor vende um animal, o senhor dá que tipo de nota?



O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Nota fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Nota fiscal.

O senhor recolhe algum imposto sobre essa venda?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Recolho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Que imposto o senhor recolhe? ICMS?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - ICMS.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - ICMS?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - E, pelo que o senhor disse, o senhor não comercializou nunca nenhum animal para o exterior?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Nunca comercializou. Só aqui no Brasil?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Só no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Se alguém comprou e mandou para o exterior, é quem comprou aqui e depois deu algum outro destino. Mas o senhor nunca levou um animal até um aeroporto, até um porto para exportar?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Para exportar, não. No aeroporto, a gente leva, porque, quando eu vendo um animal de pequeno porte, eu trago aqui em Goiânia e coloco no avião. Se o comprador é de São Paulo, do Rio, onde tem aeroporto, então, vem, coloca-se ali, e esse animal vai para o destino.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Sr. Noel, traduza para nós o que é esse F1, F2, F3.

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - O animal que nasceu em cativeiro, o primeiro, vamos dizer, igual às minhas emas lá, de pegado, porque eu falei que pertencem à União, plantel inicial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Sei.

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - O primeiro filho dela é o F1, que já nasceu em cativeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Sei.

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - O filho do filho dela...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - É F2.

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - É F2. O neto dela...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Perfeito.

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - ...é F3. E assim vai.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Agora, há alguma classificação, no caso, para animal alienígena e animal nativo nosso? Tem que ter uma classificação especial? Quando o senhor tira uma nota, o senhor precisa colocar "Esse animal é um animal exótico de outro país, ou é da nossa fauna", ou não precisa?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Só põe o que consta.

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - É colocado o nome civil e o nome científico na nota.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Perfeito. Agora, o senhor que está já, há vários anos, nesse negócio, o senhor sabe o que é um animal em extinção e o que não é um animal em extinção?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Para a gente responder isso aí, tem que pegar a lista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Mas o senhor tem essa lista?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - A lista, o IBAMA é que tem ela; eu acho que só do IBAMA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - E o senhor também. O senhor trabalha com essa lista?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Não, mas porque...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Por exemplo, há zoológicos que têm alguns animais em extinção, não é verdade?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Há zoológicos que têm. E há animais em extinção que nascem em zoológico, não é verdade? O senhor deu uma ordem para não colocarem no *site* nenhum animal em extinção, mas lá o senhor tem alguns animais em extinção?



O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Não. O senhor está falando do negócio do tigre. A gente tem que olhar na lista, porque sem a lista é impossível saber qual, se o animal...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Por exemplo, esse antílope africano é um animal em extinção?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Não, senhor, porque, quando... Se ele for em extinção, o próprio IBAMA não dá a guia de transporte, não. O senhor está entendendo? Se ele for um animal que está em extinção, essa guia não sai de lá de maneira nenhuma. A gente, mesmo trabalhando com bicho, mas sendo leigo, para saber se um animal está em extinção ou não, a gente tem que procurar o IBAMA para ver se está, porque a gente não tem essa lista na mão, a gente não é detentor dela.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Eu fiz essas perguntas para fazer uma analogia. E aí o senhor vai me responder agora, por gentileza, porque isso é muito importante para nós.

No caso de madeiras nobres, o que está acontecendo no País é um negócio surrealista. Se falar isso em outro país, ninguém acredita. Uma madeireira entra ilicitamente numa floresta; desmata, ilegalmente; aí o IBAMA vai lá, apreende essa madeira, esse mogno; doa esse mogno para uma ONG — é o que está acontecendo nos últimos 2 anos e 4 meses no nosso País; essa ONG recebe essa doação. E o que ela faz? Ela vende com nota para as próprias madeireiras, que já têm os canais de comercialização. Você esquentou essa madeira, que agora está com nota, portanto, ela pode ser exportada e vendida.

Vou fazer uma pergunta para o senhor só para nos esclarecer, certo? O senhor é um agente privado. O senhor não é um agente público. Portanto, o senhor só não pode fazer aquilo que a lei expressamente proibir, está certo? O senhor vai nos explicar. Há uma apreensão da Polícia Federal de animais que estão sendo traficados irregularmente. Portanto, tráfico de animais silvestres vivos, uma brutal irregularidade. A Polícia Federal apreende. O que ela faz com esses animais? Encaminha para criadouros já habilitados para ficar com a guarda ou para zoológicos. O que acontece? Os zoológicos recebem. Vimos aqui, no relatório, duas mil e quinhentas doações de animais apreendidos: gato selvagem, arara, tucano, seriema; recebe e vai lá para o zoológico. O zoológico diz: *“Não tenho condições de*



tomar conta de tudo isso". Caracterizou-se um excedente. O zoológico pode vender, pela lei. Não pode doar; pode vender. Ele vende esse material para um criadouro particular como o senhor. Vendeu, esquentou, o senhor pegou um animal desse de um zoológico, o senhor tem o direito de vendê-lo com nota fiscal e tudo. Quando o senhor recebe, por exemplo, 150, 140 animais em Goiânia, lá de Goiânia, o senhor tem idéia se esses animais são animais em extinção ou não, se esses animais foram apreendidos. E outra coisa: esses animais que o senhor recebe são animais que o senhor sabe se eles nasceram lá no zoológico ou não? O senhor entendeu por que eu estou perguntando isso? Entendeu? Por favor.

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Olha, é uma situação, às vezes, difícil de se responder. Assim, para mim, que não mexo com zoológico, não é... Mas eu acredito...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Não, desculpe-me, não é isso. Eu queria saber o seguinte: o senhor, quando o senhor faz essas permutas, essas trocas, o senhor pergunta, ou o senhor fica sabendo, ou o senhor precisa ficar sabendo se esse animal foi lá doado para o zoológico, foi apreendido, foi colocado lá no zoológico, ou o senhor só faz permutas de animais que nasceram no zoológico? A situação é diferente. Se é um animal apreendido, que vai para o zoológico — o zoológico doa ou vende para o senhor —, esquentou-se um animal que foi objeto de uma apreensão por um ato ilícito, tipicamente ilícito. Ele vai para o senhor, aí é doado. Pronto, esquentou. Pronto. O animal, agora, não é mais uma muamba, é um animal que está regularizado. Quando o senhor recebe essas doações, o senhor tem esse cuidado ou não precisa — o senhor não é obrigado a saber isso. Mas o senhor, no caso do que o senhor recebe, esses animais são nascidos todos no zoológico, ou há casos que não dá para o senhor saber?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Olha, a gente... subentende-se que todos são nascidos no zoológico, pelo seguinte: porque o zoológico é fiscalizado pelo IBAMA. Mas, para emitir uma guia dessa aqui, tem um certo a ver, igual eu presto contas. O zoológico também deve prestar — não estou dizendo que eles têm que prestar, não. Igual eu presto conta, o zoológico também deve prestar, às vezes, na mesma condição; só que eu não sei; ou, então, porque, se eu presto conta, é lógico que tem um jeito de se olhar se nasceu, ou se é de apreensão. Porque, se eu



tenho dez emas e faço um relatório botando que eu tenho duzentos filhotes de ema, não é tão impossível, não é? Mais ou menos, porque eu analiso desse jeito. Eu não tenho conhecimento. Eu só estou dizendo, baseado no que eu mexo, no que eu crio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Uma última pergunta, ou duas perguntas. Eu vou só citar.

No seu *site*, no *site* que o senhor tem, o senhor tem o *site* “com.br” e o “com”, que é esse lá dos Estados Unidos. Portanto, eu acho que ter um *site* já só no “com” indica uma intenção de pelo menos ter uma divulgação internacional. Mas não vamos entrar no âmbito das intenções. Lá o senhor tem 82 espécies anunciadas.

Estou perguntando isso pelo seguinte: alguém que compra um animal seu, aqui no Brasil, vai levar para São Paulo, por avião ou por terra, que documento ele precisa? Só a nota fiscal ou precisa junto uma autorização, um histórico, uma espécie de *pedigree* do animal, uma autorização do IBAMA, um documento como esse (*ininteligível*)?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Olha, para levar o animal... Nós vendemos o animal. O animal.... Vão na nota fiscal o nome comum do animal e o nome científico; a marcação dele, qual o número que está embutido nele...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Tudo isso na nota fiscal?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Na nota fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - E fora isso?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - O GTA?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - O que é GTA?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - A Guia de Transporte de Animal de cada Estado. Nós, do Goiás, temos o IGAP, no caso. Então, eu tenho que ir lá no IGAP tirar uma guia de transporte desse animal, que vai anexada à nota fiscal.

O SR. DEPUTADO WELINTON FAGUNDES - Pela ordem, Sr. Presidente. Essa GTA é emitida pelo Ministério da Agricultura, não é?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Ministério da Agricultura.

O SR. DEPUTADO WELINTON FAGUNDES - Ministério da Agricultura. Isso é mais para sanidade do animal. Todo... qualquer animal, mesmo silvestre ou não,



tem que ter essa guia para transporte, em qualquer local do País. E é emitida pelo Ministério.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Obrigado.

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES – Agora, tem, vamos dizer, dependendo do animal...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Mas o senhor não precisa de nenhuma autorização do IBAMA para fazer esse transporte? O senhor vende, e quem compra leva com esse GTA e a nota fiscal, só?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - E o número. O bicho vai com os 2 nomes e o número do *microship*. Quando, se for transportar um animal que já seja de maior fluência, vamos dizer assim, um animal mais diferente, a gente pede a autorização também ao IBAMA, dependendo, assim, pede. Por que se nós queremos transportar um animal... Você me compra um animal... Eu posso vir ao IBAMA. O senhor pode me comprar uma ema, pode me comprar um *waterbuck*, pode me comprar um cervo nobre. E eu posso também, independente do animal ser um animal que tenha...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Mas não é obrigatório?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Não. Pode ser que o IBAMA pediu uma guia de transportes desses animais para o seu fulano de tal, tal, tal. Vai lá certinho. Vai sair uma guia, porque aí vai olhar, no meu lá, se eu tenho esse animal, se eu tenho e posso, e faz a guia. Mas eu preciso estar em dia com o IBAMA.

O SR. DEPUTADO WELINTON FAGUNDES - Pela ordem, Presidente. Apenas a título de informação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Com a palavra o Deputado Welinton Fagundes.

O SR. DEPUTADO WELINTON FAGUNDES - O Ministério da Agricultura, o médico veterinário credenciado, para emitir um documento, ele também tem que obedecer à legislação. Em tratando de animal silvestre, com certeza, precisa da autorização do IBAMA. Isso é um médico-veterinário do Ministério da Agricultura. Ao emitir, então, com certeza, ele vai observar essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Obrigado.



Últimas perguntas. O senhor tem anunciado 82 animais. Olha, é uma variedade. O senhor tem quase um zoológico lá, quase que tem um... O senhor podia montar um safari lá.

Eu acho, primeiro, uma certa estranheza o senhor não saber se um animal é um animal em extinção ou não e precisar recorrer à lista do IBAMA. Mas há uma outra pergunta: esses animais à venda no seu *site* já estão com preço anunciado ou não têm o preço.

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Mas o senhor tem uma idéia de cada um do preço deles? O senhor tem preço de memória, mais ou menos, o preço desses animais?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Não. Vamos dizer, igual eu disse aqui no começo, porque o animal é um “trem” muito difícil de colocar preço nele, porque ele está quase igual a um pintinho de granja. Hoje ele vale “x”, amanhã ele pode morrer, amanhã pode outra coisa. Igual eu disse no começo, aqui, ele pode ter qualquer uma coisinha nele, qualquer, ele já é um animal que, praticamente, não tem valor. Você está entendendo? Então, é uma dificuldade trabalhar com animais, por isso. Porque ele não é igual a uma vaca comum, que nós falamos, assim: uma arrouba de vaca custa 47 reais. Aí, não importa que a vaca seja bonita ou feia e uma coisa. O animal já é diferente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - O senhor tem lá animais ferozes. Pelo que estamos vendo, aí, alguns animais são ferozes, não estão domesticados. Está vendendo um tigre siberiano. E o senhor trata desses animais sem nenhuma arma. O senhor falou... O senhor disse que o senhor não estava armado, quando da visita dos jornalistas. E o senhor nunca fica com uma arma para se defender, nada. O senhor trata lá, absolutamente, indefeso?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Existe lá a mesma arma que nós trocamos aqui com o Zoológico de Brasília. Essa é a arma de contenção de animais. Mas nós não temos, Sr. Presidente, nós não temos animais ferozes na porta, porque isso tudo está anunciado no *site*. Se o senhor procurar lá, não tem um animal disponível, porque vale muito. Para vender um animal desses aí mais “coisado”, primeiro passo. Às vezes, nós sabemos onde tem um animal. Aparece um candidato que quer comprar um tigre. Vamos que o siberiano não seja “coisado”. O que ele é



orientado, primeiro, para fazer. Nós nunca vendemos tigre. Mas, mais ou menos, a orientação nós sabemos. Ele tem que ir ao IBAMA, conversar com o IBAMA, fazer a construção, de acordo com as exigências do IBAMA, para depois nós vendermos esse animal. Depois de estar com o *(Ininteligível)* aprovado, vistoriado. Aí, sim, é que vai haver. Então, esse animal... Se não soubermos onde tem o animal, se tiver consultado um tigre ou um animal perigoso, vai sempre não ter disponível. Se fizer a consulta, não tem disponível. Quando descobre que tem um animal em algum lugar, se aparecer alguém, a primeira orientação, ele liga para o IBAMA. Para vender esse animal, aí precisamos estar com tudo pronto no IBAMA para...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - O senhor tem muitos exemplares de ariranha?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Uma ariranha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Uma ariranha. Mas ariranha é um animal em extinção.

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Sim, mas existe um grande sonho de todo mundo que mexe com bicho, que é se reproduzir o bicho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Ariranha é um animal em extinção. O senhor tem uma ariranha.

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Eu também não sei se ela está na lista. Ela está autorizada a ir para lá. Temos a documentação dela autorizando ir para lá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Era isso.

Deputado Welinton Fagundes, alguma pergunta? *(Pausa.)* Deputado Moacir Micheletto.

O SR. DEPUTADO MOACIR MICHELETTO - Sr. Presidente, a gente viu os depoimentos do Sr. Noel. Inclusive, tem um filho dele que também é Noel. Então, Sr. Noel, tudo o que foi colocado aqui e que deixou esta CPI em dúvida, que o senhor pudesse esclarecer da melhor forma possível, para que possa o senhor tentar se defender, inclusive, dessa situação que aí está. A gente acredita... Como disse, acreditamos no seu depoimento. O senhor tem dificuldade, inclusive, até de expor isso, mas muita coisa que foi levantada aqui, que não existe na sua empresa e que tem que ser cumprido, aqueles requisitos técnicos, aqueles requisitos todos que estão aí e que pode, de fato, colocar o senhor até numa situação confortável. Acho que esse é o meu pedido, e que o seu assessor jurídico, que o seu assessor



comercial possa, com tudo isso que foi colocado aqui, lhe orientar da melhor forma possível e que dentro dessa semana o senhor possa dar essas respostas vagas e que o senhor não pôde responder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Deputado Welinton Fagundes.

O SR. DEPUTADO WELINTON FAGUNDES - Eu só gostaria de testemunhar. Sou médico veterinário, tendo, em minha vida profissional, atuado no Estado do Mato Grosso. Conheci o Sr. Noel há poucos momentos. Na verdade, conheço uma advogada que é parente do Sr. Noel. Eu a conheci há pouco. O fato só de estar conversando já foi uma pressão que... O fato de conversar com ele, já foram os fotógrafos lá imediatamente por informações apenas de sair daqui.

Creio que é muito importante ser feita uma boa averiguação, mas também é importante a gente conhecer a vida das pessoas e até a estrutura que essa pessoa tem na sua atuação profissional. Aqui é muito claro que a comercialização, pelo menos o que o Sr. Noel colocou aqui, para fazer qualquer venda de um animal, ele só efetua a venda com autorização do IBAMA. Ele não pode efetuar a venda sem autorização. Todos os animais que ele tem lá, segundo ele, ele tem autorização do IBAMA. Acho que isso é importante que seja realmente muito claro, viu, Sr. Noel, porque o que se vai questionar, e creio que todos que estão procurando saber é, na verdade, como vivem esses animais, que tipo de comercialização, que tipo de transação, quem tem o direito de autorizar.

Claro, uma CPI vai procurar estar normatizando para que, talvez, até algumas irregularidade que possam acontecer, irregularidades apoiadas na legislação, como o Deputado Thame colocou, é claro que temos que fazer tudo para corrigir essa questão da madeira, como foi colocada pelo Deputado Mendes Thame, é realmente a verdade. No meu Estado mesmo, a gente tem deparado lá com apreensões gigantescas. Se for procurar onde essas madeiras estão, a maioria dela ainda é feita em doações e que depois ela é feita dessa forma mesmo. Então, na verdade, da ilegalidade arruma-se uma legalidade para fazer a exportação.

Pelo que eu percebi também do seu depoimento, o senhor tem uma lista de animais, e, como comerciante, o senhor é comerciante, é isso, também? É claro que o senhor deve colocar muitos animais que o senhor não tem lá e que, claro, se alguém chegar pedindo um tigre, o senhor, de acordo com as exigências, se



amanhã tem outra pessoa que o senhor possa contactar que tenha interesse de vender, o senhor vai colocar as duas pessoas em contato ou vai comprar e vender diretamente. Isso é uma prática comercial que em qualquer área se faz. É possível, você num estabelecimento comercial, anunciar alguns itens, enfim, daquela área que você vende, que você não tem a pronta entrega, mas você vai buscar quem tem para vender para fazer a negociação.

Quero apenas encerrar aqui, também dar meu depoimento, mesmo não conhecendo o senhor Noel, no sentido de conhecer a família e a origem. E, claro, gostaria, inclusive, de estar acompanhando — não faço parte da CPI —, mas gostaria até de estar acompanhando, no sentido de... Tive lá a oportunidade de conversar com ele antes. Ele bastante apavorado, nervoso, estava lá numa sala há um bom tempo, doido para fumar, entendeu? Eu estive mais, na verdade, no sentido de estar ali para trazer a tranqüilidade e o apoio.

Creio que uma CPI tem esse objetivo de apurar a verdade e não de fazer inquisição e muito menos de estar aqui prejudicando a vida de quem está trabalhando ou pelo menos com vontade de ser honesto.

O Deputado Moacir Micheletto colocou, e também da mesma forma quero entrar no mesmo segmento do aconselhamento, algumas informações que o senhor entenda que seja importante prestar. Acho que a CPI pode aqui até entregar, se vocês quiserem, a degravação da sua fala — é possível, não é Presidente? —, para que depois o senhor possa, em casa, reparar. Se tiver alguma coisa que, na sua informação, o senhor entenda que tem que ser corrigida, ou seja, alguma informação a mais, é possível o senhor estar entregando aqui à CPI.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Agradeço. Estamos deixando a apreciação dos requerimentos para a sessão de amanhã.

Para encerrar, passo a palavra ao Deputado Dr. Rosinha, antes do encerramento.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Fazer o registro. Na hora que eu estava conversando, eu não tinha, agora eu tenho aqui em mão o *Correio Braziliense* de quinta-feira, 14 de abril de 2005, onde reproduz o *site* da Fazenda Serra Azul. No *site* coloca para registro alguns animais: tigre de bengala, tigre siberiano, que chamo a atenção, babuíno amarelo, babuíno sagrado, bisão europeu, camelo, arara



canindé, arara piranga, bicudo, enfim, vários animais que estão no *site*. O senhor Noel, às vezes fala que não sabe se existe e às vezes chega a dizer até que não existe. Então, é importante esses esclarecimentos desse *site*. Também eu estou com....

Quinta-feira, 28 de abril, o jornal *Correio Braziliense*, aonde teve uma audiência pública também, e que, na tarde de ontem, durante reunião na Câmara para discutir a doação de animais feita pelo Zôo de Brasília, o Deputado Peniel Pacheco apresentou cópias de documentos em que Noel atesta o recebimento de 3 mil reais pelo pagamento da última parcela de um casal de lhamas, vendido a Natanry, em 99. O problema, diz aqui o jornal, é que o criador declarou à Secretaria da Fazenda de Goiás o recebimento de 2 mil pelo mesmo casal de lhamas. Esses fatos... O senhor, às vezes, vende num preço e declara outro?

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Pode. Eu não tenho como responder isso. Em 99, lançamos com... Aqui, 25 anos. Mas nós vamos verificar essa documentação lá e vamos mandar, seja ela da maneira que for. Se ela foi conduzida dessa maneira, o senhor vai receber ela dessa maneira que ela foi feita. Se ela foi feita de um casal de lhama, qual a razão... A gente vai verificar se tem alguma anotação nessa transação. E vão receber da maneira que... se ela tiver nos arquivos nossos, porque em 90... Tenho que olhar, não tenho como responder direto. Vou procurar nos nossos arquivos lá e...

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Porque o senhor negocia lhamas.

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Hein?

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Negocia lhamas.

O SR. NOEL GONÇALVES LEMES - Sim, nós negociamos lhamas também.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Solicitamos esse esclarecimento, a cópia, o recibo. Foi a Sra. Natanry Ludovico Osório, em 99; março de 99.

O SR. DEPUTADO MOACIR MICHELETTO - Sr. Presidente, só uma questão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Pois não, Deputado Moacir Micheletto.

O SR. DEPUTADO MOACIR MICHELETTO - ...de consciência. Eu acho que o Deputado Rosinha já levantou mais algumas coisas que o jornal teve aí. Até por uma questão de cristianismo aqui. O Sr. Noel tem dificuldade, inclusive, de citar



dados de 99, essa coisa toda. Que sejam, veja bem, enviadas à sua empresa as respostas disso que está sendo colocado aqui, porque não adianta queremos insistir que ele tem que responder. Nós estamos fazendo uma inquirição que não tem cabimento. Eu estou até tentando levantar isso, falando aqui com o Deputado Welinton, que ele não tem condições de responder uma série de coisas. O que tiver faça por escrito, e que a sua assessoria jurídica e comercial possa dar a esta CPI as respostas indagadas aqui. E até fazer com que nós possamos deixá-lo em paz e que vá cuidar da sua família. Acho que isso é o mais importante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Deputado Micheletto, a finalidade de uma CPI como esta é, acima de tudo, um objetivo tríplice: melhorar a legislação na área de tráfico de animais silvestres vivos, melhorar a legislação que já existe sobre o tráfico de madeiras nobres e começar a elaborar uma legislação a respeito da biopirataria de material genético. Como subproduto, muitas vezes a gente consegue perceber atos ilícitos claros ou vestígios, indícios de atos ilícitos, e encaminhamos, aí, para o Ministério Público e Polícia Federal.

Neste caso dessas denúncias que foram encaminhadas via Deputado Sarney Filho, há uma diferença de rumo. Na verdade, este caso já estava sendo investigado pelo Ministério Público. Portanto, não é o caso de a gente aqui conseguir mais elementos. Nós não temos como querer fazer o papel do Ministério Público e da Polícia Federal. Eles o fazem, e bem.

Portanto, o que estamos é cumprindo, com essas audiências, um papel fundamental: ouvindo essas observações de um agente privado e de um agente público. Nós ouvimos há pouco as palavras da Promotora, Dra. Kátia, do Delegado, que se chama Serra Azul, todos eles, para nos dar subsídios de como melhorar essa legislação, para que a gente possa estar criando um arcabouço jurídico que proteja os animais em extinção, evite essa extinção desses animais, para não se chegar tarde; evite o contrabando, as ilicitudes.

Eu acho que a reunião de hoje foi muito útil. Por isso queria agradecer a sua presença e dizer que, com a presença de todos os convidados... Eu agradeço a presença dos convidados, das testemunhas e dos Srs. Parlamentares, principalmente dos companheiros Parlamentares que são sempre aqui assíduos, dos assessores e demais presentes.



Declaramos encerrada a reunião, convocando os Deputados para a próxima reunião ordinária desta CPI, a realizar-se amanhã, dia 4 de maio, às 14h30min, no Plenário 4.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.